

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Quarta Feira, 02 de Abril de 2008 Nº 24807

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.257, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre retificação em parte do Decreto nº 6.065, de 05 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Despacho nº117/GCCR/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 128.927/SAD, de 13 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.065, de 05.07.2005.

ONDE SE LÊ:

01 – ANTONIO BENEDITO VIEIRA, Matrícula 1131040012, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 16 de março de 2004.

LEIA-SE:

01 – ANTONIO BENEDITO VIEIRA, Matrícula 1131000010, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", NÍVEL "01", a partir de 16 de março de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.708/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 84707/2008, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, resolve exonerar a pedido, o servidor RODRIGO RODRIGUES DEL PAPA, RG nº MG -6 083.290 SSP/MG, CPF nº 002.542.966-37, Analista de Meio Ambiente, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1307130019, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 5.709/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 317229/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER, o servidor FERNANDO BISPO FERREIRA, RG nº 11.399.406 SSP/MT, CPF nº 078.346.161-53, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 823760014, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 5.710/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 317229/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER, o servidor **HUGO RAMOS LEITE**, RG nº 772.887 SSP/MT, CPF nº 178.240.441-49, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 818680016, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 5.711/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 317229/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER, o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, RG nº 1.799.215 SSP/MT, CPF nº 523.250.168-20, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 809690012, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 5.712/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 317229/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER, o servidor **JOSÉ DE ALMEIDA BRITO**, RG nº 307.912 SSP/MT, CPF nº 103.360.791-68, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 818920017, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 5.713/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 317229/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER, o servidor **PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO**, RG nº 211.076 SSP/MT, CPF nº 229.615.341-00, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 05, Matrícula Funcional nº 811420019, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2008

PROCESSO N.º 126290/2008 de 12/03/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: EMPRESA VARDASCA & BARBOSA LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Ar Condicionado da Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos, conforme orçamento, quantitativos e especificações constantes no Processo n.º 126290/2008 – SEPE/CCV

VALOR: O valor total do CONTRATO é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando o valor global de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) ao final do mesmo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura até 01/04/2009

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

MARCIO COCHIR VARDASCA
Vardasca & Barbosa LTDA.
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N.º 014/2006/SAD

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

OBJETO: A CONTRATANTE tem por objetivo fazer o Segundo Termo de Adesão ao Contrato n. 014/2006/SAD firmado em 03 de maio de 2006, e demais aditivos, assim, 1º Termo Aditivo de 09 de novembro de 2006, 2º Termo Aditivo de 1 de novembro de 2007, publicado no D. O. 28/11/2007, pág. 15, bem como Especificação Técnica do Objeto – Anexo II do Edital do Pregão 050/2005, obrigando-se em face desta, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos nos aludidos Termos, que lhe competirem. O objeto do Edital compreende o fornecimento de derivados de petróleo (gasolina e diesel) e álcool, para os órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, especificamente neste Termo de Contrato para a Secretaria da Casa Civil.

VALOR: O valor global das despesas decorrentes do Segundo Termo de Adesão ao Contrato n. 014/2006/SAD são estimadas em **R\$ 210.181,68 (duzentos e dez mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2008 e término em 31/12/2008.

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

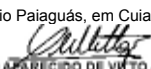

JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA
Petrobrás Distribuidora S/A
CONTRATADA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

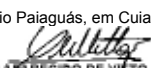

ATO ADMINISTRATIVO Nº 483/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 66760/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder ao Sr **RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA**, RG nº 9.318.066 SSP/MG, CPF nº 026.910.127-60, Matrícula Funcional nº 1180700012, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotado na Secretaria de Estado de Saúde SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, Área de Concentração : Saúde e Coletiva , Linha de Pesquisa : Processo Saúde e Doença, na Universidade Federal de Juiz de Fora/ MG, no período de **04 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2008/SAD

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 113122/2006/SAD, 41180/2008 e 57883/2008 da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 379/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Março de 2007, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional em Nível de Mestrado em Enfermagem, a servidora **ANA PAULA SILVA DE FARIA**, RG nº 8.250.731 SSP/MT, CPF nº 829.916.691-87, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1147330015, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 551/SAD/2008**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 420/SAD/2008, de 18 de março de 2008, de enquadramento inicial de servidores da Auditoria Geral do Estado, na Carreira de Auditor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 81.308/SAD**, de 22 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 420/SAD/2008, de 18.03.2008.

ONDE SE LÊ

01 – ALYSSON SANDER DE SOUZA, Matrícula 1216460016, Cargo de Auditor Geral do Estado, Classe "A", Nível "01", regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **29.03.2007**.

LEIA-SE

01 – ALYSSON SANDER DE SOUZA, Matrícula 1216460016, Cargo de Auditor, Classe "A", Nível "01", regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **29.03.2005**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Casamento, Registro Civil e Família

*Obs: Reproduz-se por ter saído incorreto, D. O de 24.03.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 314/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 475/SGP/SAD/08**, constante no **Processo nº 331.619/SAD**, de 15 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ELENI BARBOSA LUCIANO**, Matrícula 0910556280, enquadrada no Cargo de Técnico do Sistema Prisional, Classe "A", a partir de 01 de abril de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 2 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria nº. 006/SAD/2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Administração** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(Anexo da Portaria nº 006/SAD/2008)

MATRICULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
966920023	Ana Paula P. G. Rodrigues	9,80
966930029	Andrea Regina Gomes de Almeida	7,70
951500023	Evaldo Jorge Leite	9,70
388820039	José Bussik de Figueiredo	9,90

Portaria Conjunta nº. 133/SAD/SES/2008.

OS **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 133/SAD/SES/2008)

MATRICULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
590550012	Amon Silva Souza	10,00
430500017	Angelino da Costa	9,76
426470010	Antonio Joaquim de Medeiros	10,00
603620027	Ari José Zanatta	7,80
901060011	Beatriz Ribeiro Bueno	9,68
944490018	Bernadete Vanazzi Possamai	9,48
621320013	Claudemir Nunes de Souza	9,65

419420010	Dalva de Deus Moura	9,50
824470010	Delza Souza Sobrinho Sena	9,41
425850013	Dorami Maria dos Santos	9,20
903300010	Elaine Cristina dos Santos	9,80
584710020	Elizabeth Moreira da Silva	9,31
426120019	Elvira Rosa dos Santos	9,30
411000020	Flóripedes Martins da Silva	9,47
430050011	Irene de Carvalho	9,81
905120019	Ivanir Geonesio da Silva	8,89
594750032	Ivone Falchette	9,70
957600011	Joana D'Arc Rodrigues dos Santos	9,11
438320034	João Renato Simon	8,13
910110018	Lucídio Félix	7,96
767160037	Mairi Fátima da Rosa	9,16
425230015	Maria Efigenia Vieira de Lima	8,60
411010034	Mariene Ribeiro	9,83
862510015	Neli Colella Martins	8,08
862780012	Olga Rita Iarocheski	8,75
457770023	Paulina Catarina L. Dias	10,00
1008020017	Rinaldo da Costa	9,52
903410010	Rosália Silva Souza	9,35
938210033	Rosângela Aparecida S. Pereira	9,58
95260013	Sofia Félix	9,55
900970014	Sonia Maria Cardoso de Souza	8,60
ASSISTENTE DO SUS		
965900010	Adevanildes Reis da Silva	9,46
861960017	Alan Paiva Negre	9,19
424040018	Anelir Maria da Silva Pinheiro	9,70
424810034	Antonio Roberto Nerges	9,50
436770024	Aparecida da Silva	9,58
431600015	Benedita Josefa de Moraes Moura	9,51
585810010	Benedito Ferreira Paes Sobrinho	9,86
810710013	Benedito Gonçalo Duarte	8,99
433300019	Benedito Mário Corrêa da Costa	9,10
421900024	Cládis Aparecida Rosa	9,22
862680018	Claudia Cristina Zuanazzi	9,65
417520018	Dejanira Gomes de Souza	9,66
418090010	Delcy Pereira Borges	9,20
910100012	Denise Monteiro Magalhães	9,04
582780012	Doriana Cruz Nunes	9,30
425050017	Edinethi Rodrigues de Oliveira	8,20
905270010	Elian Queiroz Pereira do Amaral	8,14
453970044	Eliana Elfride Haebelin	9,48
953650014	Elza Mendes da Silva	9,89
422970034	Eugenia de Fátima Ferreira França	9,45
418050015	Evanira Pereira da Silva	9,50
418010021	Geiza Antonia Magalhães Ferreira	9,30
905760018	Geselia de Oliveira Silva	8,91
790610019	Gridimeire Rodrigues da Silva	9,88
1117600014	Hozano José Delgado	9,58
419860010	Ires Maria Duarte Lellis	9,00
161450016	Isa Monteiro da Silva Araújo	10,00
862050014	Ivanir Marcossi Sufiatte	9,87
425420019	Ivany de Lima Polga	8,90
954930010	Ivonir Pagliari	9,15
63180014	Jaira Ferreira Siqueira	8,75
900770015	James Cavalcante da Costa	9,13
917970012	Jandira de Barros Bezerra	9,47
432420010	José da Costa Neto	9,65
861990013	Jussara Maria Sneider Rodrigues	9,50
1155310010	Kelly Cristina São Pedro de Paula	9,91
966860012	Kerwick Kane de Judith Barbosa	10,00
1113480014	Laura dos Santos Barbosa	9,80
1115590011	Leandro Henrique B. Costa	9,55
592880028	Lidiane Pereira dos Santos	9,68
903310015	Luci Garcia Sebaldei	9,90
197570038	Lúcia Helena do Nascimento Silva	8,83
905200012	Lucinéia Souza Ribeiro Zambonini	9,20
425470016	Luzia Maria Borges Garcia	8,70
431900019	Maria Aparecida Albanezi	9,91
431270023	Maria Auxiliadora Arruda Gonçalves	9,30
164160027	Maria de Jesus Chiqueto Pratinha	9,70
425030016	Maria Eterna de Souza Arruda	8,00
905290011	Maria Inês Gurski	9,98
572330103	Maria Mécia de Deus da Silva	9,46
425890015	Maria Placidina de Oliveira	9,80
1049040012	Mariêdes Botelho dos Santos	9,90
901260010	Marina Bispo de Souza	9,95
420680020	Marinete Silva Reis	10,00
862060010	Marize Ferraz Rupenthal	9,56
931590019	Melissa de Fátima Czarnobay	9,48
903020017	Miriam Cristina de Souza	9,90
838870015	Nazário da Silva Guia	9,69
862760011	Nelsi Maria Moesch	9,77
582350018	Odenir Ferreira de Miranda	9,00
517570050	Paulo Cezar Ferreira	8,81
1118700012	Raquel Dias Lima	9,82
1118730019	Rivael Meira	9,21
437320022	Rosângela Aparecida Lucas	9,53
421270039	Rosilene Justen Rocha	9,48

678850020	Ruth Lino Custódio	9,53
395800021	Sandra Judith Gomes da Silva	9,90
422780014	Sebastião Lemos da Silva	9,33
1115210014	Simone Verlangeri Carmo	9,12
420410015	Telma Maria Oliveira Ferreira	7,90
910070016	Teresa Lopes Kalling	9,60
905100018	Tereza Souza Oliveira	8,79
408670029	Uziel Moraes de Oliveira	9,90
420310010	Veronilde Valéria Szapakowski	9,70
428330010	Vicente Gonçalves de Queiroz	9,47
PNS DO SUS		
689780028	Adriana Deschamps C. de Souza	9,69
618020020	Agueda Botelho da Silva	9,66
229920020	Amarílio Taques	9,20
425800040	Anaides Cabral de Freitas	7,50
991520017	Antonio Alves Bessa Júnior	8,70
433150017	Antonio Carlos de Carvalho Reiners	9,37
583040012	Brasilina Silveira de Faria	9,80
824540018	Célia Regina de F. Moreira Teixeira	9,50
934440018	Cibele Mokiyama Martins	10,00
430910029	Claudia Pereira Mendes de Sá	9,33
434480010	Dalme Jurema Pereira da Silva	9,70
420220020	Deoclides Deliberali	8,60
965410013	Divalmo Pereira de Mendonça	9,70
224490010	Doralina Souza M. Ferreira Sampaio	9,06
629920028	Edno Ferreira Nogueira	10,00
1012000025	Elio João Joskulski	9,52
966800036	Emanuel Marcos de Souza Miranda	9,60
971330026	Emani Claudemir Dorn	9,56
901000019	Fábio José da Silva	10,00
576970018	Gerson Blatt	8,37
427540046	Hedi Marta Hiller	10,00
432300015	Hildo Benedito Teixeira da Silva	9,62
426350022	Irany de Oliveira e Silva	9,20
517930048	Irene Leite da Silva	9,30
433100010	Ivanir Mamoré de Souza	10,00
965360024	Jacqueline de Lima Zottis	9,26
874940036	Jair Sartori Gonzáles	9,92
417110022	Janio Sidney Bonfocchi	9,60
960740023	João Bosco de Oliveira	9,43
640820042	João Silvério Binsfeld	9,81
416480063	João Sansão Maciel	9,25
279170025	Joel Ferreira Vieira	9,80
965960013	Joelma Schindt Couto	9,51
418140014	José Batista de Lima Souza	9,50
428420028	José Elias Makhoul	8,70
424840022	José Gonçalves Batista	9,60
711230030	José Nerval Marques	9,43
420320024	Josué Nunes da Silveira	8,70
951210025	Leandro Augusto Minguelli	9,68
961930012	Leda Teixeira C. Gonçalves	9,60
420130012	Leila Figueiredo Alves Corrêa	9,97
583000010	Ligia Alves de Moraes	9,86
961600012	Luciane Calheiros Lapas	9,90
514780037	Lucila Leopoldo e Silva	9,73
1068250019	Lucinéia da Silva Oliveira	9,23
1036490014	Lucy Jane Zanchettin Malburg	9,56
431360022	Luiz Alves Corrêa Filho	9,70
728740028	Luiz Eduardo Saragiotto Silva	9,40
445860057	Manoel Francisco de Campos Neto	9,26
983480010	Maria Eliza Gonçalves D. Menezes	9,62
639730019	Maria Inês Portella Rocha	9,90
841400024	Mariene Maria Feltrin	9,16
435490010	Marisa Frataní Tavares de Souza	9,56
1072560019	Mary Naomi Yamaguti	7,68
582730015	Michele Donatoni	9,50
900220015	Paulo Henrique Pulchério	9,51
619160039	Pedro de Miranda Martins	9,91
432680012	Ramilson Benedito Ferraz da Costa	9,70
420250018	Rosa Amélia Alves Ferreira Martins	9,55
944070019	Rosane Auxiliadora M. Fontes	9,79
433210010	Rosane Santos Lopes Teixeira	9,54
900550015	Samia Moraes Bittencourt	9,77
445380020	Sandro Amorim de Melo	7,20
424220016	Sonia Lima P. de Oliveira Miranda	9,08
430250029	Soraya Danniza Barbosa Miter	9,64
709200030	Suzana de Oliveira Ramos	9,75
561070040	Valéria Francischini	10,00
214660028	Vera Lúcia Dias Lopes	9,97
1044510010	Vera Mileideh Trivellato Grassi	9,51
965580016	Waldineia Sofia da S. Costa	9,93
427560020	Wandoiricy da Silva Costa	10,00
39840077	Zulma Albuquerque de Siqueira	10,00
TÉCNICO DO SUS		
425100014	Areno de Sá Dias	8,40
905250010	Cristina Alves	9,67
418900027	Dirlene Miguelina Rezende	9,80
432530010	Edna Maria de Souza Carneiro	10,00
638010020	Elcida Pottker	9,65
955260019	Eliana Soares da S. Taboa	9,70

987770012	Elizete Rodrigues de Oliveira	8,45
420270027	Hedwiges Flora Shaejer	9,60
433000023	Lazara do Menino Jesus	9,68
948500018	Maria Auxiliadora de Campos	9,89
901110019	Marli Smak	9,06
816120021	Marly Sandra Gomes de Souza	9,55
423430025	Mirtes Cecília Schutz	9,75
418260010	Wilton Luiz da Silva Miranda	10,00

Servidor que foi contemplado pelo Artigo 12 A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SUS		
817630015	Gil Antonio Lira da Silva	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 143/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de Março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 143/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
816480010	Mailda Aparecida de Souza	9,38
ASSISTENTE DO SUS		
790600013	Casturina Mendes da Silva Rocha	8,50
195970020	Josué Rosalvo da Costa e Silva	10,00
PNS DO SUS		
808870017	Antonio Carlos Machado de Oliveira	9,64
66640024	Elza Melo Gomes Machado	10,00
433740019	Francisco de Melo Castro	9,80
420040013	Leila Maria Galvão da Silva	10,00
791110010	Luzenil Terezinha de Azevedo	9,97
637400011	Viviane Francischini	9,70
383190037	Walter Antonio Nunes de Abreu	8,37

Portaria Conjunta nº. 155/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de Março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 155/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
967500010	Abner Amâncio Ferreira Junior	9,77
430230010	Erotildes Dias da Silva	9,00
988960010	Luci da Costa Ribeiro	9,20
933490011	Lucia Maria Nóbrega da Silva	9,20
944900011	Marcelo da Silva Lourenço	9,00
ASSISTENTE DO SUS		
417430019	Benta Maria da Silva Lima	9,60
809730073	Carmen Helena R. de Melo	10,00
944580017	Célia Costa Santos	9,00
1399510018	Cleiton Lauro da Silva	9,60

900230010	Cleuzene Oliveira Maatos	9,51
956390013	Danielli Garcia de Carvalho	10,00
1155330010	Eder Del Barco Nishioka	9,96
956080014	Eleonora Calvi	9,70
971170037	Elisangela Faria s Lima	10,00
424560020	Ivanildes Alves Popil	9,00
932190014	Nara Rubia Rodrigues Ramos	9,8

PNS DO SUS

893000019	Eloisa Maria Gonçalves	9,30
955080010	Evalton Rocha dos S. Junior	8,85
428560024	Francisco Nunes de Oliveira	9,64
759480036	Guido Emilio Wachhols	8,76
779220021	Hilmar Dantas Reis	9,87
53690028	Janete M. Sampaio	9,90
824870018	Jose Carlos Fava	9,96
434130010	Jose Pinheiro Coelho Filho	9,37
422260029	Jucelia Clara Nunes de Souza	9,50
932850014	Lizete Maria de Souza e Silva	9,00
629820015	Marcondes da Silva	9,87
811990010	Maria do Socorro Maia	8,68
418840016	Maria Roseli Souza Romio	10,00
421330015	Nereide Lucia Martinelli	9,10
799520012	Newton Uemura	9,38
951190024	Roberto Satoshi Yashida	9,80
82050015	Roosevelt Ramsay Torres Junior	9,60
421440023	Rosely de Oliveira Arantes	10,00

TÉCNICO DO SUS

436780038	Claudio Cezar Lopes Silva	10,00
961740027	Regina Helena Correia de Souza	9,88

Portaria Conjunta nº. 157/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A e 12- D, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	Situação
ASSISTENTE DO SUS		
422940038	Julia Dahmer Pozzer	Aprovada

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de Março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 158/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A e 12- D, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	Situação
ASSISTENTE DO SUS		
422940038	Julia Dahmer Pozzer	Aprovada
APOIO DO SUS		
952570017	Maria Rosa Terres Chaves	Aprovada
PNS DO SUS		
583630014	Aldaiza Salomão Monteiro	Aprovada
TÉCNICO DO SUS		
585830010	Laerte Pereira da Silva	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de Março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 159/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A e 12-D, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de Março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 159/SAD/SES/2008)

MATRICULA	NOME	RESULTADO
APOIO DO SUS		
952570017	Maria Rosa Terres Chaves	Aprovada
447120026	Einar das Neves Barbosa	Aprovada
ASSISTENTE DO SUS		
810710013	Benedito Gonçalo Duarte	Aprovado
416740022	Creuzza Miguel Pereira	Aprovada
678840024	Neuza Lopes Gomes	Aprovada
406680035	Mari Inês Lemainski	Aprovada
514460024	Edna Silva Miguel	Aprovada
555740013	Hilda Gomes de Oliveira	Aprovada
971080011	Elizabeth Alves dos Santos	Aprovada
PNS DO SUS		
406190020	Dirlei Maria Banaszewski	Aprovada
69200025	Adonias Correa da Costa	Aprovado
410820016	Debbie Carporossi	Aprovada
45400016	Elidia Marcilei da Silva	Aprovada
TECNICO DO SUS		
585830010	Laerte Pereira da Silva	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 160/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A e 12-D, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de Março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 160/SAD/SES/2008)

MATRICULA	NOME	RESULTADO
APOIO DO SUS		
447120026	Einar das Neves Barbosa	Aprovada
893310026	Geane Cristina da Silva S. Araujo	Aprovada
952570017	Maria Rosa Terres Chaves	Aprovada
ASSISTENTE DO SUS		
965680010	Adriana Aparecida de Queiroz Rezende	Aprovada
156560038	Izanil Maria de Souza Campos	Aprovada
429720017	Nilza Arruda da Silva	Aprovada
961610018	Rosângela Conceição R. de Oliveira	Aprovada
422940038	Julia Dahmer Pozzer	Aprovada
678840024	Neuza Lopes Gomes	Aprovada
406680035	Mari Inês Lemainski	Aprovada
514460024	Edna Silva Miguel	Aprovada
555740013	Hilda Gomes de Oliveira	Aprovada
971080011	Elizabeth Alves dos Santos	Aprovada
PNS DO SUS		
406190020	Dirlei Maria Banaszewski	Aprovada
69200025	Adonias Correa da Costa	Aprovado
410820016	Debbie Carporossi	Aprovada
332160025	Alzita Leão Ormond Oliveira	Aprovada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2007/SAD/MT

PARTES: A **Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa Radial Tecnograf Máquinas LTDA.
OBJETO: O presente tem por objeto alterar à alínea "b" da **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO**, do contrato original.

DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO: 6.1. O objeto deste Contrato deverá ser entregue e instalado dentro dos seguintes prazos: b) O serviço de instalação deverá ser prorrogado por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação do presente termo de aditamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

CARLOS MOLERO LOPES
Representante Legal
CONTRATADA

JACQUES FERNANDO GILBERTO OPPENHEIM
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2007/SAD/MT

PARTES: A **Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa Radial Tecnograf Máquinas LTDA.
OBJETO: O presente tem por objeto alterar à alínea "b" da **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO**, do contrato original.

DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO: 6.1. O objeto deste Contrato deverá ser entregue e instalado dentro dos seguintes prazos: b) O serviço de instalação deverá ser prorrogado por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação do presente termo de aditamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

CARLOS MOLERO LOPES
Representante Legal
CONTRATADA

JACQUES FERNANDO GILBERTO OPPENHEIM
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2008/SAD/MT

PARTES: **Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT** e a **Secretaria de Infra Estrutura – SINFRA/MT**
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Readequação e Melhoria do Complexo do Carumbé – Parque Gráfico e Almoarifado da Superintendência da IOMAT, Almoarifado da Superintendência Arquivo Público e Espaço Externo da Superintendência de Patrimônio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por um prazo de 90(noventa) dias prorrogáveis por igual período.

DO VALOR: O valor a que se refere aos serviços da obra à contratar estão estimados em R\$ 297.176,22 (Duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta e seis Reais e vinte e dois centavos)

DA DOTAÇÃO: U.O. – 11.601 – FUNDESP, Atividade: 2007, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 240

DATA: Em Cuiabá - MT, 24 de março de 2008.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 675

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.131.036.2014.9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	F	33919200	106	75.131,55

TOTAL FISCAL 75.131,55

TOTAL SEGURIDADE 75.131,55

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.131.036.2014.9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	F	33913900	106	75.131,55

TOTAL FISCAL 75.131,55

TOTAL SEGURIDADE 75.131,55

TOTAL 75.131,55

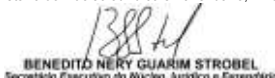
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUIABÁ, 02 DE ABRIL DE 2008.
186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 004/CGP/SEJUF/2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Radiana Kássia Batista e Silva – Assessora Especial II, para responder pela Gerência de Processos de Aquisição - GPAQ, a partir de 01/04/2008.
PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.
Gabinete do Secretário do Núcleo Jurídico e Fazendário, 24 de março de 2008.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

COMUNICADO GERP/SARE Nº 011/2008

PROCESSO Nº 100193/2008

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima,

COMUNICA a RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituto Tributário para os fins do inciso I do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS em favor dos contribuintes MARAZUL VEICULOS COM IMP EXPORTACAO LTDA, I.E. 13.126.604-7, CNPJ 26.766.337/0001-06, com validade a partir de 21/3/08 e por prazo indeterminado.

Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 1º de abril de 2008

FÁBIO VINÍCIUS FERREIRA
Superintendente de Análise da Receita Pública em substituição

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 002/2008/AGENFA/CÁCERES/MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUPIS-ART. 3º §2º DEC. 4.314/2004.

Valle Engenharia e Incorporadora Ltda - 13.353.047-7.
Vanda Helena S. Peres -Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.
CLEBER MENDES ALVES - 995.398.101-91, ANTONIO PEREIRA DE FREITAS - :667.611.821-15, ANTONIO DE LIMA - CPF:034.854.801-00, CLEMENTE PEREIRA DOS SANTOS - 284.555.251-34, OSVALDO DAS NEVES BRANCO - :939.216.751-20, ODARCY ALVES RODRIGUES - 230.011.511.53, JOÃO BRAZ DA SILVA - :045.279.238-03, MANOEL PEDRO ALVES - 570.478.121-72, WILSON REIS DE SOUZA - 594.861.121-34, JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA - 395.234.201-78, GILSON FLORENTINO BORGES - 902.048.241-68, ADÃO PEREIRA DOS SANTOS - 551.413.071-15. Gerente – Eriíl Aparecida Silva Souza

AGENCIA FAZENDÁRIA DE INTIQUIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Itiquira, sito a Rua Mato Grosso, 673 - Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: CONSORCIO CIGLA SADE
I.E.: 13.206.191-0 CNPJ: 04.560.284/0001-21
PAT: 11691/08 NAI 38753001000026200812 LAVRADA EM 04/03/2008
END: Rodovia BR 163 Antiga – Itiquira/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, através da Superintendência de Programas Especiais – SUPE, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Reinício de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUPE/OR/No. 007/08 03/03/2008	Serviços Complementares	209/2007/00/00-SUPE	PROJECTA LTDA	MT - 336
SUPE/OR/No. 008/08 01/04/2008	Serviços Complementares	336/2004/00/00-SUPE	CONSTEPRO LTDA	Entro. MT 130. VI. União - Primavera

Cuiabá, 02 de Abril de 2008.
Arq. José Francisco Capistrano de Pinho
Superintendente de Programas Especiais

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 027/08

PROCESSO: 13.836-7/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOBRES

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 178/03

PROCESSO: 11.665-3/03

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 11.665-3/03, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 178/03 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1.708 (Mil Setecentos e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 178/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUÍNA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 250/07

PROCESSO: 63.464-6/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.63.464-6/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 250/07 o prazo de 90(Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.250/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE

Extrato do Instrumento Contratual Nº 027/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 519241/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº Edital 065/2007/Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-416, Trecho: Entrº MT-208 – Entrº MT-206 – Rio Teles Pires, com extensão de 55,0km

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 1.094.372,52 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinqüenta e Dois Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. empenhada conforme NE Nº 25101.0001.08.00880-6

Partes: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 541/2007/01/01 - ASJU

Processo nº 145537/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma da Delegacia de Polícia, no Município de Confresa-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 541/2007/00/00-ASJU o prazo Contratual em 30(trinta) dias.

PARTES: AVANCI & PEREIRA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 049/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 413803/2007-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 018/2007

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais no Bairro Jardim Beira Rio, no Município de Cuiabá – MT, numa extensão de 12.302,50 m², (Lote 01 do Edital).

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 545.844,05 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinco Centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.148.1.1. NE Nº 25101.0001.08.00911-1.

PARTES: LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 050/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 544645/2007-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 023/2007

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais no Bairro Prolongamento do Acesso ao São Gonçalo Beira Rio, no Município de Cuiabá – MT, numa extensão de 3.679,50 m², (Lote 02 do Edital).

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 157.881,07(Cento e Cinqüenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sete Centavos)

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.148.1.1. NE Nº 25101.0001.08.00912-8.

PARTES: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 051/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 413803/2007-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 018/2007

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro: Ligação – Bairro Passarela/São Francisco/Tijucal/Lagoa Azul – Linha De Ônibus, numa extensão de 9.555,00 m², (Lote 03 do Edital)

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 557.797,46 (Quinhentos e Cinqüenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.148.1.1. NE Nº 25101.0001.08.00913-6.PARTES: CONSTRUTORA CAIRO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 052/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 413803/2007-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 018/2007/Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Bairro: Praeirinho – Parte do Bairro, no Município de Cuiabá – MT, numa extensão de 14.014,00m², (Lote 04 do Edital).

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 437.218,22(Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Duzentos e Dezoito Reais e Vinte e Dois Centavos)

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.148.1.1. NE Nº 25101.0001.08.00914-4.

PARTES: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 053/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 413803/2007-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 018/2007

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro: Linha de Ônibus Real Parque/Jardim Paulicéia, no Município de Cuiabá – MT, numa extensão de 17.185,52m², (Lote 05 do Edital)

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 856.653,42 (Oitocentos e Cinqüenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1. NE Nº 25101.0001.08.00915-2

PARTES: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 039/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 413826/2007-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2007

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro São Mateus, no Município de Cuiabá – MT, numa extensão de 12.196,50 m², (lote 01 do Edital).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 624.062,21 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Sessenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.148.1.1. NE Nº 25101.0001.08.00916-0.

PARTES: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 – Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Exercício de 2007

RECEITAS	TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATULIZADA		INICIAL	ATULIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		68.535.796,88	68.535.796,88	88.116.154,15	-19.580.357,27	-19.580.357,27
Corrente		68.535.796,88	68.535.796,88	88.116.154,15	-19.580.357,27	-19.580.357,27
recebida		68.535.796,88	68.535.796,88	88.116.154,15	-19.580.357,27	-19.580.357,27
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		68.535.796,88	68.535.796,88	88.116.154,15	-19.580.357,27	-19.580.357,27
SUBTOTAL		68.535.796,88	68.535.796,88	88.116.154,15	-19.580.357,27	-19.580.357,27
DÉFICIT		0,00	19.932.994,09	3.561,29	-3.561,29	19.929.432,80
TOTAL		68.535.796,88	88.468.790,97	88.119.715,44	-19.583.918,56	349.075,53

DEPESAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATULIZADA		INICIAL	ATULIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		54.729.396,09	75.256.279,50	74.970.367,13	-20.240.971,04	285.912,37
DESPESAS CORRENTES		54.729.396,09	75.256.279,50	74.970.367,13	-20.240.971,04	285.912,37
Pessoal e Encargos Sociais		54.689.396,09	75.215.988,94	74.966.776,22	-20.277.380,13	249.212,72
Outras Despesas Correntes		40.000,00	40.290,56	3.590,91	36.409,09	36.669,65
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		54.729.396,09	75.256.279,50	74.970.367,13	-20.240.971,04	285.912,37
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		13.806.400,79	13.212.511,47	13.149.348,31	657.052,48	63.163,16
DESPESAS CORRENTES		13.806.400,79	13.212.511,47	13.149.348,31	657.052,48	63.163,16
Pessoal e Encargos Sociais		13.806.400,79	13.212.511,47	13.149.348,31	657.052,48	63.163,16
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		13.806.400,79	13.212.511,47	13.149.348,31	657.052,48	63.163,16
SUBTOTAL		68.535.796,88	88.468.790,97	88.119.715,44	-19.583.918,56	349.075,53
TOTAL		68.535.796,88	88.468.790,97	88.119.715,44	-19.583.918,56	349.075,53


 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de
 Justiça e Segurança Pública


 Maurício Souza Guimarães
 Secretário Executivo do Núcleo
 de Segurança


 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Contador - CRC/MT 710-7/CP
 Tão. Des. Econômico
 Coordenador Contábil
 SEJUSP - 147


 Carlos Alberto Lopes
 Técnico Especial Social
 Contador - CRC/MT 025748/D-3
 Gabinete de Prestação de Contos

PORTARIA N° 69/2008/GAB/SEJUSP, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

"Institui Comissão para elaboração de minuta de Projeto de Lei de criação das Bases Comunitárias de Segurança e do regimento interno das referidas Bases, e dá outras providências".

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição Estadual, e,

Considerando a disposição constitucional "Segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos [...]" (CF/88);

Considerando o compromisso em desenvolver políticas voltadas para melhoria do atendimento de segurança pública no Estado de Mato Grosso, aliada a necessidade de consolidar a filosofia de Polícia Comunitária com a participação da sociedade civil organizada na cooperação com os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública;

Considerando a necessidade de integrar e ampliar os serviços das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública Estadual, de forma a estabelecer a integração progressiva e harmônica na atividade de polícia comunitária, respeitando as missões constitucionais, com o fim precípuo de instituir instrumentos adequados à participação da comunidade;

Considerando o Programa de modernização da gestão pública Estadual, voltada para resultados, com o objetivo de implementar uma administração pública gerencial, tendo como princípios básicos: satisfação do cliente cidadão, gestão participativa, gerência de processos, descentralização de decisão, constância de propósitos, melhoria contínua, prevenção de erros, garantia de qualidade e transparência,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para elaboração da minuta de Projeto de Lei, que cria as Bases Comunitárias de Segurança, bem como, a minuta do regimento interno das referidas Bases Comunitárias de Segurança.

Art. 2º - A comissão será composta por representantes de cada instituição vinculada ao sistema Estadual de Segurança Pública, conforme abaixo seguem:

I - Presidente: Cel PM Jorge Roberto Ferreira da Cruz – Secretário Adjunto de Segurança Pública;

II- Vice-Presidente : Dr. Genison Brito Alves de Lima – Delegado de Polícia Civil;

III- Membro: Cel PM José Lino de Farias – Polícia Militar;

IV- Membro: Ten Cel PM Gley Alves de Almeida Castro – Coordenador de Polícia Comunitária;

V – Membro: Ten Cel PM Zózima Dias Reis Sales – Rede Cidadã;

VI – Membro: Domingos Sávio Grosso – Superintendente do Sistema Sócio Educativo;

VII – Membro: Maj BM Paulo André da Silva Barroso - CBM;

VIII - Membro: Telma de Azevedo Silva Moraes – POLITEC;

IX – Relator: Cap PM Júlio Martins de Carvalho – GGI.

Art. 3º - A 1ª reunião realizar-se-á no dia 04 de abril de 2008, às 14h30min, na Sala de Multi - Uso (SEJUSP).

Art. 4º. O término dos trabalhos da Comissão dar-se-á em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2008.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 72/2008/GAB/SEJUSP, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Substitui membro da Portaria n.º 016/2008/GAB/SEJUSP, de 30/01/2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições;

Considerando que o servidor Ottoni Cezar Castro Soares, entrou em gozo de suas férias regulamentares, a partir de 31/03/2008;

Considerando, que o referido servidor foi designado pela Portaria n.º 16/2008/GAB/SEJUSP, de 30/01/2008, publicada no D.O.E. da mesma data, para presidir os trabalhos do processo administrativo disciplinar n.º 001/2008, instaurado para apurar possíveis irregularidades funcionais por parte dos servidores Alexandre José do Amaral e outros, todos lotados na Penitenciária Pascoal Ramos;

Considerando, ainda, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da referida Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ MARIA LIMA SILVA, para presidir os trabalhos do referido procedimento administrativo disciplinar, em substituição ao servidor Ottoni Cezar Castro Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2008.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 73/2008/GAB/SEJUSP, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Substitui membro da Portaria n.º 015/2008/GAB/SEJUSP, de 30/01/2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições;

Considerando que o servidor Ottoni Cezar Castro Soares, entrou em gozo de suas férias regulamentares, a partir de 31/03/2008;

Considerando, que o referido servidor foi designado pela Portaria n.º 15/2008/GAB/SEJUSP, de 30/01/2008, publicada no D.O.E. da mesma data, para presidir os trabalhos do processo administrativo disciplinar n.º 002/2008, instaurado para apurar possíveis irregularidades funcionais por parte dos servidores João Batista Pereira e outros, todos lotados na Penitenciária Pascoal Ramos;

Considerando, ainda, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da referida Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ MARIA LIMA SILVA, para presidir os trabalhos

do referido procedimento administrativo disciplinar, em substituição ao servidor Ottoni Cezar Castro Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2008.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 74/2008/GAB/SEJUSP, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Substitui membro da Portaria n.º 041/2008/GAB/SEJUSP, de 19/02/2008, publicada no D.O.E. de 22/02/2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições;

Considerando que o servidor Ottoni Cezar Castro Soares, entrou em gozo de suas férias regulamentares, a partir de 31/03/2008;

Considerando que o referido servidor foi designado pela Portaria n.º 041/2008/GAB/SEJUSP, de 19/02/2008, publicada no D.O.E. de 22/02/2008, para presidir os trabalhos do processo administrativo disciplinar n.º 003/2008, instaurado para apurar possíveis irregularidades funcionais por parte dos servidores Marlon Pinheiro Neves e outros, todos lotados na Penitenciária Pascoal Ramos;

Considerando, ainda, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da referida Comissão Processante

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ MARIA LIMA SILVA, para presidir os trabalhos do referido procedimento administrativo disciplinar, em substituição ao servidor Ottoni Cezar Castro Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2008.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 75/2008/GAB/SEJUSP, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Substitui presidência da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Portaria n.º 86/2005/GAB/SEJUSP, de 19/09/2005, D.O.E de 22/09/2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições;

Considerando que o servidor Ottoni Cezar Castro Soares, entrou em gozo de suas férias regulamentares e atrasadas, por um período de dois meses, a partir de 31 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ MARIA LIMA SILVA, para substituir o servidor em gozo de férias regulamentares, Ottoni Cezar Castro Soares, na presidência da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2008.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO N.º 011/2008

Origem: Adesão ao Contrato n.º 021/2005/SECOM.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: CASA D' IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na seleção, qualificação, contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual direta e indireta e entidade autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso, sob orientação e aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM/MT, nos moldes do briefing e os Grupos de Contas, estando incluídos nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

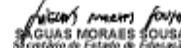
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.131.036.2014.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, com início em 14/03/08 e seu término 13/01/09.

Cuiabá/MT, 14 de Março de 2008.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 039

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DA MERENDA ESCOLAR, EXERCÍCIO 2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar ao **PROPONENTE**, que deverá atender aos alunos matriculados durante os 200 (duzentos) dias letivos, todos com vigência até 31/12/2008, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

PROJETO: 4120.9900

FONTE: 261

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
388	ARAGUAÍHA	CDCE – EE. RUI BARBOSA	01.609.238/0001-81	4.268,00	14/03/08
389	POCONÉ	CDCE – EE. MARECHAL RONDON	01.994.099/0001-57	16.544,00	14/03/08
390	ARAPUTANGA	CDCE – EE. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	01.618.633/0001-20	3.916,00	14/03/08
391	ARAPUTANGA	CDCE – EE. NOSSA SENHORA DE FATIMA	01.590.244/0001-34	18.920,00	14/03/08
392	ARAPUTANGA	CDCE – EE. Dr. JOAQUIM A. C. MARQUES	01.267.523/0001-61	26.268,00	14/03/08
393	ARAPUTANGA	CDCE – EE. SENADOR TEOTONIO VILELA	01.714.644/0001-04	4.048,00	14/03/08
394	ARAPUTANGA	CDCE – EE. JOÃO SATO	01.352.218/0001-78	18.480,00	14/03/08
395	ARENÁPOLIS	CDCE – EE. 25 DE OUTUBRO	01.523.043/0001-14	11.880,00	14/03/08
396	ARENÁPOLIS	CDCE – EE. PROF. ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA	01.832.842/0001-72	13.684,00	14/03/08
397	ARENÁPOLIS	CDCE – EE. GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01.940.933/0001-21	22.880,00	14/03/08
398	BARRA DO BUGRES	CDCE – EE. SABINO FERREIRA MAIA	03.124.285/0001-60	9.636,00	14/03/08
399	ARIPUANÃ	CDCE – EE. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	06.916.200/0001-75	38.104,00	14/03/08
400	BARRA DO BUGRES	CDCE – EE. JULIO MULHER	01.491.846/0001-34	27.192,00	14/03/08
401	BARRA DO BUGRES	CDCE – EE. ALFREDO JOSÉ DA SILVA	02.509.142/0001-04	17.204,00	14/03/08
402	BARRA DO BUGRES	CDCE – EE. PROF. JULIETE X. BORGES	02.595.020/0001-88	16.632,00	14/03/08
403	BARRA DO BUGRES	CDCE – EE. 15 DE OUTUBRO	02.099.611/0001-64	2.156,00	14/03/08
404	BARRA DO BUGRES	CDCE – EE. 07 DE SETEMBRO	02.350.095/0001-07	17.248,00	14/03/08
405	BARRA DO BUGRES	CDCE – EE. JOÃO C. BORGES	02.506.852/0001-80	20.372,00	14/03/08
406	BARRA DO BUGRES	CDCE – EE. JOSÉ OUIRVES	02.508.602/0001-80	7.040,00	14/03/08
407	BARRA DO BUGRES	CDCE – EE. ASSEMBLEIA DE DEUS	02.508.601/0001-35	29.656,00	14/03/08
408	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. SENADOR FILINTO MULHER	02.030.071/0001-62	13.860,00	14/03/08
409	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. MAL. EURICO GASPAR DUTRA	02.473.763/0001-85	12.452,00	14/03/08
410	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. ANTONIO CRISTINO CORTES	05.053.628/0001-79	8.536,00	14/03/08
411	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. NOSSA SENHORA DA GUIA	02.337.700/0001-00	11.308,00	14/03/08
412	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. SÃO JOÃO BATISTA	02.328.831/0001-12	9.328,00	14/03/08
413	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. JARDIM ARAGUAIA	02.485.491/0001-33	13.112,00	14/03/08
414	BARÃO DE MELGAÇO	CDCE – EE. VIRGINIO NUNES F. JUNIOR	03.173.281/0001-72	13.728,00	14/03/08
415	COLNIZA	CDCE – EE. BERNARDINO GOMES DA LUZ	05.284.083/0001-01	33.572,00	14/03/08
416	GUIRATINGA	CDCE – EE. AUGUSTO DE MORAES	32.971.897/0001-97	3.652,00	14/03/08
417	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE – EE. PROF. ELCIO PRATES	07.894.352/0001-87	12.496,00	14/03/08
418	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE – EE. KREEN AKARORE	01.418.780/0001-57	35.772,00	14/03/08
419	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE – EE. IRANY JAIME FARIAS	01.453.443/0001-09	15.136,00	14/03/08
420	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE – EE. DE GUARANTA	01.354.483/0001-95	41.404,00	14/03/08
421	GLORIA D'OESTE	CDCE – EE. JOSÉ BEJO	01.664.039/0001-76	8.976,00	14/03/08
422	GLORIA D'OESTE	CDCE – EE. RUI BARBOSA	01.994.098/0001-02	3.828,00	14/03/08
423	JANGADA	CDCE – EE. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	01.578.056/0001-90	18.568,00	14/03/08
424	JANGADA	CDCE – EE. DAMIAO M. DO NASCIMENTO	01.575.582/0001-05	7.084,00	14/03/08
425	JANGADA	CDCE – EE. MAXIMIANA DO NASCIMENTO	01.573.412/0001-83	6.600,00	14/03/08
426	JACIARA	CDCE – EE. SANTO ANTONIO	02.285.900/0001-58	11.704,00	14/03/08
427	JACIARA	CDCE – EE. FRANCISCO ARAUJO BARRETO	05.563.247/0001-30	10.912,00	14/03/08
428	CUIABÁ	CDCE – EE. HERMELINDA DE FIGUEIREDO	01.586.615/0001-04	21.164,00	14/03/08
429	CUIABÁ	CDCE – EE. GUSTAVO KULMANN	02.502.704/0001-10	10.692,00	14/03/08
430	POXOREÓ	CDCE – EE. ARGEMIRO R. PIMENTEL	03.861.225/0001-20	8.228,00	14/03/08
431	POXOREÓ	CDCE – EE. CEL. JULIA MULHER	02.287.592/0001-08	12.364,00	14/03/08
432	POXOREÓ	CDCE – EE. PRESIDENTE DUTRA	02.735.958/0001-56	7.128,00	14/03/08
433	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE – EE. MONTEIRO LOBATO	01.631.888/0001-23	13.816,00	14/03/08
434	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE – EE. JOÃO RIBEIRO VILELA	02.495.965/0001-28	30.492,00	14/03/08
435	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE – EE. SABASTIÃO PATRICIO	02.399.812/0001-87	17.908,00	14/03/08

436	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE – EE. GETULIO D. VARGAS	02.826.177/0001-77	33.396,00	14/03/08
437	QUERENCIA	CDCE – EE. QUERENCIA	02.491.003/0001-09	20.548,00	14/03/08
438	QUERENCIA	CDCE – EE. 19 DE DEZEMBRO	04.423.498/0001-56	6.468,00	14/03/08
439	PORTO ESPERIDIÃO	CDCE – EE. PEDRO NECA	01.921.631/0001-06	9.944,00	14/03/08
440	PORTO ESPERIDIÃO	CDCE – EE. SÃO GERALDO	01.956.022/0001-92	5.984,00	14/03/08
441	PORTO ESPERIDIÃO	CDCE – EE. 13 DE MAIO	01.921.632/0001-50	25.124,00	14/03/08
442	PORTO ESTRELA	CDCE – EE. HITLER SANSÃO	02.412.630/0001-07	16.588,00	14/03/08
443	POXOREÓ	CDCE – EE. PROF. JOÃO PEDRO TORRES	01.909.103/0001-31	25.212,00	14/03/08
444	POXOREÓ	CDCE – EE. PROF. JURACY MACEDO	01.955.275/0001-41	17.688,00	14/03/08
445	POXOREÓ	CDCE – EE. CEL. JULIO MULHER	02.287.592/0001-08	12.364,00	14/03/08
446	POXOREÓ	CDCE – EE. JOÃO BORGES VIEIRA	03.689.395/0001-70	6.688,00	14/03/08
447	POXOREÓ	CDCE – EE. POXOREÓ	01.955.276/0001-96	15.928,00	14/03/08
448	POXOREÓ	CDCE – EE. PRESIDENTE DUTRA	02.735.958/0001-56	7.128,00	14/03/08
449	POXOREÓ	CDCE – EE. FRANKLIN CASSIANO	02.507.086/0001-79	9.812,00	14/03/08
450	POXOREÓ	CDCE – EE. ARGEMIRO R. PIMENTEL	03.861.225/0001-20	8.228,00	14/03/08
451	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE – EE. GETULIO D. VARGAS	02.826.177/0001-77	33.396,00	14/03/08
452	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE – EE. JOÃO RIBEIRO VILELA	02.495.965/0001-28	30.492,00	14/03/08
453	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE – EE. SEBASTIÃO PATRICIO	02.399.812/0001-87	17.908,00	14/03/08
454	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE – EE. MONTEIRO LOBATO	01.631.888/0001-23	13.816,00	14/03/08
455	POXOREÓ	CDCE – EE. PROF. JURACY MACEDO	01.955.275/0001-41	17.688,00	14/03/08
456	COTRIGUAÇU	CDCE – EE. BENICIO TRETTEL DA SILVA	07.295.748/0001-08	19.844,00	14/03/08
457	RESERVA DO CABAÇAL	CDCE – EE. PROF. DEMETRIO PEREIRA	01.637.418/0001-77	10.120,00	14/03/08
458	RIO BRANCO	CDCE – EE. DEP. FRANCISCO EDUARDO R. TORRES	01.978.122/0001-10	8.008,00	14/03/08
459	RIBEIRÃOZINHO	CDCE – EE. ALEXANDRE LEITE	01.682.900/0001-29	14.696,00	14/03/08
460	RONDOLANDIA	CDCE – EE. OLAVO BILAC	02.964.509/0001-80	15.928,00	14/03/08
461	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	CDCE – EE. CEL. ONDINO R. LIMA	01.955.272/0001-08	19.668,00	14/03/08
462	POCONÉ	CDCE – EE. CAETANO DE ALBUQUERQUE	01.599.817/0001-90	18.920,00	14/03/08
463	POCONÁ	CDCE – EE. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	01.561.321/0001-28	22.792,00	14/03/08
464	POCONÉ	CDCE – EE. FREI CARLOS CALET	01.552.921/0001-20	24.156,00	14/03/08
465	POCONÉ	CDCE – EE. ANTONIO JOÃO RIBEIRO	01.552.922/0001-74	17.732,00	14/03/08
466	POCONÉ	CDCE – EE. BEL RIBEIRO DE ARRUDA	01.561.322/0001-72	3.696,00	14/03/08
467	POCONÉ	CDCE – EE. D. FRANCISCO DE AQUINO CORREA	01.556.350/0001-00	18.436,00	14/03/08
468	POCONÉ	CDCE – EE. PROF. LISANDRO N. PEREIRA	01.546.013/0001-23	21.032,00	14/03/08
469	POCONÉ	CDCE – EE. MARECHAL RONDON	01.994.099/0001-57	16.544,00	14/03/08
470	BARÃO DE MELGAÇO	CDCE – EE. PROF. MARIA SILVINO P. MOURA	04.197.258/0001-80	5.412,00	14/03/08
471	BARÃO DE MELGAÇO	CDCE – EE. CEL. ANTONIO P. BARROS	03.409.255/0001-09	10.164,00	14/03/08
472	BARÃO DE MELGAÇO	CDCE – EE. CIRO SIQUEIRA GONÇALVES	03.171.307/0001-43	9.460,00	14/03/08
473	ARIPUANÃ	CDCE – EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO	07.272.764/0001-85	5.412,00	14/03/08
474	BARRA DO BUGRES	CDCE – EE. PAULO FREIRE	03.665.466/0001-20	8.272,00	14/03/08
475	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. FRANCISCO DOURADO	02.030.069/0001-93	11.836,00	14/03/08
476	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. DOM. JOSÉ SELVA	02.340.550/0001-85	15.048,00	14/03/08
477	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. IRMA DIVA PIMENTEL	01.685.264/0001-99	28.600,00	14/03/08
478	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. HERONIDES ARAUJO	01.620.453/0001-83	13.420,00	14/03/08
479	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. NORTENANDIA SCHWANTES	02.328.823/0001-76	11.308,00	14/03/08
480	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. JOSÉ ANGELO DOS SANTOS	01.617.464/0001-04	9.020,00	14/03/08
481	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. PROF. MARISA MARIANO DA SILVA	02.048.065/0001-32	11.396,00	14/03/08
482	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE – EE. 19 DE JULHO	01.398.463/0001-16	13.288,00	14/03/08
483	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE – EE. GARCIA GARRIDO FERMINO	01.346.755/0001-05	18.304,00	14/03/08
484	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE – EE. 13 DE MAIO	01.383.168/0001-96	9.328,00	14/03/08
485	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE – EE. KREEM AKARORE	01.352.216/0001-89	24.420,00	14/03/08
486	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE – EE. MONTEIRO LOBATO	01.410.289/0001-80	27.148,00	14/03/08
487	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE – EE. LEONISIO LEMOS MELO	09.008.215/0001-23	4.576,00	14/03/08
488	CUIABÁ	CDCE – EE. GUSTAVO KULMANN	02.509.704/0001-10	10.692,00	14/03/08
489	JACIARA	CDCE – EE. MILTON DA COSTA FERREIRA	02.682.050/0001-21	20.548,00	14/03/08
490	JUSCIMEIRA	CDCE – EE. SENADOR FILINTO MULHER	02.723.567/0001-66	6.776,00	14/03/08
491	JUSCIMEIRA	CDCE – EE. JOÃO MATEUS BARBOSA	02.754.632/0001-76	8.360,00	14/03/08
492	JUSCIMEIRA	CDCE – EE. D. VUNIBALDO	01.974.658/0001-67	10.604,00	14/03/08
493	JUSCIMEIRA	CDCE – EE. SANTA ELVIRA	02.614.986/0001-15	14.828,00	14/03/08
494	LAMBARI D'OESTE	CDCE – EE. Pe. JOSÉ DE ANCHIETA	01.641.304/0001-09	28.600,00	14/03/08
495	LUCAS DO RIO VERDE	CDCE – EE. JOSÉ DE ALENCAR	06.143.605/0001-18	10.604,00	14/03/08
496	NOVA GUARITA	CDCE – EE. 13 DE MAIO	01.331.559/0001-67	20.284,00	14/03/08
497	NOVA CANAÃ DO NORTE	CDCE – EE. NOVA CANAÃ	01.970.247/0001-01	24.992,00	14/03/08

498	NOVA BRASILÂNDIA	CDCE - EE. Pe. JOSÉ MARIA DO SACRAMENTO	01.967.820/0001-10	10.560,00	14/03/08
499	NOVA BRASILÂNDIA	CDCE - EE. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	01.967.818/0001-40	24.464,00	14/03/08
450	NOVA BANDEIRANTES	CDCE - EE. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO	01.735.668/0001-40	22.880,00	14/03/08
500	ITUIQUIRA	CDCE - EE. MICHEL BOGROS	03.051.905/0001-89	19.976,00	14/03/08
501	ITUIQUIRA	CDCE - EE. DOM AQUINO CORREA	03.105.167/0001-05	12.628,00	14/03/08
502	ITUIQUIRA	CDCE - EE. DOM AQUINO CORREA	03.105.167/0001-05	12.628,00	14/03/08
503	ITAÚBA	CDCE - EE. PAPA JOÃO PAULO II	01.309.915/0001-46	14.300,00	14/03/08
504	TAPURAH	CDCE - EE. BROMILDO LAWISCH	05.156.378/0001-00	12.100,00	14/03/08
505	TAPURAH	CDCE - EE. ANDRE A MAGGI	04.596.640/0001-67	18.744,00	14/03/08
506	GUIRATINGA	CDCE - EE. SANTA TEREZINHA	04.416.000/0001-28	20.416,00	14/03/08
507	GUIRATINGA	CDCE - EE. LUIZ ORIONE	04.350.642/0001-71	17.160,00	14/03/08
508	GUIRATINGA	CDCE - EE. PEDRO FERREIRA	32.971.160/0001-74	6.028,00	14/03/08
509	GUIRATINGA	CDCE - EE. GARÇA BRANCA	04.527.087/0001-00	9.284,00	14/03/08
510	GUIRATINGA	CDCE - EE. ESTEVÃO DE MENDONÇA	32.970.154/0001-00	13.376,00	14/03/08
511	MATUPÁ	CDCE - EE. BAIRRO UNIÃO	01.518.384/0001-00	19.228,00	14/03/08
512	MATUPÁ	CDCE - EE. ANTONIO OMETTO	01.383.170/0001-65	23.012,00	14/03/08
513	MARCELÂNDIA	CDCE - EE. ETELVINA F. DE C. DIAMANTE	08.781.678/0001-60	20.548,00	14/03/08
514	MARCELÂNDIA	CDCE - EE. PAULO FREIRE	02.531.417/0001-06	24.376,00	14/03/08
515	MARCELÂNDIA	CDCE - EE. PEDRO BIANCHINI	02.531.418/0001-50	13.244,00	14/03/08
516	LUCIARA	CDCE - EE. HUMBERTO CASTELO BRANCO	03.110.292/0001-03	19.140,00	14/03/08
517	LUCAS DO RIO VERDE	CDCE - EE. ANGELO NADIN	01.468.877/0001-74	16.720,00	14/03/08
518	LUCAS DO RIO VERDE	CDCE - EE. DOM BOSCO	01.445.727/0001-45	16.368,00	14/03/08
519	JACIARA	CDCE - EE. CELESTINO CORREA DA COSTA	01.568.407/0001-82	4.664,00	14/03/08
520	JACIARA	CDCE - EE. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	01.548.274/0001-82	15.972,00	14/03/08
521	JACIARA	CDCE - EE. MARECHAL RONDON	01.584.331/0001-89	3.212,00	14/03/08
522	JACIARA	CDCE - EE. ANTONIO F. SOBRINHO	02.630.610/0001-02	3.256,00	14/03/08
523	JACIARA	CDCE - EE. PROF. ARTUR RAMOS	01.912.869/0001-75	27.368,00	14/03/08
524	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE - EE. VINICIUS DE MORAES	01.383.169/0001-30	14.564,00	14/03/08
525	PONTES E LACERDA	CDCE - EE. VALE DO GUAPORE	02.031.678/0001-67	29.172,00	14/03/08
526	PONTES E LACERDA	CDCE - EE. 14 DE FEVEREIRO	01.328.012/0001-02	54.208,00	14/03/08
527	PONTES E LACERDA	CDCE - EE. SÃO JOSÉ	02.010.865/0001-64	32.340,00	14/03/08
528	PONTES E LACERDA	CDCE - EE. DEP. DORMEVAL FARIA	02.035.898/0001-69	39.424,00	14/03/08
529	PORTO DOS GAUCHOS	CDCE - EE. JOSÉ ALVES BEZERRA	04.139.343/0001-92	19.360,00	14/03/08
530	PORTO ALEGRE DO NORTE	CDCE - EE. JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	06.230.227/0001-00	3.872,00	14/03/08
531	PORTO ALEGRE DO NORTE	CDCE - EE. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO	02.103.960/0001-02	8.228,00	14/03/08
532	PORTO ALEGRE DO NORTE	CDCE - EE. TAPIRAPE	02.032.683/0001-70	17.336,00	14/03/08
533	PORTO ALEGRE DO NORTE	CDCE - EE. ALEXANDRE QUIRINO DE SOUZA	03.124.495/0001-59	12.100,00	14/03/08
534	PORTO ALEGRE DO NORTE	CDCE - EE. 13 DE MAIO	02.031.682/0001-25	10.472,00	14/03/08
535	PORTO DOS GAUCHOS	CDCE - EE. RENETO APINELLI	01.884.340/0001-95	9.328,00	14/03/08
536	POCONÉ	CDCE - EE. PROF. MARIA HELENA A. BASTOS	01.544.359/0001-92	11.924,00	14/03/08
537	PONTAL DO ARAGUAIA	CDCE - EE. SÃO MIGUEL	02.274.797/0001-40	10.296,00	14/03/08
538	PONTE BRANCA	CDCE - EE. SÃO DOMINGOS SAVIO	03.741.945/0001-52	10.736,00	14/03/08
539	PONTES E LACERDA	CDCE - EE. ANTONIO CARLOS DE BRITO	02.323.851/0001-09	18.700,00	14/03/08
540	PONTES E LACERDA	CDCE - EE. MARIO SPINELLI	02.158.613/0001-87	23.628,00	14/03/08
541	CAMPO VERDE	CDCE - EE. ULISSES GUIMARÃES	03.157.984/0001-07	4.268,00	14/03/08
542	CAMPO VERDE	CDCE - EE. JUIIARA	01.549.871/0001-21	21.904,00	14/03/08
543	CAMPO NOVO DO PARECIS	CDCE - EE. MADRE TARCILA	01.523.050/0001-16	16.940,00	14/03/08
544	COMPO NOVO DO PARECIS	CDCE - EE. ARGEU AUGUSTO DE MORAES	02.266.729/0001-30	17.292,00	14/03/08
545	CAMPINÁPOLIS	CDCE - EE. COUTO MAGALHAES	01.534.166/0001-50	15.312,00	14/03/08
546	BOM JESUS DO ARAGUAIA	CDCE - EE. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA	05.729.076/0001-76	15.620,00	14/03/08
547	CÁCERES	CDCE - EE. NATALINO FERREIRA MENDES	03.997.506/0001-05	28.732,00	14/03/08
548	CAMPO NOVO DO PARECIS	CDCE - EE. Pe. ARLINDO DE OLIVEIRA	05.145.379/0001-41	9.636,00	14/03/08
549	CÁCERES	CDCE - EE. CRIANÇA CIDADADA	02.507.209/0001-71	40.216,00	14/03/08
550	CÁCERES	CDCE - EE. SÃO LUIZ	02.123.902/0001-40	24.376,00	14/03/08
551	CÁCERES	CDCE - EE. GABRIEL P. DE ARRUDA	01.552.585/0001-15	26.752,00	14/03/08
552	CAMPO VERDE	CDCE - EE. WALDEMON MORAES COELHO	01.565.870/0001-70	19.316,00	14/03/08
553	CAMPOS DE JULHO	CDCE - EE. ANGELINA F. MAZUTTI	01.939.580/0001-12	8.184,00	14/03/08
554	CÁCERES	CDCE - EE. UNIÃO E FORÇA	01.641.148/0001-78	28.732,00	14/03/08
555	CÁCERES	CDCE - EE. ESPERIDIÃO MARQUES	01.641.302/0001-01	15.884,00	14/03/08
556	CÁCERES	CDCE - EE. Dr. LEOPOLDO A. FILHO	01.981.949/0001-82	12.852,00	14/03/08
557	CÁCERES	CDCE - EE. SENADOR MARIO MOTA	01.956.024/0001-81	27.852,00	14/03/08
558	CÁCERES	CDCE - EE. FREI AMBROSIO	01.986.119/0001-48	27.896,00	14/03/08
559	CÁCERES	CDCE - EE. PROF. DEMETRIO C. PEREIRA	01.922.890/0001-51	13.288,00	14/03/08
560	CÁCERES	CDCE - EE. Dr. JOSÉ RODRIGUES FONTES	01.977.824/0001-89	24.904,00	14/03/08
561	CÁCERES	CDCE - EE. PROF. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA	01.992.848/0001-47	27.412,00	14/03/08

562	BARRA DO GARÇAS	CDCE - EE. MARIA DE LOUDES H. MORAES	03.733.475/0001-85	7.084,00	14/03/08
563	BARRA DO GRAÇAS	CDCE - EE. PROF. MARIA NAZARE M. NOLETO	02.393.781/0001-57	13.508,00	14/03/08
564	JUSCIMEIRA	CDCE - EE. CAMPOS SALLES	02.247.676/0001-00	17.732,00	14/03/08
565	JUSCIMEIRA	CDCE - EE. SANTO ANTONIO DE PADUA	02.723.653/0001-24	5.456,00	14/03/08
566	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CDCE - EE. FREI EMILIANO MONTEIRO	02.471.495/0001-62	5.500,00	14/03/08
567	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CDCE - EE. JOSÉ DE LIMA BARROS	01.944.567/0001-89	3.960,00	14/03/08
568	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CDCE - EE. JOSÉ DE BARROS MACIEL	02.471.499/0001-40	15.224,00	14/03/08
569	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CDCE - EE. PROF. FELICIANO GALDINO	01.958.474/0001-03	10.692,00	14/03/08
570	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CDCE - EE. JOSÉ CASSEMIRO DE PINHO	03.370.352/0001-27	4.400,00	14/03/08
571	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CDCE - EE. Ver. AMARILIO G. DA SILVA	02.484.867/0001-95	6.336,00	14/03/08
572	NORTELANDIA	CDCE - EE. OLEGARIO M. BARROS	03.092.245/0001-84	22.308,00	14/03/08
573	NORTELANDIA	CDCE - EE. EMANUEL PINHEIRO S. PRIMO	03.245.245/0001-77	13.112,00	14/03/08
574	NOBRES	CDCE - EE. INOCENCIA R. JAUDY	02.566.839/0001-17	18.216,00	14/03/08
575	NOBRES	CDCE - EE. Dr. FABIO SILVERIO DE FARIAS	02.342.429/0001-92	12.716,00	14/03/08
576	NOBRES	CDCE - EE. MISSIONARIO DANIEL BERG	04.531.001/0001-13	13.464,00	14/03/08
577	NOBRES	CDCE - EE. PROF. NILO POVOAS	02.342.428/0001-48	15.620,00	14/03/08
578	NOBRES	CDCE - EE. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEM	02.553.874/0001-68	13.728,00	14/03/08
579	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - EE. MADRE CRISTINA	06.926.909/0001-51	10.516,00	14/03/08
580	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - EE. Pe. JOSÉ DE ANCHIETA	02.027.856/0001-86	28.776,00	14/03/08
581	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - EE. BENEDITO C. DA CRUZ	02.039.092/0001-49	27.720,00	14/03/08
582	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - EE. PADRE TIAGO	02.021.535/0001-74	6.644,00	14/03/08
583	JURUENA	CDCE - EE. DOM AQUINO CORREA	02.583.866/0001-06	19.404,00	14/03/08
584	JUSCIMEIRA	CDCE - EE. ANTONIO JOSÉ DE LIMA	02.031.082/0001-67	14.696,00	14/03/08
585	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - EE. JOÃO DE CAMPOS VIDAL	01.717.753/0001-85	9.284,00	14/03/08
586	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - EE. IRENE ORTEGA	01.970.251/0001-61	9.152,00	14/03/08
587	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - EE. BOA VISTA	02.547.466/0001-37	5.280,00	14/03/08
588	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - EE. 12 DE OUTUBRO	02.027.853/0001-42	18.304,00	14/03/08
589	MATUPÁ	CDCE - EE. LUIZA MIOTTO FERREIRA	07.900.290/0001-13	10.780,00	14/03/08
590	MATUPÁ	CDCE - EE. CECILIA MEIRELLES	01.352.321/0001-18	16.588,00	14/03/08
591	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - EE. PEDRO GALHARDO GARCIA	02.021.536/0001-19	13.640,00	14/03/08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 042

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE.

PARTES: Secretária de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
219	SINOP	E.E.SÃO VICENTE DE PAULA	01395677000139	64.000,00	27/03/08
415	RONDONÓPOLIS	E.E.JOSÉ MORAES	03113863000163	57.150,00	27/03/08
418	GUIRATINGA	E.E.AUGUSTO DE MORAES	32971897000197	8.854,20	27/03/08
419	TANGARÁ DA SERRA	E.E.ANTONIO CASAGRANDE	02506876000130	50.550,04	27/03/08
491	PORTO ALEGRE DO NORTE	E.E. TAPIRAPE	02031683000170	26.250,00	26/03/08
420	ARAPUTANGA	E.E.NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	01590244000134	35.550,04	27/03/08
220	SINOP	E.E. ENIO PIPINO	01395681000105	78.550,00	27/03/08
339	JUÍNA	E.E.ARTUR A. MACIEL	01944565000190	61.000,00	25/03/08
397	MIRASSOL D'OESTE	E.E.PEDRO GALHARDO GARCIA	02021536000119	15.600,00	26/03/08
405	CUIABÁ	E.E. LIVRE APRENDER	03997507000150	94.000,00	26/03/08
199	CUIABÁ	E.E. JOSÉ MAGNO	03133716000155	61.050,00	25/03/08
336	JUÍNA	E.E. MARECHAL RONDON	03212841000150	23.100,00	25/03/08
335	JUÍNA	E.E.ANA NERI	02241342000129	36.850,00	25/03/08
334	CUIABÁ	E.E. JOÃO BRIENNE DE CAMARGO	03049222000197	74.250,00	25/03/08
317	ARIPUANÁ	E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	06916200000175	84.200,00	25/03/08
316	ITAÚBA	E.E. PAPA JOÃO PAULO II	01309915000146	50.650,00	25/03/08
330	VÁRZEA GRANDE	E.E.HÉLIO PALMA DE ARRUDA	03113251000170	9.550,00	25/03/08
307	SORRISO	E.E. CRISTIANO ARAÚJO PIRES	08050269000194	20.400,00	25/03/08
329	JUARA	E.E. DOM AQUINO CORREA	03182552000156	6.950,00	25/03/08
327	PEIXOTO DE AZEVEDO	E.E. MONTEIRO LOBATO	01410289000180	50.500,00	25/03/08
326	JUSCIMEIRA	E.E. CAMPOS SALES	02247676000100	20.600,00	25/03/08
414	JUSCIMEIRA	E.E.SENADOR FILINTO MULLER	02723568000166	6.900,00	26/03/08
416	CUIABÁ	E.E. ESTEVÃO ALVES CORREA	02051792000159	75.100,00	27/03/08

422	SANTO ANTONIO DO LESTE	E.E.SANTO ANTONIO DO LESTE	03145488000133	11.900,00	27/03/08
417	ALTO ARAGUAIA	E.E. CARLOS HUGUENEY	01592123000121	46.950,00	27/03/08
421	CUIABÁ	E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA	02010854000184	59.500,00	27/03/08
423	VÁRZEA GRANDE	E.E.ARTUR PROBST	03178558000150	22.450,00	27/03/08
424	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	E.E.CÓRREGO DO OURO	05701269000119	15.050	27/03/08

425	POXORÉU	E.E. PRESIDENTE DUTRA	02735958000156	13.250,00	27/03/08
490	CANARANA	E.E. IND. IKPENG	03267732000130	12.087,80	26/03/08
223	SINOP	E.E.NÓSSA SENHORA DE LOURDES	01403545000101	50.550,00	27/03/08
222	BRASORTE	E.E.EWALDO MEYER RODERJAN	33003575000117	59.850,0	27/03/08
221	BRASORTE	E.E. XINUI MYKY	07580569000112	3.100,00	27/03/08
509	VÁRZEA GRANDE	E.E.JOSÉ LEITE DE MORAES	02177692000173	81.000,00	27/03/08
510	VÁRZEA GRANDE	E.E. ARLETE MARIA DA SILVA COSTA PEREIRA	02074021000187	53.650,00	27/03/08
517	CÁCERES	E.E. GABRIEL PINTO ARRUDA	01552585000115	39.950,00	27/03/08
513	CÁCERES	E.E.SÃO LUIZ	02123902000140	58.600,00	27/03/08
515	CÁCERES	E.E.PROFº DEMÉTRIO COSTA PEREIRA	01922890000151	75.900,00	27/03/08
516	CÁCERES	E.E.DR. LEOPOLDO A. FILHO	01981949000182	22.350,00	27/03/08
511	CÁCERES	E.E. PROFª ANA MARIA G.S.NORONHA	01922878000147	57.700,00	27/03/08
512	CÁCERES	E.E.JOSÉ RODRIGUES FONTES	01977824000189	47.300,00	27/03/08
507	CUIABÁ	E.E. DOM JOSÉ DO DESPRAIADO	02501936000121	26.600,00	27/03/08
514	CUIABÁ	E.E. MILTON M. CURVO	01956027000115	71.150,00	27/03/08
544	NÓSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	E.E.JOSÉ CASSEMIRO DE PINHO	03370352000127	7.650,00	27/03/08
537	ACORIZAL	E.E.PONCE DE ARRUDA	01546012000189	11.487,40	27/03/08
332	CUIABÁ	E.E.BARÃO DE MELGAÇO	01996502000187	28.150,00	25/03/08
413	ARAGUAINHÁ	E.E.RUI BARBOSA	01609238000181	8.792,92	26/03/08
411	CUIABÁ	E.E. ALICE FONTES PINHEIRO	03146565000170	39.550,00	26/03/08
410	IPIRANGA DO NORTE	E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI	04596640000167	35.350,00	26/03/08
408	NOBRES	E.E. MÁRIO ABRAÃO NASSARDEN	02553871000168	46.800,00	26/03/08
373	CHAPADA DOS GUIMARAES	E.E. CACHOEIRA RICA	01819049000133	11.250,00	26/03/08
374	CAMPO NOVO DO PARECIS	E.E. PADRE ARLINDO I. DE OLIVEIRA	05145379000141	25.250,00	26/03/08
400	MIRASSOL D'OESTE	E.E. IRENE ORTEGA	01970251000161	12.550,00	26/03/08
401	MIRASSOL D'OESTE	E.E. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	02027856000186	61.100,00	26/03/08
368	ROSÁRIO OESTE	E.E. 25 DE JUNHO	03505349000173	30.550,00	26/03/08
369	ACORIZAL	E.E. PROFª CEZINA ANTONIA BOTELHO	02039557000161	15.850,00	26/03/08
394	VÁRZEA GRANDE	E.E.PROFª MARIA LEITE MARCOSKI	03047023000140	52.450,00	26/03/08
393	TANGARÁ DA SERRA	E.E. PROFº JOÃO BATISTA	02010870000177	57.250,00	26/03/08
390	NOVA LACERDA	E.E. HERMES JOSÉ DA SILVA	05255116000195	11.940,00	26/03/08
392	MIRASSOL D'OESTE	E.E. JOÃO DE CAMPOS WIDAL	01717753000185	18.250,00	26/03/08
389	VÁRZEA GRANDE	E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO	02402836000148	52.500,00	26/03/08
388	CUIABÁ	E.E. PRESIDENTE MÉDICI	06139645000196	243.150,00	26/03/08
386	DIAMANTINO	E.E. DR. MANOEL JOSÉ MURTIHO	02010867000153	45.500,00	26/03/08
387	JAURU	E.E. JOÃO EVARISTO CURVO	01675056000109	60.450,00	26/03/08
384	VÁRZEA GRANDE	E.E. PROFª ADALGISA DE BARROS	04665728000102	88.820,00	26/03/08
385	JAURU	E.E. FRANCISCO SALAZAR	01977839000147	38.450,00	26/03/08

Lauda 044

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 150/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de QUERÊNCIA CNPJ/MF 37.465.002/0001-66, com a intervenção da Secretaria de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira** – do Termo de Convênio Nº. 150/2006, Complementação da Reforma Geral da parte física da escola “Querência” no Município de Querência/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 497.760,22 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 85.503,97 (oitenta e cinco mil quinhentos e três reais e noventa e sete centavos), totalizando um montante de R\$ 583.264,19 (quinhentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880-0400**FONTE: 110****ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51****Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 150/2006, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 377/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COMODORO CNPJ/MF 01.367.853/0001-29, com a intervenção da Secretaria de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira** – do Termo de Convênio Nº. 377/2006, Complementação da Reforma Geral da parte física, ampliação de 02 salas de aula e adequação ao PNEE na EE. “Cora Coralina” no Município de Comodoro/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 462.466,56 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 56.426,83 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), totalizando um montante de R\$ 518.893,39 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e noventa e três reais e nove centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880-0700**FONTE: 110****ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51****Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 377/2006, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2008/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/MT e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, com validade a partir do dia 11.02.2008 até 10.02.2009, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22101, Projeto/Atividade:2007, Elemento de Despesa: 3390 3900, Fonte: 100, Valor: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e NILTON DO NASCIMENTO-Diretor Regional de Mato Grosso-ECT e ELIENE NEVES PAES DE MELO-Gerente de Vendas de Mato Grosso-ECT

Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00 e o município de Rosário Oeste/MT, por intermédio de sua Prefeitura - CNPJ nº 03.180.924/0001-05.

OBJETO: Convergência de ações para a viabilização do Projeto “BACIA LEITEIRA” CONSAD - Baixada Cuiabana, na forma prescrita no Convênio nº 157/2006 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de implantar Três Unidades de Resfriamento de Leite.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento tem início na data de sua assinatura e vigorará por 01 (um) ano.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Zeno José Andrade Gonçalves - Prefeito do Município de Rosário Oeste, Washington Miguel Peres Mansor - Presidente da Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local da Baixada Cuiabana - CONSAD, Neldo Egon Weirich - Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, Leônicio Pinheiro da Silva Filho - Presidente da Empresa de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, Augustinho Moro - Secretário de Estado de Saúde e Décio Coutinho - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2007/SECITEC/MT.**

INTERESSADO: Secretaria de Ciências e Tecnologia – Secitec e ADM Comércio e Representações LTDA.

OBJETIVO: Aditar o contrato nº084/2007,na Cláusula Quarta – Do Prazo – prorrogando para o dia 13 de Fevereiro de 2009.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2006/SECITEC/MT.**

INTERESSADO: Secretaria de Ciências e Tecnologia – Secitec e MJB Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETIVO: Aditar o contrato nº062/2006,na Cláusula Terceira – Do Prazo – prorrogando para o dia 30 de Março de 2009.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2004/SECITEC/MT.**

INTERESSADO: Secretaria de Ciências e Tecnologia – Secitec e H. M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva ME.

OBJETIVO: Aditar o contrato nº019/2004,na Cláusula Quarta – Do Prazo – prorrogando para o dia 30 de Março de 2009.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2004/SECITEC/MT.**

INTERESSADO: Secretaria de Ciências e Tecnologia – Secitec e Elza Ferreira dos Santos Serviços – Seligel.

OBJETIVO: Aditar o contrato nº013/2004,na Cláusula Terceira – Do Prazo – prorrogando para o dia 30 de Março de 2009.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2004/SECITEC/MT.**

INTERESSADO: Secretaria de Ciências e Tecnologia – Secitec e Condor Construções,Conservação e Limpeza Ltda.

OBJETIVO: Aditar o contrato nº011/2004,na Cláusula Quarta – Do Prazo – prorrogando para o dia 30 de Março de 2009.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2008.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2004/SECITEC/MT.**

INTERESSADO: Secretaria de Ciências e Tecnologia – Secitec e H. M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva ME.

OBJETIVO: Aditar o contrato nº010/2004, na Cláusula Terceira – Do Prazo – prorrogando para o dia 30 de Março de 2009.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2008.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC/MT
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº.25/2008/SECITEC/MT.
PROCESSO Nº.33816/2008**

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Sérgio Firmino Sérgio.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 25/2008, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Alta Floresta da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2008.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2007

CONVENENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO - SIMNO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia 30/11/2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de abril de 2008.



ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Realizar Cursos de Educação Profissional nas áreas produção de carnes, manutenção industrial e segurança alimentar à indústria da carne (bovina, avícola e suína) mato-grossense.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 551.341,14 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e catorze centavos), dos quais, R\$ 466.710,63 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 466.710,63 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.



ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 002/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: desenvolver cursos de qualificação/aperfeiçoamento profissional e serviços Técnicos e Tecnológicos no setor de couro bovino, fortalecendo a competitividade do setor.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 420.675,62 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois

centavos), dos quais, R\$ 364.788,37 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 364.788,37 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.



ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 003/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Desenvolver cursos e assessorias em gestão da qualidade às indústrias mato-grossenses, preparando as empresas para a implantação do sistema de gestão ISO 9001:2000 e ao Prêmio Nacional da Qualidade - PNQ.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 696.705,50 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), dos quais, R\$ R\$ 585.081,02 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitenta e um reais e dois centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 585.081,02 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitenta e um reais e dois centavos)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.



ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 004/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Desenvolver Serviços Técnicos e Tecnológicos e cursos de aperfeiçoamento em gestão industrial às indústrias mato-grossenses, através da 2ª fase do Programa de Gestão Industrial - PGI MT.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 734.619,98 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), dos quais, R\$ R\$ 617.681,38 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 617.681,38 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.



ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 005/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO Realizar informações tecnológicas através de eventos técnicos nos principais pólos industriais do Estado, promovendo a difusão de tecnologias inovadoras que contribuam com a competitividade dos produtos mato-grossense.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 313.155,67 (trezentos e treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), dos quais, R\$ R\$ 272.247,03 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e três centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 272.247,03 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e três centavos)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837
Elemento de despesas: 3350.3900
Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 006/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: Desenvolver a educação profissional no setor sucro-alcooleiro do Estado do Mato Grosso, contribuindo com o crescimento do setor e aumento de competitividade no mercado mundial de bioenergia.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 461.181,46 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), dos quais, R\$ R\$ 399.695,46 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 399.695,46 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837
Elemento de despesas: 3350.3900
Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 007/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: Realizar cursos de qualificação e aperfeiçoamento em Eletroeletrônica (Eleticidade de Manutenção Industrial e Energia Elétrica), intensificando o atendimento às Indústrias de Transformação do Estado de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 714.435,87 (setecentos e catorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), dos quais, R\$ R\$ 629.435,87 (seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 629.435,87 (seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 008/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: Desenvolver Serviços Técnicos e Tecnológicos e Cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento em saúde e segurança no trabalho, oportunizando às indústrias Mato-grossense o atendimento às Normas Regulamentadoras.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 893.368,19 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), dos quais, R\$ R\$ 773.368,19 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 773.368,19 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837
Elemento de despesas: 3350.3900
Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 009/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: Desenvolver Serviços Laboratoriais Especializados e Cursos de Qualificação Profissional à indústria mato-grossense de cerâmica, através do Laboratório de Tecnologias da Construção Civil e Cerâmica - LTCCC.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 151.207,49 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), dos quais, R\$ R\$ 119.207,49 (cento e dezenove mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 119.207,49 (cento e dezenove mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837
Elemento de despesas: 3350.3900
Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 010/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: Desenvolver Serviços Laboratoriais Especializados e Assessorias Técnicas e Tecnológicas ATT em Gestão e Processo Produtivo, através da 2ª Fase do Núcleo Gestor de Tecnologias da Madeira de Mato Grosso – NGTM.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 362.771,27 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e vinte sete centavos), dos quais, R\$ 304.771,27 (trezentos e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte sete centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 304.771,27 (trezentos e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte sete centavos)
 Órgão: 17.601
 Projeto/Atividade: 1837
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.



ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 011/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Disponibilizar cursos de Qualificação em Tecnologia da Informação às Indústrias mato-grossense, através da segunda fase do Programa Quali-Serviço TI – Qualificação a Serviço da Indústria.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 540.444,14 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), dos quais, R\$ 470.444,14 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 470.444,14 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)
 Órgão: 17.601
 Projeto/Atividade: 1837
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.



ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 012/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Realizar Cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento em Manutenção Industrial (Metal Mecânica, Eletroeletrônica e Automação) a indústria mato-grossense.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 817.592,05 (oitocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos), dos quais, R\$ 709.899,44 (setecentos e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 709.899,44 (setecentos e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)
 Órgão: 17.601
 Projeto/Atividade: 1837
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.



ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 010/2008 entre a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e **ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR: Estimado em R\$ 4.619,00 (Quatro mil seiscentos e dezenove reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2008

VIGÊNCIA: 26 de março de 2009

ASSINAM: **PAULO PITALUGA COSTA E SILVA** Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso e Sr. **ELIO CORREA** e **EDÉZIO CORREA** representante da empresa **ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/08

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e sobre a organização dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da Comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando de Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS

Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.229, de 24 de maio de 2007, que aprova as orientações gerais para fluxo do Relatório Anual de Gestão dos Municípios, Estado, Distrito Federal e União;

Considerando a Portaria nº 05, de 08 de fevereiro de 2008, que institui o Manual para Elaboração do Relatório Anual de Gestão, exercício 2007; e

Considerando a reunião extraordinária do dia 19 de março de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde, exercício 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2008.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde

(Original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

PORTARIA Nº 034/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **MARÇO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2008.



ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
Paranaíta		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		I	18.000,00	1.500,00

Cuiabá - CE		I	18.000,00	1.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenópolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Nova Xavantina		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirãozinho		I	18.000,00	1.500,00
Ponte Branca		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
Nova Olímpia		I	18.000,00	1.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Juruena		I	18.000,00	1.500,00
Cotriguaçu		I	16.500,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavaí		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
Tabaporã		I	16.500,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00

14 - Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.851.000,00	154.500,00

ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		AT	18.000,00	1.500,00
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Brasnorle		AT	18.000,00	1.500,00
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		AT	18.000,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		UCT	30.000,00	2.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L			714.000,00	59.500,00

ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infante-Juvenil)		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		I	59.000,00	7.000,00
Poconé		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	24.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		1	59.000,00	7.000,00
Vila Rica		1	59.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	24.000,00	2.000,00
6 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		1	24.000,00	2.000,00
Tangará da Serra			24.000,00	2.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		1	24.000,00	2.000,00
8 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
9 – Sul Matogrossense	419.570			
Campo Verde		1	24.000,00	2.000,00
Guiratinga		1	59.000,00	7.000,00
Jaciara		1	24.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSI)		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)		1	24.000,00	2.000,00
10 – Teles Pires	258.196			

Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	24.000,00	2.000,00
Lucas do Rio Verde		1	77.000,00	7.000,00
11 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	82.246			
Garantã do Norte		1	24.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
13 – Norte	71.527			
Colíder		1	24.000,00	2.000,00
T O T A L			937.000,00	87.000,00

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 077/2005.
 Processo: 0.271.077-6
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS** – CNPJ – MF Nº 24.977.654/0001-38.
 DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90 (noventa) dias**, com início em **17/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **14/04/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **14/05/2008**.
 Data de Assinatura: **15/01/2008**
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 013/2006. Processo: 62152/2008
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO JURUENA** – CNPJ-MF Nº. 04.931.808/0001-43.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo de Convênio originário e seus aditivos:
Alterar: a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária;
Alterar e Aditar: a Cláusula Quarta – Do Valor;
Alterar e Prorrogar: a Cláusula Sétima – Da Vigência.
 A Cláusula Quarta – Do Valor, já considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
 O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais).
 No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sul, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais).

A Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:
Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.
Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde
Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições
Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações
Valor: R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais)
Empenho n.º: 21601.0001.08.02859-6 Data: 18/03/2008
 A Cláusula Sétima – Da Vigência e da Denúncia, já considerando a prorrogação, passa a vigor com a seguinte redação:
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA
 Fica prorrogada a vigência do Convênio 007/2004, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2008 a 30/04/2008, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30 de maio de 2008, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário e seus termos aditivos.
 Data de Assinatura: 25/03/2008
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.
 GENES OLIVEIRA RIOS – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Juruena – CPF n.º 225.055.397-15.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 021/2007. Processo: 171496/2007.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO** – CNPJ-MF Nº. 01.614.516/0001-99.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **06 (seis) meses**, com início em **12/02/2008**, passando o término para o dia **11/08/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **11/09/2008**.
 Data de Assinatura: **07/02/2008**.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - S.A - EMPAER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, ARTIGO 21 Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará na sala de reuniões da Diretoria Executiva da EMPAER-MT, localizada à Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **10 de abril de 2008**, às 14:00h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal de acordo com o Artigo 28 do estatuto da EMPAER-MT;
- Aprovação da incorporação de reservas, para aumento do Capital Social;
- Outros assuntos de interesse social da Empresa.

Cuiabá (MT), 01 de abril de 2008.


NELDO EDSON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 03/2008/SEDTUR, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Delega competência para atuar como ordenador de despesa, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Secretaria de Desenvolvimento do Turismo e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando as disposições contidas no artigo 7º inciso II c/c artigo 8º inciso III, letra “d”, ambos do Decreto Estadual N.º 4.733, de 02 de agosto de 2002, bem como no artigo 2º inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:
Art.1.º - Delegar competência a servidora Ivany Antunes dos Reis, Superintendente de Fomento do Turismo, nível DGA-4, para atuar como Ordenadora de Despesas, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo.

Art.2.º - O Ordenador de Despesas terá competência para:
I – Autorizar a instalação de processos de licitação, bem como adjudicar e homologar seu resultado e seu objeto, nos termos da legislação específica.

II – Atuar como ordenador de despesas, na forma do art.º 5, § único, inciso 21, da lei n.º 163 de 20/12/79, combinado com o art.º 24 do decreto n.º 359 de 15 de janeiro de 1980.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Fica revogada a Portaria n.º 03/2007/SEDTUR de 27 de fevereiro de 2007.

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Yuri Bastos Jorge
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS
 Processo: 020/2008
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Antonio César Ribeiro.
Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;
Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 19/03/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Antonio César Ribeiro - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS
 Processo: 017/2008
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Silvana Margarida Benevides Ferreira.
Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;
Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 19/03/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Silvana Margarida Benevides Ferreira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º631/2007
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Hugo José Scheuer Werle.
Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Periódicos: “Revista Mato-grossense de Geografia”.
Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte 145**
Vigência: 01/04/2008 a 01/09/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Hugo José Scheuer Werle – pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS
 Processo: 938/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Mônica Caroline Pavan Cassel.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 03/03/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Mônica Caroline Pavan Cassel - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS
 Processo: 836/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Lenín Ernesto Abadie Otero.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 03/03/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Lenín Ernesto Abadie - Bolsista.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 007/2008

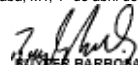
O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem os artigos 21, inciso IX e 34 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e considerando o voto apresentado pela vogal relatora na reunião Plenária n.º 1.849, de 1º/04/2008,

Resolve:

Processo: n.º 07/007643-0
Assunto: Anulação de arquivamento de ato.
Interessado: “DILIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA”, NIRE 51 2 0067529 1
Vogal relator: LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA, representante da OAB/MT.
 Anular por unanimidade, com base no voto apresentado pela vogal relatora que acolheu totalmente o parecer da Procuradoria Regional e conforme prevêem os art. 35, incisos I e VIII, da Lei n.º 8.934/1994 e art. 53, incisos I e IX, do Decreto n.º 1.800/1996, com efeitos *ex tunc*, o ato de alteração da empresa “DILIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA”, NIRE 51 2 0067529 1, registrado em 29/05/2007, por ter mencionado no referido ato o nome fantasia “Cães e Cia” incorretamente, vez que a expressão “& Cia” é privativa de razão social e ainda quando instado a se manifestar via correio (A.R.) e também por edital, não ter atendido aos expedientes da Junta Comercial.

Registrada, publicada, cumpri-se.

Cuiabá, MT, 1º de abril de 2008


JUCIMAR BARBOSA
 Presidente - JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Exercício de 2007

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	4.738.299,11	2.826.349,64	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.738.299,11	2.826.349,64	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	2.854.300,00	703.812,21	
Bancos c/Movimento	2.854.300,00	703.812,21	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.883.999,11	2.122.537,43	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	1.789.404,61	2.122.537,43	
Outros Créditos Realizáveis	94.594,50	0,00	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	16.434.112,53	18.027.641,22	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	46.350,44	82.009,06	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	46.350,44	82.009,06	
Estoques	46.350,44	82.009,06	
PERMANENTE	16.387.762,09	17.945.632,16	
INVESTIMENTOS	88.609,85	88.609,85	
Participações Societárias	88.609,85	88.609,85	
IMOBILIZADO	16.299.152,24	17.857.022,31	
Bens Imóveis	3.947.937,42	3.991.826,02	
Bens Móveis	12.351.214,82	13.865.196,29	
ATIVO REAL	21.172.411,64	20.853.990,86	
ATIVO COMPENSADO	94.594,50	3.073.875,97	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	94.594,50	0,00	
Concedidos a Terceiros	94.594,50	0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	3.073.875,97	
Convênios Firmados de Receita	0,00	3.073.875,97	
TOTAL GERAL DO ATIVO	21.267.006,14	23.927.866,83	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO	2.041.515,53	2.149.903,14	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.041.515,53	2.149.903,14	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.041.515,53	2.149.903,14	
Restos a Pagar Processados do Exercício	1.206.307,96	1.520.746,38	
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	369.296,06	58.762,79	
Consignações de Restos Pagar do Exercício	465.911,51	570.393,97	
SOMA DO PASSIVO REAL	2.041.515,53	2.149.903,14	
SALDO PATRIMONIAL	19.130.896,11	18.704.087,72	
ATIVO REAL LÍQUIDO	19.130.896,11	18.704.087,72	
PASSIVO COMPENSADO	94.594,50	3.073.875,97	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	94.594,50	0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	3.073.875,97	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	21.267.006,14	23.927.866,83	

JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 4885-0

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2008

Partes: INDEA/MT – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
 ALC AUTO CENTER LTDA ME
 Objeto: Prestação de Serviços revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para o Pólo de Cuiabá/Várzea Grande e as cidades localizadas na região da baixada cuiabana.
 Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, com validade e eficácia legal após a publicação.
 Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2008
 Decio Coutinho- Presidente do INDEA
 Adriano Ribeiro Pequeno – Representante da Empresa
 Testemunhas: Luciedi Lisboa Santos – CPF 091.705.961-15
 Vanderlei Rodrigues de Lima-CPF 064.756.981-72

TERMO DE ADESÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob nº 13.949.979/0001-72, com sede no Centro Político Administrativo (CPA), Av. B Edifício Ceres 2º Andar, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu Presidente Méd.Vet. DECIO COUTINHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 601.331.557-49 e do RG nº 3456.166 – IFF/RJ, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, adere a DISPENSA DE LICITAÇÃO ao Processo nº 507053/2007/SAD, existente entre o Estado de Mato Grosso e a empresa ALC AUTOCENTER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 050055261/0001-22, com sede à Rua Barão de Melgaço,900, Bairro Porto – Cuiabá-MT aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO, portador do CPF nº 571.024.571-20, e do RG nº 540.906 – SSP/MT, firmado em 18 de Dezembro de 2007, obrigando-se em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem, por força do presente instrumento e em conformidade com os termos processo nº 507053/2007/SAD, tem entre si, justo e acordado o presente TERMO DE ADESÃO, ao registro de Preços nº 078/2007/SAD e Pregão nº 108/2007/SAD.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), por um período de 90 (noventa) dias, corrente por conta da Dotação Orçamentária, Órgão nº 12302, do Projeto Atividade 2006, da Natureza da Despesa nº 3900 e Fonte 240.

Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2008

Méd.Vet. DECIO COUTINHO
 Presidente do INDEA-MT
 CONTRATANTE

ADRIANO RIBEIRO PEQUENO
 Representante da Empresa
 ALC AUTOCENTER Ltda-ME

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório-Pregão 036/2008/SAD, - processo nº. 130006/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo caminhonete pick-up 02 (duas) portas, cabine simples bicombustível (gasolina e álcool), incluindo seguro total (sem franquia) Km livre, para atender as necessidades da SINFRMA-MT.

Cuiabá, 31 de março de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA o item 06, 09, 10, 11, 14, 24, 29, 31, 41, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 80, 81, 83, 84, 85, 90, 109, 112, 113, 114, 117, 121, 124, 129, 131, 133, 140, 149, 159, 160, 167, 168, 171, 173, 175, 188, 193, 194, 195, 197, 202, 204, 206, 215, 217, 218, 220 e 221 e determina o FRACASSO do item 01, 82 e 196 E HOMOLOGA o procedimento licitatório-Pregão 130/2007/SAD, processo nº. 501.512/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de medicamentos de alto custo para atender a Secretaria de Estado de Saúde.

Cuiabá, 31 de março de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 130/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da Secretaria de Estado de Administração vem a público divulgar a retificação do resultado do pregão nº 130/2007/SAD, que:

Onde se Lê:
 Item 171; Empresa Vencedora Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ;
 Quantidade 30.000, Valor 1,09.
 Leia-se
 Item 171- Fracassado

Cuiabá, 02 de abril de 2008

**ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/ GAB/SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 035/2008/ SAD, processo administrativo n.º 67.309/2008/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornal para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
1	A C ARAUJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS - EPP	20.000	39,40
2	A C ARAUJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS - EPP	70.000	7,00

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Lisandra Guimarães Xavier
 Pregoeira Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/ GAB-SAD, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 037/2008/SAD, processo administrativo n.º 120.175/2008/SAD, o qual tem por objeto por registro de preço de serviços de intermediação de fornecimento, por rede de credenciados de óleo diesel para patrulhas rodoviárias da Secretaria de Estado de Infra – Estrutura disposta no território de Mato Grosso e atuando junto aos consórcios intermunicipais, com gestão eletrônica total do combustível utilizado/ disponibilizado e abastecimento através de acesso via cartão magnético ou chip.

LOTE ÚNICO EMPRESA VENCEDORA ADM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA			
POLOS	COMBUSTÍVEL	QTDE LITROS	VALOR UNITÁRIO
BAIXADA CUIABANA E REGIÃO	OLEO DIESEL	540.000	2,17
RONDONÓPOLIS E REGIÃO	OLEO DIESEL	540.000	2,29
CACERES E REGIÃO	OLEO DIESEL	720.000	2,31
SINOP E REGIÃO	OLEO DIESEL	360.000	2,35
BARRA DO GARÇAS E REGIÃO	OLEO DIESEL	360.000	2,26
ALTA FLORESTA E REGIÃO	OLEO DIESEL	720.000	2,39
VILA RICA E REGIÃO	OLEO DIESEL	540.000	2,35

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Edson Monfort de Albuquerque
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE REABERTURA
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2007/SAD**

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 23 de abril de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 23 de abril de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e Software, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, conforme especificações técnicas e quantidades discriminadas no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 08 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - (MT), 02 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/MT GÁS**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 001/2008/ MT GÁS, marcado para ser realizado no dia 10/04/2008, às 08h:30m, cujo objeto é a Aquisição de Software de emissão de nota fiscal eletrônica NF-E, com acompanhamento e atualização, treinamento para funcionários e suporte técnico permanente, para atender a Companhia Mato-Grossense de Gás – MT GÁS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi prorrogado para o dia 17 de abril de 2008, às 08h30m, na Sala nº 08 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, face à inclusão do 1º Termo de Retificação, conforme segue:

Incluir-se-á:

- A apresentação de Declaração de Visita Técnica, nos termos do modelo constante do Anexo VIII, assinada pelo servidor responsável pelo acompanhamento, comprovando ter a empresa obtido informações técnicas e conhecimento da estrutura física e organizacional para a execução dos serviços objeto deste Pregão, que deverá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data fixada para a apresentação das propostas;

A solicitação de visita técnica deverá ser agendada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, através do seguinte telefone: (65) 3642-4423.

Outrossim, informamos que encontra-se disponível no site: www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições, o modelo de Declaração a ser preenchido.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 024/2008/SAD
PROCESSO: N° 506.169/2008/SAD
PREGÃO: N° 132/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.008.682/0001-52, localizada na Av. Guido Caloi, nº 1.935, Térreo, bloco A, Jd. São Luiz – São Paulo – SP, representada pelo Sr. **JESÚS MARIA FERNÁNDEZ VÁZQUEZ**, portador do RG: 1.500.576-8 SSP/SP e CPF: 001.724.178-21, **UNI – FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 08.139.622/0001-07, localizada na Av. Senador Metello, nº 065, Centro - Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **ISMAIL DANIEL CAETANO**, portador do RG: 1.898.281 SSP/ES e CPF: 107.792.707-03, **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.962.122/0001-60, localizada na Rua Fernão Pompeu de Camargo, nº 999, Jardim do Trevo, Campinas – SP, representada pelo Sr. **JOEL FERREIRA DE ANDRADE**, portador do RG: 14.377.141 SSP/SP e CPF: 031.937608-70, **MS DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21, localizada na Rua Antonio Correa, nº 1.683, Jardim Paulista – Campo Grande – MS, representada pela Sra. **WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS**, portadora do RG: 1.116.464-0 SJ/MT e CPF: 872.510.431-49, **CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.175.705/0001-64, localizada na Estrada da Barra da Tijuca, nº 376, Barra da Tijuca – RJ, representada pelo Sr. **JAMES MONTEIRO EXCORCIO**, portador do RG: 0.993.302-6 SSP/MT e CPF: 622.149.501-68, **VJR – COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 66.511.429/0001-51, localizada na Rua Hermógenes Lá Regina, nº 330, Centro - Poá – SP, representada pela Sra. **JOANA BEZERRA DA SILVA LUCENA**, portadora do RG: 52.100.198-5 SSP/SP e CPF: 613.036.314-15; nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto **Registro de Preço para futura aquisição de Produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender as necessidades do MT - Hemocentro da Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes na **Seção 4.1** desta Ata de Registro de Preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O ITEM, a especificação, unidade, a quantidade, marca, o fornecedor, o preço unitário e o preço total do produto registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 2 - COAGULAÇÃO PATRIMÔNIO CHONOLOG - MODELO 540 vs					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Ácido araquidônico Liofilizado – Frasco c/ 1ml – Patrimônios HEMOMAT CHRONOLOG. MARCA: HELENA LAB/ EUA	FR	12	UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST. E COM. DE MEDIC. LTDA	R\$ 340,00
2	Caixa c/ 100 cuvetas p/ agregômetro da Chronolog – modelo 540 vs – p/ testes de agregação plaquetária. MARCA: CRONOLOG	CX	8	UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST. E COM. DE MEDIC. LTDA	R\$ 590,00

LOTE 3 - COAGULAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	D – Dímero – Método imunocromatográfico (teste rápido). MARCA: UNIPATH LIMITED - UK	TS	100	UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST. E COM. DE MEDIC. LTDA	R\$ 78,00

LOTE 4 - BIOQUIMICA

A empresa vencedora deverá fornecer em comodato um analisador automático para exames bioquímicos, de acesso randômico com as seguintes características:

- Apresentar velocidade mínima de 240 testes / hora.
- Ensaios de ponto final, Cinético U.V, Turbidimétrico, branco de amostra, branco de reagente, tempo fixo.
- Bandeja de amostras com no mínimo 30 posições para amostras e ou tubos primários (5,7 e 10 ml), e secundários (Cubetas e Microcubetas), posição para STAT, controle de qualidade e calibradores.
- Bandeja de reagentes refrigerada com capacidade de no mínimo 20 posições.
- Volume de Pipetagem de amostra de 1 a 100 ul, (soro plasma, urina)
- Conjunto óptico contendo no mínimo 8 filtros cobrindo a faixa do espectro entre 340 e 700 nm. Auto zero para todos os filtros.
- Hardware contendo teclado, monitor, impressora externa.
- Apresentar declaração do fabricante comprovando que o equipamento ofertado está em linha de produção.
- Observação: O equipamento ofertado deverá ter registro no ministério da saúde. A empresa vencedora fornecerá por sua conta calibradores, controle de qualidade em 2 níveis, conforme a necessidade da unidade, bem como todos os suplementos necessários para realização dos testes. Os reagentes especificados deverão ser 90% da mesma marca e ter validade superior a 12 meses. A empresa vencedora deverá dar assistência técnica local e atender as chamadas no prazo máximo de 12 horas.
- Para o lote 04 - necessário contemplar 01 equipamento Centrifuga Sorológica de bancada com 08 tubos de 15ml em regime de comodato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Ácido Úrico. MARCA: WIENER	TS	800	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 2,82
2	Albumina. MARCA: WIENER	TS	600	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 2,82
3	Amilase. MARCA: WIENER	TS	100	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 3,43
4	ASLO. MARCA: WIENER	TS	400	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 4,32
5	Bilirrubina Direta. MARCA: WIENER	TS	1.200	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 3,07
6	Bilirrubina Total. MARCA: WIENER	TS	1.200	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 3,07
7	Capacidade de ligação de ferro. MARCA: LABTEST	TS	2.000	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 3,07
8	Colesterol. MARCA: WIENER	TS	800	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 2,82
9	Creatinina. MARCA: WIENER	TS	1.700	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 2,82
10	Desidrogenase Láctica (LDH). MARCA: WIENER	TS	400	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 5,61
11	Ferro Sérico. MARCA: WIENER	TS	2.000	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 5,35
12	Fosfatase Alcalina. MARCA: WIENER	TS	400	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 3,07
13	Glicose. MARCA: WIENER	TS	1.000	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 2,82
14	HDL colesterol. MARCA: WIENER	TS	500	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 5,50
15	Alfa glicoproteína acida. MARCA: WIENER	TS	100	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 5,61
16	Fator reumatóide. MARCA: WIENER	TS	400	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 4,32
17	Proteína C Reativa (PCR). MARCA: WIENER	TS	400	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 14,11
18	Proteínas Totais. MARCA: WIENER	TS	100	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 2,14
19	TGO – Transaminase Glutâmico – Oxalacética. MARCA: WIENER	TS	1.000	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 3,14
20	TGP – Transaminase Glutâmico – Pirúvica. MARCA: WIENER	TS	1.000	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 3,07
21	Triglicerídeos. MARCA: WIENER	TS	800	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 5,35
22	Ureia. MARCA: WIENER	TS	1.700	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 2,82

LOTE 05 - AUTOMAÇÃO PARA ELETROFORESE

Deverá ser fornecido em regime de comodato equipamentos totalmente automatizados para leitura e realização de eletroforese de hemoglobina.

A empresa vencedora deverá:

- Ter assistência técnica local e atender no prazo máximo de 12 horas;
- Fornecer sem ônus a SES todos os insumos e acessórios do equipamento

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Gel agar acido para eletroforese. MARCA: HELENA LAB/EUA	KIT	6	UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST. E COM. DE MEDIC. LTDA	R\$ 16,66
2	Controle AFSC (frasco com 1 ml) frasco. MARCA: HELENA LAB/EUA	KIT	6	UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST. E COM. DE MEDIC. LTDA	R\$ 1.250,00
3	Teste eletroforese de hemoglobinas em PH alcalino. MARCA: HELENA LAB/EUA	TS	90.000	UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST. E COM. DE MEDIC. LTDA	R\$ 32,00
4	Tiras de acetato de celulose para eletroforese 4 x 25. MARCA: HELENA LAB/EUA	KIT	6	UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST. E COM. DE MEDIC. LTDA	R\$ 400,00

LOTE 06 - HEMATOLOGIA - AUTOMATIZADA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	BASOLYSE II COM 1 LT-PARA APARELHO ABX PENTRA 60-PATRIMONIO HEMOCENTRO, (HEMATOLOGIA II). FRASCO. MARCA: HORIBAABX / FRANÇA	FR	10	CQC - TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 69,00
2	CLEANER-1 LT PARA APARELHO ABX PENTRA 60-PATRIMONIO DO MT-HEMOCENTRO, (HEMATOLOGIA II). FRASCO. MARCA: HORIBAABX / FRANÇA	FR	10	CQC - TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 55,00
3	DILUENTE-20LT PARA APARELHO-ABX-PENTRA 60-PATRIMONIO DO MT-HEMOCENTRO, (HEMATOLOGIA II). FRASCO. MARCA: HORIBAABX / FRANÇA	FR	10	CQC - TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 650,00
4	EOSINOFIX-1 LT PARA APARELHO ABX PENTRA 60-PATRIMONIO DO MT-HEMOCENTRO, (HEMATOLOGIA II). FRASCO. MARCA: HORIBAABX / FRANÇA	FR	10	CQC - TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 220,00
5	LYSEBIO - 0,4 LT- PARA APARELHO ABX PENTRA 60-PATRIMONIO MT-HEMOCENTRO, (HEMATOLOGIA II). FRASCO. MARCA: HORIBAABX / FRANÇA	FR	11	CQC - TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 125,00
6	MINOCLAIR COM 0,4 LT PARA APARELHO ABX PENTRA-PATRIMONIO DO MT-HEMOCENTRO, (HEMATOLOGIA II). FRASCO. MARCA: HORIBAABX / FRANÇA	FR	6	CQC - TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 100,00
7	MINILYSE PARA EQUIPAMENTO ABX COBAS MICROS PERTECENTE AO PATRIMONIO MT-HEMOCENTRO, (HEMATOLOGIA II). FRASCO. MARCA: HORIBAABX / FRANÇA	FR	02	CQC - TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 400,00
8	MINICLEAN PARA EQUIPAMENTO ABX, COBAS MICROS PERTECENTE AO PATRIMONIO DO MT-HEMOCENTRO, (HEMATOLOGIA II). FRASCO. MARCA: HORIBAABX / FRANÇA	FR	02	CQC - TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 120,00
9	MINOTON PARA EQUIPAMENTO ABX COBAS MICROS PERTECENTE AO PATRIMONIO DO MT-HEMOCENTRO, (HEMATOLOGIA II). FRASCO. MARCA: HORIBAABX / FRANÇA	FR	02	CQC - TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 200,00
10	MINOTROL 1,6 NORMAL SANGUE CONTROLE PARA APARELHO ABX PENTRA 60-PATRIMONIO DO MT-HEMOCENTRO, (HEMATOLOGIA II). KIT. MARCA: HORIBAABX / FRANÇA	KIT	13	CQC - TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 665,00

LOTE 11 - VIDRARIAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Becker de vidro 500 ml. MARCA: HS	UN	03	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 6,30
2	Becker de vidro 1000 ml. MARCA: HS	UN	03	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 10,70
3	Erlenmeyer de vidro 1000ml. MARCA: HS	UN	03	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 15,70
4	Proveta graduada de vidro 50ml. MARCA: LABORGLAS	UN	05	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 6,00
5	Proveta graduada de vidro 100ml. MARCA: LABORGLAS	UN	05	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 6,00
6	Proveta graduada de vidro 500ml. MARCA: LABORGLAS	UN	03	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 23,00
7	Proveta graduada de vidro 1000ml. MARCA: LABORGLAS	UN	03	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 29,30

LOTE 13 - PIPETAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Pipeta graduada vidro 10ml. MARCA: CRAL	UN	20	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 4,00
2	Pipeta graduada vidro 20ml. MARCA: HEXIS	UN	10	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 5,00
3	Pipeta graduada vidro 2ml. MARCA: HEXIS	UN	20	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 3,00
4	Pipeta plástica de Pasteur 3ml graduada. MARCA: CRAL	UN	1.500	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,05

LOTE 14 - PONTEIRAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Ponteiras 10 a 100 ul - c/ rosca. MARCA: CRAL	UN	8.400	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,01
2	Ponteiras 20 a 200 ul - c/ rosca. MARCA: CRAL	UN	6.000	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,02
3	Ponteiras 100 a 1000 ul - c/ rosca. MARCA: CRAL	UN	8.400	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,02
4	Ponteiras 50 - 200 ul. - c/ rosca. MARCA: CRAL	UN	4.000	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,02
5	Ponteiras - 200 a 1000 ul - c/ rosca. MARCA: CRAL	UN	2.000	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,03
6	Ponteiras - 1000 a 5000 ul - sem rosca OBS. 050 - 550 ul.. MARCA: KARTELL	UN	50.000	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,32
7	Eppendorf 1,5 ml (TUBO). MARCA: CRAL	UN	150.000	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,03
8	Estojo para armazenar, congelar e transportar eppendorff. MARCA: PLAST BIO	UN	2.000	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 14,00
9	Pêra de borracha. MARCA: PLAST BIO	UN	10	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 6,00

LOTE 17 - CENTRIFUGA PARA MICROHEMATÓCRITO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	CENTRIFUGA PARA MICROHEMATÓCRITO COM LEITOR DE TUBOS EMBUTIDOS COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO E QUE DISPENSA A LEITURA DE CARTELAS. ROTOR PARA SEIS CABEÇAS EM ÂNGULO FIXO: MOTOR LACRADO INTERIOR SEM FERRO, MAGNETO PERMANENTE DC TAMPA COM TRAVA PARA PREVENIR A ABERTURA ENQUANTO ESTIVER GIRANDO, COMO MEDIDA DE SEGURANÇA BIOLÓGICA. TEMPORIZADOR FIXO EM UM MINUTO E OPERANDO EM 60 SEGUNDOS QUANDO INICIA O CICLO; PAINEL FRONTAL COM LEITOR DIGITAL VELOCIDADE PROGRAMADA PARA OPERAR ENTRE 5.670 - 6.930 RPM PARA 110 A 220 VOLTS COM KIT DE BATERIA BATERIA PARA ATÉ 08 HORAS. UNIDADE. MARCA: STI	UN	2	CEI - COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 11.500,00

LOTE 19					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SELADOR DE CAPILAR CX. COM 20 BANDEJAS (MASSA SELANTE PARA TUBO MICROCAPILAR). MARCA: STI	CX	3	CEI - COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 360,00
2	SUPORTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICROHEMATÓCRITO, DE PLÁSTICO HEPARINIZADO, PACOTE COM 50 UNIDADE. MARCA: STI	UN	5	CEI - COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 290,00
3	TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICROHEMATÓCRITO COM HEPARINA, DE VIDRO(FRASCO COM 500 UNIDADES) 0,5MM. MARCA: PERFECTA	FR	10	CEI - COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 11,00
4	TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICROHEMATÓCRITO DE PLÁSTICO, HEPARINIZADO CX. COM 200 CAPILARES) 1MM. MARCA: STI	CX	60	CEI - COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 186,00

LOTE 20 - TUBOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Tubo Hemólise em vidro 12x 75. MARCA: CRAL	UN	50.000	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,10
2	Tubo Hemólise em vidro 15x 100. MARCA: CRAL	UN	100.000	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,20
3	Tubos de plásticos de 10cm x 1,5 cm. MARCA: CRAL	UN	6.000	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,09
4	Águla multipla de coleta a vácuo 21G. MARCA: BD	UN	200	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,30
5	Tubo à vácuo com anticoagulante ACD de 8,5 ml. MARCA: BD	UN	200	MS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 1,00

LOTE 21					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Kit descartável para coleta de plaqueta de doador único, com fluxo intermitente através de punção única, completa com duas bolsas tipo Cix, para armazenamento de plaquetas com baixo nível de ativação e com tempo inferior a 90 minutos. Acompanha filtro para remoção de leucócitos integrado ao circuito mais solução de anticoagulante p/ aférese (Acd) - c/ 500ml. MARCA: HAEMONETIC	KIT	720	CEI - COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 637,50
2	Hemácia dupla Kit descartável para coleta de concentrado duplo de hemácias de doador único, com filtro para remoção de leucócitos de ambos os produtos integrados ao circuito. Procedimento por meio de punção única compensação automática de salina, tempo de procedimento 30 minutos produtos com as seguintes características: leucócito inferior a 1.0x10 ⁶ , concentrado com 290 ml cada, redução da proteína do plasma, estocagem por 42 dias com solução aditiva AS3 e Acompanha solução de anticoagulante p/ aférese (CP2D) . Acompanha filtro para remoção de leucócitos acoplado ao circuito. MARCA: HAEMONETIC	KIT	180	CEI - COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 530,00
3	Leucaférese Terapêutica Circuito descartável para leucaférese (também destinado a plaquetaférese terapêutica, coleta de linfócitos, granulócitos e células tronco germinativas), através do sistema para aférese. O processamento é feito em sistema fechado. O sistema utiliza um acesso venoso. O volume extracorpóreo é variável na dependência do hematócrito do paciente, mas compatível para pacientes acima de 24 kg de peso corpóreo. O circuito descartável é composto pelas linhas de circulação do sangue anticoagulado, câmara de processamento de 125 ml, bolsa de ar, bolsa de plasma, bolsa de armazenamento temporário, bolsa do produto final. A agulha é pré- conectada através do sistema de rosca. Acompanha solução de anticoagulante p/ aférese (Acd) - c/ 500ml. MARCA: HAEMONETIC	UN	8	CEI - COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$637,50
4	Plasma Aférese Terapêutica (adulto) Circuito descartável para plasmáférese terapêutica (troca plasmática) através do sistema para aférese. Utiliza um acesso venoso. O volume extracorpóreo pode ainda ser controlado através de limite máximo de plasma a ser trocado por ciclo, percentual máximo de volemia no extracorpóreo ou ainda fazendo a reposição por um pequeno acesso. O circuito descartável é composto pelas linhas de circulação do sangue e soluções, câmara de separação dos componentes de 225ml, bolsa de ar, bolsa para o fluido de reposição e bolsa de 5 litros para o plasma removido do paciente. A extremidade que liga ao paciente tem conexão em rosca e infusor lateral (para fluidos e medicamentos). MARCA: HAEMONETIC	UN	120	CEI - COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 637,50

LOTE 24 - IMUNOLOGIA BÁSICA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	VDRL – teste com finalidade de detectar anticorpos da sífilis no soro, plasma e líquido cefalorraquiano, sem utilização de inativação da amostra e com solução antigênica pronto para uso. MARCA: WIENER	TS	120.000	LABINBRAZ COM. LTDA	R\$ 0,05

LOTE 32					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Sistema de Filtros para remoção de Leucócitos a partir de sangue total ou concentrado de Hemácias a beira do leito, com membrana de poliéster e fácil visualização do sangue durante a filtração, recuperação de hemáceas superior a 91% log, 4 de leucorredução, sem necessidade de uso de solução salina. MARCA: PALL	UN	3.500	CEI – COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 94,00
2	Sistema de Filtros para remoção de Leucócitos e microagregados em transfusão de Plaquetas a beira de leito em 4 a 10 unidades de plaquetas randômicas ou 01 unidade de aférese. Conjunto descartável de circulação assistida, de látex, prime rápido sem necessidade de uso de solução salina. MARCA: PALL	UN	1.500	CEI – COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 119,00
3	Equipo de transfusão com filtro para transfusão de sangue e seus componentes com câmara flexível, filtro 190 micras e única entrada de acordo com a norma ISO 1135/4, com infusão de 20 gotas por mililitro. Produto atóxico, apirogênico, de uso único, esterilizado à radiação gama.co) MARCA: EMBRAMED	UN	12.000	CEI – COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 4,50
4	Equipo para transfusão de sangue e seus componentes com câmara, com filtro 190 micras, capacidade entre 50 e 100 ml (Pediatríco) MARCA: EMBRAMED	UN	500	CEI – COM. EXP. IMP DE MAT. MÉD. LTDA	R\$ 3,00

LOTE 33 - HEMOGLOBINÔMETRO					
Para fornecimento do item abaixo, é necessário contemplar 02 equipamentos em regime de comodato para determinação de Hemoglobina capilar em sangue total.					
A empresa vencedora deverá ter assistência técnica e manutenção preventiva e fornecer sem ônus a SES, todos os insumos e acessórios para funcionamento do equipamento com treinamento dos servidores para utilização dos mesmos.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Dosagem de hemoglobina Capilar. MARCA: EKf.	TS	44.000	VJR – COM.LTDA - EPP	R\$ 4,55

LOTE 34 - CONTROLE DE QUALIDADE					
Para fornecimento do item abaixo, é necessário contemplar 01 equipamento para hemocultura em regime de comodato totalmente automatizado, capacidade para 120 frascos principio de leitura colorimétrica,					
Para fornecimento do item abaixo, é necessário contemplar 01 equipamento para hemocultura em regime de comodato totalmente automatizado, capacidade para 120 frascos principio de leitura colorimétrica,					
A empresa vencedora deverá ter assistência técnica e manutenção preventiva e fornecer sem ônus a SES, todos os insumos e acessórios para funcionamento do equipamento com treinamento dos servidores para utilização dos mesmos.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Frasco descartável em policarbonato, contendo 20 ml de meio de cultura para crescimento de microorganismos aeróbicos, volume de amostra de 04 ml, proprio para hemocultura automatizada, com leitura por colorimetria. Caixa com 100 frascos. MARCA: BIOMERIEUX	CX	60	CQC – TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 6.700,00

LOTE 35 - SOROLOGIA ELISA					
Fornecer, sem onus, equipamento totalmente automatizado para a plena realização da torina a saber: Processador de ELISA totalmente automatizado (LEITOR, LAVADOR, INCUBADOR SEM INTERFERENCIA HUMANA) de acesso randômico, capacidade para processar no mínimo 12 placas simultaneamente, alimentação por tubo primário, capacidade para executar mais de 2 funções simultaneamente, incubadoras com controle de temperatura, sistema de lavagem com calibração automática, detecção de liquido e controle do nível de liquido na dispensação e na aspiração de cada cavidade de placa. O equipamento deverá utilizar ponteiros descartáveis para amostras e reagentes.					
Para fornecimento do lote 35, será necessário contemplar 01 equipamento Centrifuga Sorológica de bancada com 08 tubos de 15ml em regime de comodato.					
A empresa vencedora deverá ter assistência técnica local no prazo máximo de 12 horas, manutenção preventiva e fornecer sem ônus a SES, todos os acessórios para pleno funcionamento do equipamento com treinamento dos servidores para utilização do mesmo.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Anti Hbc – Teste para detecção de anticorpos de classe IgG e IgM contra a região do core do virus da hepatite B (anti-HBc) em soro ou plasma, utilizando metodologia imunoenzimática em microplaca e principio da imunocaptura de anticorpos. 3ª Geração. MARCA: BIOMERIEUX	TS	11.520	CQC – TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 7,00
2	Anti HCV – Teste para detecção de anticorpos da parte estrutural (Core) e não estrutural (NS ₁ , NS ₂ , NS ₃ e NS ₄) contra o virus da Hepatite C (anti HCV) utilizando metodologia imunoenzimática em microplaca e principio antiglobulina. 3ª geração. MARCA: BIOMERIEUX	TS	15.000	CQC – TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 10,12

3	Anti HIV – Combinado Ag/Ac – Ensaio imunoenzimático para detecção soroc conversão para o virus da Imunodeficiência Humana do tipo 1 (HIV-1), (HIV-1 grupo O) e detecção de anticorpos Anti - HIV-2. MARCA: BIOMERIEUX	TS	71.520	CQC – TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 6,00
4	Anti HIV 1.2.O – Teste para detecção de anticorpos de classe IgG, IgM e IgA contra o virus da Imunodeficiência Humana do tipo 1 (HIV), (HIV- subtipo O) e tipo 2(HIV-2) em soro ou plasma, utilizando metodologia imunoenzimática em microplacas e principio antígeno sanduiche. 3ª Geração. MARCA: BIOMERIEUX	TS	11.520	CQC – TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 9,50
5	Chagas Elisa (1ª Geração) – Teste Imunoenzimático para detecção de Anticorpos IgG contra o Trypanosoma Cruzi. MARCA: BIOMERIEUX	TS	71.520	CQC – TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 6,00
6	HTLV I/II – Teste para detecção de anticorpos de classe IgG e IgM contra o virus linfotrópico humano de células T dos tipos I e II (anti – HTLV e anti –HTLV II) em soro ou plasma, utilizando metodologia imunoenzimática de 3ª geração em 2 etapas, principio antígeno sanduiche. 3ª Geração. MARCA: BIOMERIEUX	TS	11.520	CQC – TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 8,50
7	Hbs Ag – Teste para detecção de antígeno de superfície da Hepatite B (Hbs Ag) utilizando metodologia imunoenzimática em microplaca e principio anticorpo sanduiche em uma única etapa de reação. 3ª Geração. MARCA: BIOMERIEUX	TS	11.520	CQC – TECN. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 8,59

Cuiabá - MT, 27 de Março de 2008.

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 155.001/2008/SAD

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/08/FAPEMAT

PROCESSO: 3.015/2007

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Legislação pertinente.

INTERESSADOS:

PRÓTONS CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 05.119.138/0001-28;

CWS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ 07.055.902/0001-74;

DIGILAB COMERCIO E ACESSORIOS PARA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ 07.383.874/0001-14;

OHAN HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ 02.944.432/0001-86;

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para a pesquisa visando atender ao previsto no Convênio nº 01.05.0752-00 "Apoio A Pesquisa em Biotecnologia – BIOTEC".

DOTAÇÃO: 1581.3390.3000 FONTE: 262 VALOR: 22.336,01 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo).

Ratifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Legislação pertinente.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2008.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 000849-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº004/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA. **OBJETO:** Contratação de serviços de reposição

de aparelho (placa mãe), manutenção e atualização do sistema de segurança de dados (firewall) compatível aos programas instalados na Procuradoria Geral de Justiça. **VALOR:** R\$ 9.971,40 (nove mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade 2009.9900, Elemento de Despesas 33903000/33903900, Fonte 100. **PRAZO:** DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 31 de março de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Marcos José Sarres de Almeida - Representante da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 064/2008/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Conceder à Dra. **Helyodora Carolyne Almeida Rotini**, Defensora Pública-Geral do Estado, ad

referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, 34 (trinta e quatro) dias de férias regulamentares, sendo 14 (quatorze) dias para serem gozados a partir do dia 31.03.2008, 10 (dez) dias para serem gozadas a partir de 1º de agosto de 2008 e 10 (dez) dias para serem gozadas a partir de 1º de setembro de 2008, conforme Processo nº 151670/2008.

P. R. Cumpra-se.

Em Cuiabá, 31 de março de 2008.

(original assinado)
Cloaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 076/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. PAULO FLORENCIO DA SILVA, Presidente da Câmara municipal de Alta Floresta**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo N.º 2.515-1/2008**.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 076/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaitá**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo N.º 9.784-5/2007**.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 2 de abril de 2008.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS N.º 011/2008 (*)
Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2008 - Quinta-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. Interessado Assunto Gestores Relator	5.034-2/2007 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. YURI ALEXEY VIEIRA BASTOS JORGE - período: 01/01/2006 a 30/03/2006 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - período: 31/03/2006 a 31/12/2006 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
02 - Processos nºs Interessado Assunto Gestor Relator	11.309-3/2007 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. NEWTON DE FREITAS MIOTTO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
03 - Processo nº. Interessada Assunto Gestor Procuradores Denunciante Relator	1.232-7/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Denúncia formulada contra a Secretaria de Estado de Educação, acerca de supostas irregularidades ocorridas no processo licitatório modalidade "Pregão nº. 18/2007". SÁGUAS MORAES SOUSA Fabrício Reis Barrozo - OAB/MT 8.216 Joacir José Carvalho - OAB/MT 4.568 Spy Shop Ltda CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
04 - Processos nºs Interessado Assunto Gestor Denunciante Relator	17.946-9/2006 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ Denúncia formulada contra a Prefeitura Municipal de Indavaí, acerca de supostas irregularidades administrativas. Valteir Quirino dos Santos Centrais Elétricas Matogrossenses – REDE CEMAT CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
05 - Processo nº. Interessada Assunto Gestor Denunciante Relator	6.192-1/2006 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Denúncia formulada contra a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, acerca de supostas irregularidades administrativas, no exercício de 2006. GETÚLIO GONÇALVES VIANA Comissão de Representação da Câmara Municipal de Primavera do Leste CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
06 - Processos nºs Interessada Assunto Gestor	1.867-8/2008 e 15.594-2/2005 - apenso PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas no período de Janeiro a fevereiro de 2005. ANGELIN DOS SANTOS BARALDI

Denunciante Relator	Getúlio Gonçalves Viana CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
07 - Processos nºs Interessada Assunto Gestor Denunciante Relator	9.292-4/2005 e 3.961-6/2006 - apenso PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA Denúncia acerca de supostas irregularidades referente a não prestação de contas do Convênio nº. 115/2004, firmado com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura. NELCI CAPITANI - ex-Prefeita. Sérgio Bastos dos Santos CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
08 - Processo nº. Interessado Assunto Gestor Relator	16.697-9/2007 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO Denúncia anônima formulada através do disque denúncia, chamado nº. 300 de 03/10/2007, acerca de supostas irregularidades administrativas. ARILTON AZEVEDO FERREIRA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
09 - Processos nºs Interessado Assunto Recorrente Procurador Relator	5.191-8/2007 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPIRIDIANO CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2006 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 2637/2007. Luiz Carlos dos Santos Jonas Albert Schmidt – OAB/MT 8091 CONSELHEIRO WALTER ALBANO
10 - Processo nº. Interessado Assunto Recorrente Relator	4.612-4/2007 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2006 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 2930/2007. Sadnoel Alvares Marçal CONSELHEIRO WALTER ALBANO
11 - Processo nº. Interessado Assunto Gestor Relator	5.784-3/2007 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA MONTE VERDE CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2006 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 2875/2007. ELSON AMANTINO MACIEL CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
12 - Processos nºs Interessada Assunto Gestor Relator	6.514-6/2001 e 19.105-1/2005 - apenso CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2000 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 1422/2005. ILDO GALLINA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
13 - Processos nºs Interessado Assunto Gestor Relator	18.094-7/2003 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2002 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 191/2005. PAULO REGINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

***Replicado em virtude de mudança na data da sessão.**

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2008.
VISTO/CONFERIDO:
LÍGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 075/HB/2008
Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO o Senhor JOSÉ LUIZ DE PAULO, Presidente da Câmara Municipal de Colniza**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos

relacionados ao Processo nº. 6.235-9/2007-TCE-MT.

Conselheiro HUMBERTO BOSSAIO
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 2 de abril de 2008.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 074/JCN/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICADO o Senhor JESUÍNO GOMES, Prefeito do Município de Lambari D'Oeste**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº. 16.375-9/2007-TCE-MT.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 2 de abril de 2008.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 128/HB/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO.

PROCESSO Nº. 122-8/2008
INTERESSADA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO.

Em consonância com o art. 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c art. 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº. 1298/2008, da lavra do Procurador de Justiça do Estado Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO da Declaração de Bens** de início de gestão do Sr. Antonio Augusto de Carvalho, conforme dispõe Resolução nº. 014/2007 do Tribunal de Contas do Estado.

Publique-se.
689-0/2008
PROCESSO Nº. INTERESSADA ASSUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº. 360 DE 28/12/2007, USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO 2007.

Considerando que o fato denunciado nestes autos não é de competência deste Egrégio Tribunal de Contas, mas sim da Justiça do Trabalho, **ACOLHO** o Parecer nº. 1336/2008, fls. 06 e 07-TC, do Ministério Público Estadual e **NEGO CONHECIMENTO** à presente denúncia, com fundamento no artigo 219, caput e § 1º, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal de Contas, bem como **determino o seu arquivamento**.

Publique-se.
Arquive-se.
Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 2 de abril de 2008.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 129/ALC/2008

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO Nº. 4.834-8/2007
INTERESSADA ASSUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA REPRESENTAÇÃO REFERENTE À INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007.

Considerando o atraso de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente aos meses de janeiro a maio de 2007, da Câmara Municipal de Alta Floresta, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº. 1.598/2008, **APLICO** a multa de 30 (trinta) UPF's/MT ao Sr. Paulo Florêncio, Presidente da Câmara de Alta Floresta, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o artigo nº. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 2 de abril de 2008.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 126/AS/08 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, EDIÇÃO Nº. 24.806, DE 1º DE ABRIL DE 2008, PÁGINA 53

PROCESSO Nº. 2.765-0/2008
INTERESSADA ASSUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2007

...Posto isso, deixo de acolher a preliminar arguida no Parecer nº. 1.018/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e no mérito, **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, Sr. João de Souza Luz, multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's-MT**, devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao **mês de novembro do exercício de 2007** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal, dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

Decorrido o prazo cominado sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

***Replicado por ter saído incorreto.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 2 de abril de 2008
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº 024/GP/2008

PROCESSO Nº. 3.136-4/2008
INTERESSADA ASSUNTO JOCY CARMEM DE MORAES NASCIMENTO REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 189/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 05/07-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da **Sra. JOCY CARMEM DE MORAES NASCIMENTO**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 02/08/2001 a 01/08/2006,

para ser gozada em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO Nº. 3.599-8/2008
INTERESSADA ASSUNTO ANACY MARIA PEREIRA DE AMORIM REQUER A CONCESSÃO DE 03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO
Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 181/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 05/06-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da **Sra. ANACY MARIA PEREIRA DE AMORIM**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 01/03/2003 a 28/02/2008, para ser gozada em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO Nº. 3.720-6/2008
INTERESSADO ASSUNTO MICHAELL CARMO CARVALHO REQUER PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
Em consonância com o disposto no artigo 14º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 1.317/03 c/c artigo 86 da Lei Complementar nº 04/1990, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 184/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 05/06-TC, **DEFIRO** parcialmente o pedido do **Sr. MICHAELL CARMO CARVALHO**, ex-servidor deste Tribunal, concedendo a indenização do saldo de férias de 2 (dois) meses referente ao período de 02.01.2008 a 01.03.2008, bem como ao 13º salário na proporção de 2/12 (dois doze avos), sem contudo ter direito ao acréscimo do terço constitucional, visto não ter completado o período aquisitivo de férias completo, ficando, porém, o efetivo pagamento sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária deste Tribunal.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO Nº. 3.340-5/2008
INTERESSADA ASSUNTO RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI REQUER LICENÇA MATERNIDADE
... Diante do exposto e, em sintonia com o Parecer nº 190/08 da Procuradoria Consultiva, resta apenas **HOMOLOGAR** o pedido de licença constante à fl. 02-TC.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO Nº. 3.698-6/2008
INTERESSADA ASSUNTO NÚCIA FALCÃO CAMARGO DA SILVA REQUER 08 DIAS DE LICENÇA EM VIRTUDE DE FALECIMENTO NA FAMÍLIA
... Diante do exposto e, em sintonia com o Parecer nº 199/08 da Procuradoria Consultiva, **defiro** o requerimento constante às fls. 02-TC.
Com efeito, solicito que Vossa Senhoria efetue as devidas anotações na ficha funcional da requerente.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO Nº. 3.613-7/2008
INTERESSADO ASSUNTO JOILSON GONÇALVES DA SILVA REQUER O ABONO DAS FALTAS
... Diante do exposto e, em sintonia com o Parecer nº 200/08 da Procuradoria Consultiva, **defiro** o requerimento constante às fls. 02-TC.
Com efeito, solicito que Vossa Senhoria efetue as devidas anotações na ficha funcional do requerente.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 2 de abril de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 130/AJ/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 4.846-1/2007
INTERESSADA ASSUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA REPRESENTAÇÃO REFERENTE À INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia/MT, **quite** com a multa imposta.

Publique-se

PROCESSO Nº. 12.998-4/2007
INTERESSADA ASSUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA REPRESENTAÇÃO POR NÃO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2007.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia/MT, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 2 de abril de 2008.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 131/AS/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 2.662-0/2008
INTERESSADA ASSUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A OUTUBRO/2007

... Posto isso, acompanho o Parecer nº 1.291/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de General Carneiro, Sr. Juracy Moraes de Aquino, multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's-MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao mês de outubro do exercício de 2007 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A DEZEMBRO/2007

... Posto isso, deixo de acompanhar a preliminar argüida no Parecer nº 1.354/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Sr. Gerson Rosa de Moraes, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs-MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao mês de dezembro do exercício de 2007 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** ASSUNTO 3.538-6/2008 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA** REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A DEZEMBRO/2007

... Posto isso, acompanho o Parecer nº 1.310/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Sr. Julio Cezar Davoli Ladeia, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs-MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao mês de dezembro do exercício de 2007 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** ASSUNTO 3.540-8/2008 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA** REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A DEZEMBRO/2007

... Posto isso, deixo de acompanhar a preliminar argüida no Parecer nº 1.352/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Vila Rica, Sr. Francisco Teodoro de Faria, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs-MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao mês de dezembro do exercício de 2007 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** ASSUNTO 3.524-6/2008 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA** REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A DEZEMBRO/2007

... Posto isso, deixo de acompanhar a preliminar argüida no Parecer nº 1.133/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Confresa, Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs-MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao mês de dezembro do exercício de 2007 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** ASSUNTO 3.526-2/2008 **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA** REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A DEZEMBRO/2007

... Posto isso, deixo de acompanhar a preliminar argüida no Parecer nº 1.128/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Luciara, Sr. Nagib Elias Quedi, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs-MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao mês de dezembro do exercício de 2007 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** ASSUNTO 3.531-9/2008 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA** REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A DEZEMBRO/2007

... Posto isso, deixo de acompanhar a preliminar argüida no Parecer nº 1.134/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Sr. João Abreu Luz, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs-MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao mês de dezembro do exercício de 2007 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos

do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** ASSUNTO 3.536-0/2008 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU** REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A DEZEMBRO/2007

... Posto isso, deixo de acompanhar a preliminar argüida no Parecer nº 1.130/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Sr. Vanderlei Luz Aguiar, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs-MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao mês de dezembro do exercício de 2007 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** ASSUNTO 3.545-9/2008 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA** REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A DEZEMBRO/2007

... Posto isso, deixo de acompanhar a preliminar argüida no Parecer nº 1.131/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Araguinha, Sr. Osmari César de Azevedo, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs-MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao mês de dezembro do exercício de 2007 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** ASSUNTO 3.537-8/2008 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA** REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A DEZEMBRO/2007

... Posto isso, deixo de acompanhar a preliminar argüida no Parecer nº 1.129/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Sr. Marcos Roberto Reinert, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs-MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao mês de dezembro do exercício de 2007 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** ASSUNTO 3.523-8/2008 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA** REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A DEZEMBRO/2007

... Posto isso, deixo de acompanhar a preliminar argüida no Parecer nº 1.132/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Sr. Hercólis Martins, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs-MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao mês de dezembro do exercício de 2007 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 2 de abril de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2008**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna publico que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículos usado tipo caminhão e 01 (um) compactador vibratório usado. **Início da Sessão:** Dia 22/04/2008 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirar o edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 02 de abril de 2008

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática e Eletrônicos. **Início da Sessão:** Dia 23/04/2008 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirar o edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 02 de abril de 2008

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA, CNPJ 01310499/0001-04 Torna P ublico que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para extração de cascalho No local Lote 138/139 Bairro Chacaras Cuiabá, Município de CLAUDIA/ MT. Não Determinado EIA/ RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA CLAUDIA** sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para **Aquisição de Litros de Leite e Carne de Frango, para a Merenda das Escolas e Creches Municipais, Peti, Escola Especial Pestalozzi e Pacientes em Observação.**

Cláudia/MT. 02 de Abril de 2008.

Irineu Grigoletto - Presidente da C.P.L.

Altamir Curten - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT****RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços

nº 004/2008, sagrou-se vencedora a empresa **AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.**

Colider/MT, em 02 de Abril de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL
Publique-se **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 18/04/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 007/2008, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada, para serem distribuídos como merenda nas escolas municipais de Colider/MT - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se.** Colider/MT, em 02 de Abril de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 22/04/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2008, a qual tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente com entrega de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Colider/MT** - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se.** Colider/MT, em 02 de Abril de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****AVISO DE LICITAÇÃO TP. Nº. 008/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº. 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/04/2008, às 9:00 horas no endereço, Av. Tarumã, nº. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 08/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar no Exercício de 2008, para o município de Colniza MT.** Valor do Edital R\$ 200,00 Colniza-MT, 02 de Abril de 2008.

Silvio Vahl – Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EDITAL n.º 011/2008

De: 03.04.2008

Aldir Bal Marques Moraes, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Brasileira de 1.988 e artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000, **TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL**, por afixação nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que: Será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a Elaboração e discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.009.

Dia: 14 de abril de 2.008

Horário: 16h.

Local: PLENÁRIO “Comendador Luiz Grandi”
CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2.008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2008 – REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2008

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos (Conexão em PVC/PBA/PP), suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pelo **Diretor Presidente: Dr. José Antonio Rosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 942.226 SSP/GO e do CPF sob o nº. 178.148.421-34 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro: Paulo César Vieira de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 319.951-SSP/MG e do CPF sob o nº. 091.217.496-04, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **CONEXÕES ESPECIAIS DO BRASIL LTDA**, CNPJ 001.925.956/0001-67, localizada na Rua Miguel Angelo, 52, São Marcos, Joinville/SC, representada por ARMINDO FURINI, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 848898 SSP/SC e CPF 283.757.349-34; **EQUIMAF S/A EQUIPAMENTO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS**, CNPJ 038.046.579/0001-04, localizada na SAI/SUL - Trecho 02- Lote 995 e 1005 - Guará, Brasília /DF, representada por AUGE CARDOSO CAPUSSO, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 371.201 SSP/MG e CPF 115.087.791-04; **FORTSAM COMERCIAL LTDA**, CNPJ 003.277.220/0001-55, localizada na Rua Cel Souza Reis, 212, Tatuapé São Paulo/SP, representada por FRANCISCO ASSIS TENCHELLA, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 17769166 SSP/SP e CPF 137.874.228-11; **HIDROTAMPER PARTIÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ 005.921.511/0001-60, localizada na Rua Dr. Laurindo Aberlado de Brito, 561, Boqueirão Curitiba/PR, representada por REGINALDO DOMAREZDIKY, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 149808-6 SSP/PR e CPF 171.836.939-53; **MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES - ME**, CNPJ 006.903/0001-00, localizada na Rua Aeroporto, 192, Chácara Marco, Barueri/SP, representada por SUELY ROSA FRIAS, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 9.539.819-3 e CPF 007.028.668-06; **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 045.010.717/0001-52, localizada na Rua Auriverde, 1455, Vila Carioca, São Paulo -SP, representada por PAULO ARAUJO, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 1.982.093 SSP/PR e CPF 357.776.999-87; **RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA**, CNPJ 003.090.179/0001-03, localizada na BA 093 KM 1,5 N. 1714 Simões Filho - Bahia, representada por ELEM CRISTINA DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 1223334-0 SSP/MT e CPF 856.837.951-68; **VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA**, CNPJ 078.334.307/0001-16, localizada na Rua Conselheiro Laurindo, 825, 10 andar sala 1004, Centro Curitiba/PR, representada por REGINALDO DOMAREZDIKY, SÓCIO ADMINISTRADOR, portador do RG 1149808-6 SSP/PR e CPF 171.836.939-53; **VITÓRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 004.728.450/0001-56, localizada na Av. Gonçalo Bolelho de Campos, 2001, Lot. Domingos Savio - B Cristo Rei/MT, representada por MARCHEL ADRIEN EUGENIO, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 420452 SSP/MT e CPF 353.844.411-00; doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº. **001/2008**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes.

LOTE 01 – MATERIAL HIDRÁULICO TIPO PVC/PBA			
Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
1	ADAPTADOR PVC JE/ROSCA PBA, DE 60mm, MARCA AMANCO	03,16	FORTSAM COMERCIAL LTDA.
2	ADAPTADOR PBA/ROSCÁVEL BOLSA/ROSCA DE 85mm, MARCA AMANCO.	06,99	
3	ADAPTADOR PBA/ ROSCÁVEL BOLSA/ROSCA DE 110mm, MARCA AMANCO.	12,61	
4	ADAPTADOR PVC BSAXPTA FOFO DN, 50X50mm, MARCA AMANCO.	03,40	
5	ADAPTADOR PVC BSAXPTA FOFO DN 75X75mm, MARCA AMANCO.	07,51	
6	ADAPTADOR PVC BSAXPTA FOFO DN, 100X100mm, MARCA AMANCO.	13,77	
7	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 60mm, MARCA PVC BRAZIL.	0,45	
8	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 75mm, MARCA PVC BRAZIL.	0,68	
9	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 85mm, MARCA PVC BRAZIL.	0,68	
10	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 110mm, MARCA PVC BRAZIL.	01,05	
11	CAP PVC JE PBA DE 60mm, MARCA TIGRE.	03,47	
12	CAP PVC JE PBA DE 85mm, MARCA TIGRE.	07,02	
13	CAP PVC JE PBA DE 110mm, MARCA TIGRE.	13,31	
14	COLAR DE TOMADA DE PVC C/ SAÍDA ¼ DE 60mm, MARCA AMANCO.	04,11	
15	COLAR DE TOMADA DE PVC C/ SAÍDA ¼ DE 110mm, MARCA AMANCO.	06,02	
16	COLAR TOMADA DE PVC C/ SAÍDA ¼ DE 75mm, MARCA DOAL PLASTIC.	05,50	
17	COLAR DE TOMADA DE PVC C/ SAÍDA ¼ DE 85mm, MARCA AMANCO.	05,02	
18	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE 60mm, MARCA TIGRE.	11,51	
19	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE 85mm, MARCA TIGRE.	19,62	
20	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE 110mm, MARCA TIGRE.	49,06	
21	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC BBB PBA DE 85X60mm, MARCA TIGRE.	36,14	
22	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBB PBA DE 110X60mm, MARCA TIGRE.	38,47	
23	PASTA LUBRIFICANTE (POTE DE 2,4KG), MARCA RICACOL.	08,64	
24	ADAPTADOR PVC JE/ROSCA PBA DE 110mm, MARCA PROVINIL.	12,61	
25	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA COM 22 GRAUS E 30 MINUTOS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 60mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA AMANCO.	04,80	
26	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA COM 22 GRAUS E 30 MINUTOS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 85mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA AMANCO.	12,06	
27	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA COM 22 GRAUS E 30 MINUTOS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 110mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA AMANCO.	21,90	
28	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA COM 45 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 60mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA AMANCO.	04,80	
29	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA COM 45 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 85mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA AMANCO.	12,05	
30	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA COM 90 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 60mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA AMANCO.	05,57	
31	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA COM 90 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 85mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA AMANCO.	15,23	
32	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA COM 90 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 110mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA AMANCO.	25,57	
33	LUA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 60mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA AMANCO.	04,74	
34	LUA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 75mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA TIGRE.	04,68	
35	LUA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 85mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA AMANCO.	12,32	
36	LUA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 110mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA TIGRE.	21,43	
37	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM JE PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 75X60mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA PESCARA.	08,07	
38	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM JE PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 85X75mm, NBR 5647/99, MARCA PESCARA.	08,07	
39	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM JE PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 85X60mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA TIGRE.	09,05	
40	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM JE PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 110X60mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA PROVINIL.	07,83	
41	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM JE PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 110X85mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA TIGRE.	15,34	
42	TÊ DE PVC RÍGIDO PBA/BBB CIM JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 60mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA TIGRE.	08,75	
43	TÊ DE PVC RÍGIDO PBA/BBB COM JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO, PBA CLASSE 20 DE 85 mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA TIGRE.	19,62	
44	TÊ DE PVC RÍGIDO PBA/BBB COM JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 110mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA TIGRE.	38,46	
45	TÊ DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 15, DE 85X60mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA TIGRE.	17,33	
46	TÊ DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 15, DE 110X60mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA TIGRE.	31,53	
	TOTAL:	R\$ 580,00	

LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO TIPO PVC/PBA			
Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
47	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE 140mm, MARCA CEB.	174,24	CEB - CONEXÕES ESPECIAIS DO BRASIL LTDA.
48	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE 160mm, MARCA CEB.	235,35	
49	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE 200mm, MARCA CEB.	387,86	
50	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE 250mm, MARCA CEB.	708,35	
51	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA COM 22 GRAUS E 30 MINUTOS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 75mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	08,99	

52	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA COM 45 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 75mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	11,68	
53	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA COM 90 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 75mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	15,98	
54	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM JE PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 110X75mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	21,24	
55	TÊ DE PVC RÍGIDO PBA/BBB COM JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE 75mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	41,48	
56	TÊ DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PBB COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 15, DE 75X60mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	38,04	
57	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE/DN 140mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	31,67	
58	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE/DN 160mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	48,16	
59	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE/DN 200mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	85,08	
60	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DE/DN 250mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	148,11	
61	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM JE PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DIÂMETRO DC/DE 140X110mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	33,62	
62	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM JE PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DIÂMETRO DE/DE 160X110mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	45,07	
63	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM JE PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DIÂMETRO DE/DC 200X110mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	76,49	
64	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM JE PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DIÂMETRO DE/DC 200X160mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	84,35	
65	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA/PB COM JE PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 DIÂMETRO DE 160X140mm, CONFORME NBR 5647/99, MARCA CEB.	54,24	
TOTAL:		R\$ 2.250,00	

LOTE 03 – MATERIAL HIDRÁULICO TIPO PVC/VINILFER/SIMILAR

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
66	LUVA DE CORRER PVC/VINILFER COM BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA PARA TUBO PVC DEFOFO: Ø DN 100mm, MARCA AMANCO.	18,51	FORTSAM COMERCIAL LTDA.
67	LUVA DE CORRER PVC/VINILFER COM BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA PARA TUBO PVC DEFOFO: Ø DN 150mm, MARCA AMANCO.	34,70	
68	LUVA DE CORRER PVC/VINILFER COM BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA PARA TUBO PVC DEFOFO: Ø DN 200mm, MARCA AMANCO.	57,29	
69	LUVA DE CORRER PVC/VINILFER COM BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA PARA TUBO PVC DEFOFO: Ø DN 250mm, MARCA AMANCO.	95,03	
70	LUVA DE CORRER PVC/VINILFER COM BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA PARA TUBO PVC DEFOFO: Ø DN 300mm, MARCA AMANCO.	153,27	
71	ANEL DE BORRACHA VINILFER DN 100mm, MARCA AMANCO.	01,27	
72	ANEL DE BORRACHA VINILFER DN 150mm, MARCA AMANCO.	02,24	
73	ANEL DE BORRACHA VINILFER DN 200mm, MARCA AMANCO.	03,35	
74	ANEL DE BORRACHA VINILFER DN 250mm, MARCA AMANCO.	05,95	
75	ANEL DE BORRACHA VINILFER DN 300mm, MARCA AMANCO.	08,39	
TOTAL:		R\$ 380,00	

LOTE 04 – MATERIAL HIDRÁULICO TIPO PVC/VINILFER/SIMILAR

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
76	REGISTRO TIPO ESFERA PVC: ROSCA MACHO FÊMEA DIAMETRO ½", PEÇA, MARCA POLIERG.	02,71	
77	REGISTRO TIPO ESFERA, CABEÇA BORBOLETA, PVC BP RR MARRON NBR 11306 PT 1,6 MPa, DIAMETRO ¾", PEÇA, MARCA POLIERG.	02,76	POLIERG IND. E COM. LTDA.
78	REGISTRO TIPO ESFERA, CABEÇA BORBOLETA, PVC BB LL MARRON NBR 11.306 PT 1,6 MPa, DIAMETRO 25mm, PEÇA, MARCA POLIERG.	03,06	
79	REGISTRO TIPO ESFERA, CABEÇA BORBOLETA, PVC AZUL COM ADAPTADOR, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA NÍTRICA, NBR 11.306 PT 1,6 MPa, DIAMETRO ¾"X20mm, PEÇA, MARCA POLIERG.	03,87	
TOTAL:		R\$ 12,40	

LOTE 05 – MATERIAL HIDRÁULICO TIPO PVC RÍGIDO – JE OCRE/ JE BEGE

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
80	CURVA DE 90° PVC RÍGIDO NA COR BEGE PÉROLA SÉRIE R 6M DIÂMETRO 100mm, CONFORME NBR 5688, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	12,38	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS
81	CURVA DE 90° PVC RÍGIDO PAREDE MACIÇA COM FACES INTERNA EXTERNA LISAS, PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 100mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	10,06	
82	TÊ PVC ESGOTO CONDOMINIAL/SÉRIE R 6M DIÂMETRO 150X100mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	27,93	
83	TÊ PVC ESGOTO CONDOMINIAL/SÉRIE R 6M DIÂMETRO 100X100mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	15,52	
84	SELIM 90° PVC RÍGIDO DE PAREDE MACIÇA, CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, BITOLA 150X100mm, MARCA PLASTFRAN.	18,62	
85	TÊ DE REDUÇÃO PVC RÍGIDO PAREDE MACIÇA COM FACES INTERNA E EXTERNA LISAS PARA ESGOTO, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 7362-2, BITOLA 150X100mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	26,21	
86	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO NA COR BEGE PÉROLA, SÉRIE R, DIÂMETRO 100mm, CONFORME NBR 5688, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	12,09	
87	CURVA PVA PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA 90°, CURTA INJETADA, NA COR OCRE, DIÂMETRO 100mm, RAI0 LONGO, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	13,67	
88	CURVA PVC PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 150mm, RAI0 LONGO, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	44,08	
89	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 100mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	07,44	
90	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 150mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	13,89	
91	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 200mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	30,69	
92	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 250mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	55,97	
93	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 300mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	107,14	
94	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 350mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	131,77	
95	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 400mm.	231,10	
96	ANEL DE BORRACHA SÉRIE R, DIÂMETRO 100mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	01,24	
97	ANEL DE BORRACHA SÉRIE R, DIÂMETRO 150mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	01,86	
98	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO NA COR BEGE PÉROLA SÉRIE R, DIÂMETRO 100mm, CONFORME NBR 5688, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	07,77	
99	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO NA COR BEGE PÉROLA SÉRIE R, DIÂMETRO 150mm, CONFORME NBR 5688, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	12,87	
100	ADAPTADOR PVC RÍGIDO NA COR OCRE MANILHA DE BARRO VIDRADO (MBV) PARA PVC, DIAMETRO DN 100mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	20,17	
101	ADAPTADOR PVC RÍGIDO NA COR OCRE DE MANILHA DE BARRO VIDRADO (MBV) PARA PVC, DIAMETRO DN 150mm, UNIDADE, MARCA PLASTFRAN.	32,53	
TOTAL:		R\$ 835,00	

LOTE 06 – MATERIAL HIDRÁULICO TIPO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
102	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, COM ANEIS DIAMETRO 20mm, UNIDADE, MARCA KRONA.	04,24	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
103	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, COM ANEIS DIAMETRO 25mm, UNIDADE, MARCA KRONA.	05,48	
104	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, COM ANEIS DIAMETRO 32mm, UNIDADE, MARCA KRONA.	08,17	
105	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL COM ANEIS DIAMETRO 40mm, UNIDADE, MARCA KRONA.	10,76	
106	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, COM ANEIS, DIAMETRO 50mm, UNIDADE, MARCA KRONA.	13,75	
107	LUVA DE REDUÇÃO TUBO SOLDÁVEL DIAMETRO, 25X20mm, UNIDADE, MARCA KRONA.	0,30	
108	LUVA DE REDUÇÃO TUBO SOLDÁVEL DIAMETRO 32X25mm, UNIDADE, MARCA KRONA.	0,58	
109	LUVA DE REDUÇÃO TUBO SOLDÁVEL DIAMETRO 40X32, UNIDADE, MARCA KRONA.	01,10	
110	LUVA DE REDUÇÃO TUBO SOLDÁVEL DIAMETRO 60X50mm, UNIDADE, MARCA KRONA.	03,49	

111	ADAPTADOR PVC LR BP MARROM 25mmX3/4"mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,15	
112	ADAPTADOR PVC LR BP MARROM 32mmX1"mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,48	
113	ADAPTADOR PVC LR BP MARROM 40mmX1.1/4"mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	01,13	
114	ADAPTADOR PVC LR BP MARROM 50mmX1.1/2"mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	01,14	
115	CAP PVC L B MARROM 20mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,24	
116	CAP PVC L B MARROM 25mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,29	
117	CAP PVC L B MARROM 32mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,45	
118	CAP PVC L B MARROM 40mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	01,08	
119	CAP PVC L B MARROM 50mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	01,52	
120	CURVA 90° PVC LL BB MARROM 20mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,64	
121	CURVA 90° PVC LL BB MARROM 25mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,90	
122	CURVA 45° PVC LL BB MARROM 25mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,53	
123	COTOVELO 90° PVC LL BB MARROM 25mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,15	
124	COTOVELO 45° PVC LL BB MARROM 20mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,24	
125	COTOVELO 45° PVC LL BB MARROM 25mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,41	
126	LUVA SIMPLES PVC LL BB MARROM 20mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,15	
127	LUVA SIMPLES PVC LL BB MARROM 25mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,17	
128	LUVA DE REDUÇÃO PVC LL BB MARROM 25X20mm, UNIDADE, MARCA AKROS.	0,65	
129	TÊ PVC LLL BBB MARROM 20X20X20mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,24	
130	TÊ PVC LLL BBB MARROM 25X25X25mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,16	
131	TÊ DE REDUÇÃO LLL BBB MARROM 25X25X20mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,96	
132	LUVA DE UNIÃO PVC LL MARROM 25mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	01,97	
133	COTOVELO 90° PVC LR BB MARROM 20X1/2"mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,60	
134	COTOVELO 90° PVC LR BB MARROM 25X3/4"mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,71	
135	LUVA SIMPLES PVC LR MARROM 25X3/4"mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,38	
136	TÊ PVC LLR BBB MARROM 25X25X3/4"mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	01,13	
137	COTOVELO PVC AZUL BB LR, ROSCA INSERTO METÁLICO NBR 9052-25X3/4"mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	01,90	
138	LUVA SIMPLES PVC AZUL BB LR, ROSCA INSERTO METÁLICO NBR 9052-25X3/4"mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	01,56	
139	ADAPTADOR PARA TUBO PEAD/PVC AZUL COM ANEL DE BORRACHA NITRILICA EXTREMIDADE COM ROSCA, NBR 9052 PT 1,6 MPa, DN 20X3/4"mm, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	01,63	
140	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, UNIDADE, MARCA CARDINALI.	05,97	
TOTAL:		R\$ 75,40	

LOTE 07 – MATERIAL HIDRÁULICO TIPO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
141	BUCHA DE REDUÇÃO PVC RR BRANCO, 1"X3/4", UNIDADE, MARCA AKROS.	01,30	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
142	COTOVELO 90° DE PVC RÍGIDO RR BB 1", UNIDADE, MARCA KRONA.	01,97	
143	TÊ DE PVC RÍGIDO COM ANEL EXTERNO DE REFORÇO NAS BOLSAS RRR BBB ¾", UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,94	
144	TÊ DE PVC RÍGIDO RRR BBB 1", UNIDADE, MARCA KRONA.	03,37	
145	LUVA SIMPLES DE PVC RÍGIDO COM ANEL EXTERNO DE REFORÇO NAS BOLSAS RR BB ¾", UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,44	
146	LUVA SIMPLES DE PVC RÍGIDO RR BB 1", UNIDADE, MARCA KRONA.	01,97	
147	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO RR BB ¾"X1/2", UNIDADE, MARCA KRONA.	01,39	
148	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO RR BB 1X3/4", UNIDADE, MARCA KRONA.	01,97	
149	NIPLE DE PVC RÍGIDO RR BB ¾", UNIDADE, MARCA CARDINALI.	0,27	
150	NIPLE DE PVC RÍGIDO PVC RR BB 1", UNIDADE, MARCA KRONA.	0,87	
151	LUVA UNIÃO DE PVC RÍGIDO RR BB ¾", UNIDADE, MARCA KRONA.	0,77	
152	FITA VEDA ROSCA 18X25mm, UNIDADE, MARCA PULVITEC.	01,77	
153	FITA VEDA ROSCA 18X50mm, UNIDADE, MARCA PULVITEC.	02,97	
TOTAL:		R\$ 20,00	

LOTE 08 – MATERIAL HIDRÁULICO TIPO PVC RÍGIDO ROSQUIÁVEL

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
154	COTOVELO/JOELHO RF PP/PVC COM ADAPTADOR P/ PEAD 20mm, COM ANÉIS, PEÇA, MARCA POLIERG.	01,53	POLIERG IND. E COM. LTDA.
155	REDUÇÃO PP/PVC P/ PEAD 32X20mm, COM ANÉIS, PEÇA, MARCA POLIERG.	02,47	
156	ADAPTADOR PP/PVC R/ PEAD BB 20X3/4"mm, COM ANEL, PEÇA, MARCA POLIERG.	0,61	
157	COTOVELO/JOELHO PP/PVC RR BB ¾", PEÇA, MARCA POLIERG.	0,45	
158	COTOVELO/JOELHO PP/PVC BB RR C/ ANEL DE REFORÇO ¾", PEÇA, MARCA POLIERG.	0,80	
159	TUBETE PP/PVC LONGO COM INSERTO METÁLICO P/ HD ¾" COM PORCA, PEÇA, MARCA POLIERG.	02,26	
160	TUBETE PP/PVC CURTO COM INSERTO METÁLICO P/ HD ¾" COM PORCA, PEÇA, MARCA POLIERG.	02,10	
161	LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM PP/PVC 20mm, NBR 9798, PEÇA, MARCA POLIERG.	01,09	
162	LUVA SIMPLES EM PP/PVC/RR ¾" 9798, PEÇA, MARCA POLIERG.	0,31	
163	GUARNIÇÃO (ANEL DE BORRACHA) P/ TUBETE ¾", PEÇA, MARCA POLIERG.	0,09	
164	GUARNIÇÃO (ANEL DE BORRACHA) P/ TUBETE 1", PEÇA, MARCA POLIERG.	01,60	
165	GUARNIÇÃO (ANEL DE BORRACHA) P/ TUBETE 1.1/4", PEÇA, MARCA POLIERG.	03,68	
166	TÊ DE SERVIÇO PN 16 DE 60X20mm, PEÇA, MARCA POLIERG.	18,30	
TOTAL:		R\$ 35,29	

LOTE 09 – MATERIAL HIDRAULICO TIPO PP - POLIPROPILENO

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
167	KIT CAVALETE PADRÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP, PEÇA, MARCA POLIERG.	09,27	POLIERG IND. E COM. LTDA.
TOTAL:		R\$ 09,27	

LOTE 10 – MATERIAL HIDRÁULICO MANGUEIRAS

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
168	MANGUEIRA TRANÇADA MÉDIA PRESSÃO TIPO CRISTAL NO DIAMETRO NOMINAL DE ¾", METRO, MARCA OLICAR.	02,83	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
169	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOSE NO DIAMETRO NOMINAL DE ¾", UNIDADE, MARCA INCA.	0,46	
TOTAL:		R\$ 03,29	

LOTE 11 – MATERIAL HIDRÁULICO LACRE ANTIFRAUDE

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
170	LACRE ANTIFRAUDE TIPO BRAÇADEIRA, FRAGMENTÁVEL COM TRAVAS LATERAIS, NUMERADO VERDE, UNIDADE, MARCA NCS.	0,37	MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES – ME.
171	LACRE ANTIFRAUDE TIPO BRAÇADEIRA, FRAGMENTÁVEL COM TRAVAS LATERAIS, NUMERADO BRANCO, UNIDADE, MARCA NCS.	0,37	
TOTAL:		R\$ 0,74	

LOTE 12 – MATERIAL HIDRÁULICO DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE ÁGUA

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
172	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE ÁGUA (O.B) LATÃO E BORRACHA 60 SHORE, O.B 18mm, UNIDADE, MARCA NCS.	02,50	MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES – ME.
TOTAL:		R\$ 02,50	

LOTE 13 – MATERIAL HIDRAULICO DISPOSITIVO PARA CORTE DE RAMAL
DISPOSITIVO SUPRESSOR PARA CORTE DE RAMAL EM TUBO PEAD

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
173	MATERIAL HIDRÁULICO, DISPOSITIVO PARA CORTE DE RAMAL DISPOSITIVO SUPRESSOR PARA CORTE DE RAMAL EM TUBO PEAD 20mm, P/ TUBO DE ½, UNIDADE, MARCA RPM METAIS/RPM20.	02,49	RPM RECICLAD. PARAÍSO DE METAIS LTDA.
174	MATERIAL HIDRÁULICO, DISPOSITIVO PARA CORTE DE RAMAL DISPOSITIVO SUPRESSOR P/ CORTE DE RAMAL EM TUBO PEAD 25mm, P/ TUBO DE ¾, UNIDADE, MARCA RPM METAIS/RPM25.	04,95	
TOTAL:		R\$ 07,44	

LOTE 14 – MATERIAL HIDRÁULICO DISPOSITIVO DE LACRE

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
175	ARAME PARA LACRE, KG, MARCA PERPLAST.	52,00	HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA.
176	LACRE TIPO CADEADO PARA USO DE ARAME, COM COMPRIMENTO AJUSTÁVEL, COM FECHAMENTO DUPLO EM ANCORA, EM POLIPROPILENO COM NUMERAÇÃO E LOGOMARCA DA SANECAP, UNIDADE, MARCA PERPLAST.	0,28	
TOTAL:		R\$ 52,28	

LOTE 15 – MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
177	MICRO ESFERA DE VIDRO, KG, MARCA ZIC.	09,00	VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
TOTAL:		R\$ 09,00	

LOTE 17 – MATERIAL HIDRÁULICO TIPO PP

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
178	ADAPTADOR PP TIPO ESCAMA P/ MANGUEIRAXTUBO ¾", DIMENSÃO ½"X3/4", UNIDADE, MARCA REBOUÇAS.	0,88	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
179	ADAPTADOR PP TIPO ESCAMA P/ MANGUEIRAXTUBO ¾", DIMENSÃO ¾"X3/4", UNIDADE, MARCA REBOUÇAS.	0,38	
TOTAL:		R\$ 01,26	

LOTE 18 – MATERIAL HIDRÁULICO DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE ÁGUA

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
180	CHIBAGUA DE CÁPSULA SUPRESSORA EM AÇO INOX LIGA 304, COM CABO DE AÇO FLEXÍVEL REVESTIDO COM POLIPROPILENO, UTILIZADOS EM TUBOS DE 20mm, UNIDADE, MARCA NCS.	120,00	MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES – ME.
181	CHIBAGUA DE CÁPSULA SUPRESSORA EM AÇO INOX LIGA 304, COM CABO DE AÇO FLEXÍVEL REVESTIDO COM POLIPROPILENO, UTILIZADOS EM TUBOS DE 25mm, UNIDADE, MARCA NCS.	120,00	
TOTAL:		R\$ 240,00	

LOTE 19 – MATERIAL HIDRÁULICO DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE ÁGUA

Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
182	APLICADOR RÍGIDO DE DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO P/ ¾ COM 50cm, FABRICADO EM AÇO, BICROMATIZADO, COM MANOPLAS (VOLANTES) EM TERMOPLÁSTICO, UNIDADE, MARCA NCS.	60,00	MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES – ME.
183	APLICADOR FLEXÍVEL DE DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO P/ ¾ COM 90cm, FABRICADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA À TORÇÃO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E MANOPLAS (VOLANTES) DE TERMOPLÁSTICO. COMPRIMENTO HABITUAL DE 90cm, UNIDADE, MARCA NCS.	60,00	
TOTAL:		R\$ 120,00	

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 001/2008/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Cuiabá, 01 de abril de 2008.

Dr. José Antônio Rosa
Diretor Presidente/SANECAP

Sr. Auge Cardoso Capusso
EQUIMAF S/A EQUIPAMENTO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Sr. Armindo Furini
CONEXÕES ESPECIAIS DO BRASIL LTDA

Paulo César Vieira de Andrade
Diretor Adm. Financeiro/SANECAP

Sr. Suely Rosa Frias
MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES - ME

Sr. Paulo Araújo
POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Sr. Marchel Adrien Eugênio
VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Sr. Reginaldo Domaredziky
HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sr. Francisco Assis Tenchella
FORTSAM COMERCIAL LTDA

Sr. ELEM Cristina dos Santos
RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA.

Sr. Reginaldo Domaredziky
VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO Nº 16/2008

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA:**
Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Público Municipal na especialidade de Atendente de Cidadania, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **-EDEVALDO ALVES TEIXEIRA.** **Art. 2º** - O candidato tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 01 de abril de 2008.

ANEXO I DO DECRETO Nº 16/2008

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 01 de abril de 2008.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Prefeitura Municipal de Feliz Natal, CNPJ Nº. 01.614.088/0001-02, torna público que requereu a SEMA/MT, a Lic. Prévia e Lic. Instalação de 02 (dois) Poços Tubulares sito às coordenadas geográficas 54°17'12288"W / 12°09'34204"S e 54°1580154"W / 12°10'94227"S não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE TOMADA DE PREÇOS 003/2008 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Figueirópolis D'oeste – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro- Figueirópolis D'Oeste - MT, CEP 78290-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas, do dia 24/04/2008, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis e lubrificantes. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Figueirópolis D'oeste – MT, 02 de Abril de 2008.

Jesus Aparecido Soares

Pres. da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA DE GUARANTÁ DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
43º	EDERSON DA SILVA MARQUES	0045
MOTORISTA CATEGORIA "D"		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
33º	EUFRASIO EVANGELISTA DE SOUZA	1161

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 02 de abril de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- a) Carteira de Identidade;
- b) Prova de inscrição no CPF (MF);
- c) Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

- a) Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- b) Duas fotos 3 x 4, recentes.
- c) Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- d) Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública; Guarantã do norte, 01 de abril de 2008.

José Humberto Macêdo

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2008

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência Pública nº. 01/2008, que teve por Objetivo: Concessão de Uso dos Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos, pertencentes à Marcenaria Municipal de Guiratinga / MT, conforme descrição em edital. **Vencedor: ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS** - Valor: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) Guiratinga / MT, 02 de Abril de 2008.

ANTÔNIA MOREIRA DE FREITAS - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA REAVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 007/2008, de 07/01/2008, torna público que o recebimento dos envelopes referentes à **Concorrência Pública Nº. 002/2008**, (Sistema de Abastecimento de Água), que fica adiado do dia 31/03/2008 para o **Dia 05 De Maio 2008, às 09:00 horas**. Tendo em vista a necessidade de adequação ao Edital e seus Anexos referente ao certame acima descrito. Jaciara-MT, 01 de abril de 2008. **Milton Ferreira Júnior**-Presidente da CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA ADENDO N. 002 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008

A Comissão Especial De Concurso Da Câmara Municipal De Juara/Mt, no uso De suas Atribuições Legais faz Saber Das Alterações no Edital De Concurso Público Nº 001/2008, Nos Termos Do Presente Edital. Fica alterado o anexo II do Edital de Concurso Público, que passa a ter as seguintes datas:

Data	Hora	Evento	Local
02.04.2008	13h00min	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Câmara Municipal.
04.04.2008	13h00min	Divulgação do resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Câmara Municipal e nos sites: www.exataplanejamento.com.br e www.camarajuara.mt.gov.br.
08.04.2008	13h00min às 17h00min	Prazo para recurso sobre o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Câmara Municipal.
10.04.2008	13h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Câmara Municipal.
14.04.2008	13h00min	Divulgação do resultado final.	Câmara Municipal e nos sites: www.exataplanejamento.com.br e www.camarajuara.mt.gov.br.
16.04.2008	13h00min às 17h00min	Prazo para recurso sobre o resultado final, relativo à atribuição de pontos da Prova de Títulos e na classificação.	Câmara Municipal.
18.04.2008	13h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado final	Câmara Municipal.
22.04.2008	13h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pelo Prefeito Municipal	Câmara Municipal e nos sites: www.exataplanejamento.com.br e www.camarajuara.mt.gov.br.

Juara, 26 de março de 2008.

Valdir Leandro Cavichioli - Leo Boy

Presidente Câmara Municipal

João Batista Rissotti

Presidente da Comissão de Concurso Público

ADENDO N. 002 AO EDITAL DE COMPLEMENTAR DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008

A Comissão Especial De Concurso Do Município De Juara/Mt, No Uso De Suas Atribuições Legais Faz Saber Das Alterações No Edital De Concurso Público Nº 001/2008, Nos Termos Do Presente Edital. Fica alterado o anexo II do Edital de Concurso Público, que passa a ter as seguintes datas:

02.04.2008	13h00min	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Prefeitura Municipal.
04.04.2008	13h00min	Divulgação do resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Prefeitura Municipal e nos sites: www.exataplanejamento.com.br e www.juara.mt.gov.br.
08.04.2008	13h00min às 17h00min	Prazo para recurso sobre o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Prefeitura Municipal.
10.04.2008	13h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Prefeitura Municipal.
14.04.2008	13h00min	Divulgação do resultado final.	Prefeitura Municipal e nos sites: www.exataplanejamento.com.br e www.juara.mt.gov.br.
16.04.2008	13h00min às 17h00min	Prazo para recurso sobre o resultado final, relativo à atribuição de pontos da Prova de Títulos e na classificação.	Prefeitura Municipal.
18.04.2008	13h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado final.	Prefeitura Municipal.
22.04.2008	13h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pelo Prefeito Municipal.	Prefeitura Municipal e nos sites: www.exataplanejamento.com.br e www.juara.mt.gov.br.

Juara, 26 de março de 2008.

Oscar Martins Bezerra **João Batista Rissotti**
 Prefeito Municipal Presidente da Comissão de Concurso Público (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 020/2008

Objeto Do Pregão: Aquisição de Materiais para Construção da Praça do Bairro Jardim das Primaveras. **Data Da Realização:** 01/04/2008. **Empresas Vencedoras:** Lote 01: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 6.765,00 (seis mil setecentos e sessenta e cinco reais); Lote 02: Concretucas Concretos Usinados Ltda, com o valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais); Lote 03: Gabiatti & Gabiatti Ltda, com o valor total de R\$ 18.846,10 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos); Lote 04: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Lote 05: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Lote 07: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Lote 08: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Lote 10: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Para os Lotes 11-12-13 não recebemos propostas. Lucas do Rio Verde MT, 01 de Abril de 2008.

Eberton Vestena dos Santos
 Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao Princípio da Publicidade e determinação de publicação por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, Sr. Marino José Franz, com referência ao Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2007, para apurar, instruir e acompanhar o acidente ocorrido na piscina da Escola Caminho para o Futuro, envolvendo a servidora Roziléia Vieira da Silva Bazana, com o falecimento por afogamento do aluno Amonrah Junior Camilo, ocorrido na data de 18/09/07 às 16:55, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 1381, realizado pelo SG PM Queiroz, e pelos SD PM Santana e Fiorim, faz-se constar a seguinte decisão: "Ante o relatório e todos os demais documentos que instruem o presente processo administrativo, acolho na íntegra o parecer apresentado pela Comissão e via de consequência, determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar, devendo a indicada retornar a sua função. Considerando as circunstâncias e a gravidade do ato ocorrido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho para o Futuro, e no intuito de evitarmos situações delicadas e dolorosas para os alunos que vivenciaram o fato, para a família do aluno Amonrah, bem como a servidora/professora/ ora indicada, determino ainda que o retorno às atividades se dê em outra Unidade Escolar Municipal. Intime-se a indicada da presente decisão e expeça-se os atos necessários para o seu fiel cumprimento. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Certifique-se.

Lucas do Rio Verde, 12 de dezembro 2007".

José Luiz Patzold
 Presidente (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 08/2008, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 08/2008: **Comercial Ferreira de Produtos Alimentícios Ltda - ME**, CNPJ 36.945.574/0001-80, através de sua representante, Sra. Silésia Rocha de Andrade, ganhou os seguintes Lotes: 02, 03, 04, 05 e 09, perfazendo o total de R\$-85.501,00 (Oitenta e cinco mil quinhentos e um reais); **José Clayton de Freitas 7 Cia Ltda**, CNPJ 02.985.128/0001-87, através de seu Sócio Proprietário, Sr. José Calyton de Freitas, ganhou o seguinte Lote: 08, perfazendo o total de R\$-63.409,00 (Sessenta e três mil quatrocentos e nove reais); **Izael Aparecido de Souza - ME**, CNPJ 36.889.079/0001-09, através de seu proprietário, Sr. Izael Aparecido de Souza, ganhou o seguinte Lote: 01, perfazendo o total de R\$ 62.028,00 (Sessenta e dois mil e vinte e oito reais); e **Comercial Fakle Ltda - EPP**, CNPJ 03.878.391/000130, através de seu representante, Sr. Carlos Alberto Fonseca da Silva, ganhou os seguintes Lotes: 06

e 07, perfazendo o total de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais). Mirassol D'Oeste, em 02 de Abril de 2008. Lucy Silva de Oliveira - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
 PORTARIA Nº 204/2.008

Designa membros para Comissão de Emprego, e dá outras providências. **VALDIR MENDES BARRANCO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o decreto nº. 023/2008, **RESOLVE: Art. 1º.** Ficam designadas para representar a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes fazendo parte da composição da Comissão de Emprego do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas: Titular: Lauro Josney Correa - Suplente: Silvane Brumati Brandes - **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** - Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2.008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
 AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2008

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, através do presente comunica o Julgamento das habilitações apresentadas no procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública nº. 001/2008, que tem como objeto: "A contratação de empresa para execução de serviços de infra-estrutura no Município". Foram habilitadas as empresas: Prado Engenharia Ltda. e Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. Foi inabilitada a empresa Pavicon Construções Ltda, por não atendimento aos itens **11.2, 3.2.3.6, 3.2.4.1, 3.2.4.3, 3.2.4.4 e finalmente o item 3.2.4.7**, todos do edital. Fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo. Caso não sejam apresentados recursos, fica designado o dia 11 de abril de 2007, na Prefeitura municipal de Nova Brasilândia - MT às 10:00 horas para abertura dos envelopes de proposta de preços.

Cleber Paixão de Andrade Mascarenhas - Presidente CPL
 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2008

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sede sala de licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 009/2008. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MEIO FIO E SARGETAS NO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM **Realização:** 17/04/2008 horas: 09:00 hs. O Edital contendo as instruções e anexos estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Tel-Fax 0xx 66 3479-1158 e E-mail: prefeitura@pmnovosaojoaquim.com.br no horário das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes o preço da pasta é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mediante depósito na C/C 1.521-0 Ag. 1.295-5 Bradesco S.A. N. S. Joaquim-MT, em 31 de março de 2008.

Valdecy Aparecido de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitações
 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
 RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2008 tendo como Objeto: Aquisição de 01 Trator Agrícola de pneu com mínimo de 85 cv 4x4 motor 04 cilindros, sistema hidráulico de três pontos, tomada de força independente com válvula para controle remoto, rodagem Diâmetro 14.9.24 e traseiro 18.4.34 câmbio de 08 velocidades a frente e quatro a ré, rops teto e plataforma e Acessórios: Grade Aradora controle remoto 14x28x270mm, mancais a óleo, Grade Niveladora controle remoto 32x20x3,5 e Carreta Agrícola de madeira com 04 rodas com molas e pneus com capacidade de 06 toneladas Empresas Vencedoras: **RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A** venceu os itens: 01 e 04 do Anexo I do presente certame e a **RONDOMAQ MÁQUINAS E VEICULOS LTDA** venceu os itens: 02 e 03 do Anexo I do presente certame. No final foi apurado um valor de R\$ 99.150,00 (Noventa e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais). Homologada em: 31/03/2008.

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 008/2008 tendo como Objeto: Aquisição de patrulha Agrícola compreendendo de trator, plantadeira, triturador, grade aradora, grade niveladora, carreta agrícola, misturador de ração, colhedora de forragem, distribuidor de calcário, sulcador e terracidor Empresas Vencedoras: **RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A** venceu os itens: 02, 03, 04 e 10 do Anexo I do presente certame e a **RONDOMAQ MÁQUINAS E VEICULOS LTDA** venceu os itens: 01, 05, 06, 07, 08, 09 e 11 do Anexo I do presente certame. No final foi apurado um valor de R\$ 176.179,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Cento e Setenta e Nove Reais). Homologada em: 31/03/2008.

Antonio Augusto Jordão - Prefeito Municipal. Asplemat/DO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2008

Contratante: Município de N. S. Joaquim - MT; **Contratada:** **RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A - Objeto:** Aquisição de Trator Agrícola de Pneu New Holland TL 85 4x4 e Carreta Agrícola capacidade 6000 kg. **Valor:** R\$: 77.600,00 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais). Prazo: 90 (noventa) dias Assin 02/04/2008 - Novo São Joaquim-MT 02/04/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2008

Contratante: Município de N. S. Joaquim - MT; **Contratada:** **RONDOMAQ MÁQUINAS E VEICULOS LTDA - Objeto:** Aquisição de Grade Aradora Controle Remoto 14x25x270mm

e Grade Niveladora Controle Remoto 32x20x3.5 **Valor:** R\$: 21.550,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais). Prazo: 90 (noventa) dias Assin 02/04/2008 - Novo São Joaquim-MT 02/04/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2008

Contratante: Município de N. S. Joaquim – MT; **Contratada:** RONDONIA MÁQUINAS E VEICULOS LTDA - **Objeto:** Aquisição de Trator 4x4 plataforma Massey Ferguson 292/4, Grade Niveladora 32x20x3.5, Carreata Agrícola 6000kg, Misturador de Ração balanceada capacidade 500g sem motor elétrico, Colhedora de Forragem Capacidade 8 ml/k/hr, Distribuidor de Calcário Baldan DCF 3000 e Terraceador 16 discos de 26"x6,00 mm **Valor:** R\$: 143.829,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais). Prazo: 90 (noventa) dias Assin 02/04/2008 - Novo São Joaquim-MT 02/04/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2008

Contratante: Município de N. S. Joaquim – MT; **Contratada:** RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A - **Objeto:** Aquisição de Plantadeira Adubadeira 06 linhas, Triturador de Milho JF10 e Sulcador 002 Linhas Simples **Valor:** R\$: 18.370,00 (Dezoito Mil Trezentos e Setenta Reais). Prazo: 90 (noventa) dias Assin 02/04/2008 - Novo São Joaquim-MT 02/04/2008

Antonio Augusto Jordão – Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 019/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 019/2008**, cujo objeto é a Locação de veículo ônibus para realizar o Transporte Escolar na MT 020, no Município de Paranatinga. Data de Abertura: **18/04/2008 (Sexta-Feira) as 08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 020/2008**, cujo objeto é a Locação de veículo caminhão basculante e Pá Carregadeira. Data de Abertura: **18/04/2008 (Sexta-Feira) as 13:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

Fabio Ricardo das Silva Reis

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 659/2008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe Sobre A Convocação De Candidata Habilitada No Concurso Público Nº 001/2007 Da Prefeitura Municipal De Porto Alegre Do Norte-Mt. O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Edi Escorsin, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto municipal nº 644/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para a posse e entrada em exercício no cargo efetivo de Auxiliar de Administração II a candidata habilitada no Concurso Público Municipal, realizado nos termos do Edital 001/2007., Srª Marlene Luiza de Barros Ribeiro, CIRG. 1272056/SSP-GO, CPF 263.995.121-15, inscrita sob o numero 00373, 8ª colocação em virtude da ocorrência de vacância de carga voluntária por pedido de Exoneração da Ex Servidora: Rayara da Silva Santos.

Art. 2º. A candidata ora convocada na forma do artigo anterior, deverá comparecer ao Deptº Pessoal, sito à Av. Piraguassú, Esq. c/ Bela Vista, nº 517 – Setor dos Esporte / Porto Alegre do Norte MT, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providencias necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferencia da documentação e outros de praxe atinentes a posse e designação do local de trabalho.

Art. 3º. Para tomada de posse, a candidata devera apresentar em cópias, xérox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- ser brasileiro estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
- registro no conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- não haver infringido as leis constataste deste Edital (Apresentar Declaração);
- não estar exercendo acumulação ilegal de cargos publico (Apresentar Declaração);
- estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (Apresentar Declaração);
- ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
- Cédula de Identidade;

k) Cartão de identificação do Contribuinte (C.P.F);

l) Cartão do PIS/PASEP;

m) Título Eleitoral (Apresentar Comprovante de Votação das Últimas Eleições);

n) 01 (uma) Foto 3X4 colorida;

o) Comprovante ou Declaração de Endereço residencial;

p) C.T.P.S (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente ao regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal, em 28 de Fevereiro de 2008.

Edi Escorsin

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008

A Pregoeira da prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no tipo Menor Preço global. Conforme normas da Lei Federal nº 10520/02, decreto nº 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorrerá às 15:00 horas do dia 11 de abril de 2008. Recebimento das Propostas: das 08 h do dia 02 de abril às 14:00 h do dia 14 de abril de 2008. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15:00 h do dia 14 de abril de 2008 no site www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília-DF.

1.1 O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou pelo endereço eletrônico <http://www.cidadescompras.com.br> ou www.portoalegredonortemt.com.br. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210. Objeto: Aquisição Motocicleta, zero quilometro, 5 macha, pedal/ elétrica, freio dianteiro/traseiro ano 2008/2008 mínimo 125 cilindradas, cor preta. Porto Alegre do Norte-MT – 02 de Abril de 2008.

Mônica Pereira da Silva

(DMT/DO)

Pregoeira

maçortoalegredonortemt.com.br. o das 8:00 as 17:00 horas em dias , _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.: 002/2008

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de tomada de preços nº.:002/2008, proveniente de Serviços de Transporte Escolar, neste Município – Vencedores – **Celso José Dos Santos** "Linha Porto Estrela / Voltinha / Vãozinho – Valor: R\$-4.510,00-(quatro mil, quinhentos e dez reais), Mensal - **Ezequiel Farias De Carvalho** "Linha – Faz. Marajoara / Escola São Pedro – Saloba Grande" - **VALOR:** R\$-910,80-(novecentos e dez e oitenta centavos), mensal – **Jair Zerbinato** "Linha – Porto Estrela / Saloba Grande" **Valor:** R\$-4.290,00-(quatro mil, duzentos e noventa reais), mensal e **Jovane Nunes De Souza** "Linha – Escola Leopoldino J. da Silva / Ponte Divisa – Porto Estrela / Barra do Bugres" **Valor:** R\$-1.650,00-(um mil, seiscentos e cinqüenta reais) - **Critério De Julgamento** - Menor Preço por linha. A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 24 de Março de 2008.

Roosevelt da Guia Ortega

Presidente C. P. L

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 011/2008 E 014/2008

Fica advertida a empresa Stock Diagnósticos Ltda., sito à Av. Goianazes s/nº, qd 25, It 11 a 28, Distrito Agro Industrial, Aparecida de Goiania – GO., por ter negado vigência ao item 14.1, alínea "a" do Edital. Ressaltando que a mesma terá um prazo 05 (cinco) dia corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas constantes no item 16 do Edital.

Primavera do Leste, 02 de abril de 2008.

Mirna Heckler Bruff

Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. faz saber aos interessados que fará realizar no dia **05 (cinco) de maio de 2008 às 15 hs**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na **Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2008, **Tipo:** Menor Preço, **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da 3ª ETAPA DAS OBRAS DO ESPAÇO EXPOSITIVO E TEATRO NO CENTRO DE EVENTOS E TURISMO em Sinop - MT. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 hs, mediante apresentação de requerimento do interessado e prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se refere ao custo

efetivo de reprodução e publicação do Edital. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5224 ramais 5218/5304. **Obs.:** a visita técnica será efetuada somente no dia **28 (vinte e oito) de abril de 2008** das 12:00 as 17:00 horas, devendo ser agendada com antecedência. Sinop – MT, 01 de abril de 2008.

JOSÉ CARLOS PESSOA - Presidente de Comissão de Licitações

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2008**

O Senhor **NILSON APARECIDO LEITÃO**, Prefeito Municipal de Sinop Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do Artigo 24 inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2008", a favor da empresa: "**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**", instituição financeira sobre a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, regida atualmente pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29.04.2004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, em Brasília/ DF - Objeto: **a)** "Centralização e Processamento de Créditos Provenientes 100%(Cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, **b)** Centralização e Processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, **c)** Centralização e movimentação financeira do Município, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convenio a serem assinados com quaisquer órgão do governo federal e estadual, **d)** Centralização e processamento, de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Município a entes públicos ou privados, a qualquer título, **e)** Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição, por força de lei ou exigência do órgão repassador, **f)** aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Município, bem como os recursos dos fundos a que alude a alínea "e"; **g)** Disponibilização do banco de dados dos servidores municipais da administração direta e indireta, ativos e inativos, contendo todas as informações cadastrais, **h)** Centralização na **CAIXA** dos depósitos judiciais de processos de quaisquer naturezas, nos casos em que o Município possua autonomia na definição do banco depositário, **i)** Centralização da arrecadação de todos os tributos cobrados pelo Município mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da **CAIXA**, **j)** concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de SINOP e órgãos da Administração Direta e Indireta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da **CAIXA**." Fundamentação Legal: Artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e o Artigo 164 Parágrafo 3º da Constituição Federal. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal de grande circulação local, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais. Sinop - MT, 01 de abril de 2008.

Nilson Leitão - Prefeito Municipal
Ulisses Duarte Junior - Assessor Jurídico

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2008**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93 para locação de um imóvel comercial em alvenaria, situado à Rua Colonizador Ênio Pipino, 4.571, Setor Industrial Norte, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Agricultura, tendo como valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por um período de 12 (doze) meses. Assessor Jurídico - De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada. Publique-se. Sinop, MT, 02 de abril de 2008.

NILSON APARECIDO LEITÃO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2008**

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação, atendendo os princípios que

norteiam a gestão pública, vem por meio desta comunicar a **alteração no item 5.2.4 alínea "b", com a exclusão das sub-alíneas "a" e "b" assim como da alínea "h" do Edital. Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 06 de maio de 2008, às 08:00 horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2008**

- Contrato N.: 017/2008. Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Terravan Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em drenagens de águas pluviais. Data: 06.03.2008. Valor: R\$ 1.030.028,92.
- Contrato N.: 018/2008. Partes: Município de Vera - MT e Fábio Massahiro Chihhana. Objeto: Contratação de um médico radiológico-ginecologista para operação de aparelho de ultra-sonografia. Data: 17.03.2008. Valor: R\$ 61.987,50.
- Contrato N.: 019/2008. Partes: Município de Vera - MT e Thiago Melo Bertacci. Objeto: Prestação de serviços técnicos em radiologia e operador de eletrocardiógrafo. Data: 17.03.2008. Valor: R\$ 12.825,00.
- Contrato N.: 020/2008. Partes: Município de Vera - MT e Marina Licks Gabana. Objeto: Contratação de profissional na área de odontologia, para prestar serviços a Secretaria Municipal de Saúde. Data: 17.03.2008. Valor: R\$ 15.437,50.
- Contrato N.: 021/2008. Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Distribuidora de Bebidas Marajá Ltda. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e alimentos. Data: 20.03.2008. Valor: R\$ 2.604,38.
- Contrato N.: 022/2008. Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Pluma Supermercado Ltda. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e alimentos. Data: 20.03.2008. Valor: R\$ 106.987,40.
- Contrato N.: 023/2008. Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Supermercado Vale do Sol Ltda. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e alimentos. Data: 20.03.2008. Valor: R\$ 341,70.
- Contrato N.: 024/2008. Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Construtora Rocha Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construir a Escola Vitor Valendorf no Assentamento Califórnia, no Município de Vera - MT. Data: 31.03.2008. Valor: R\$ 148.284,57.
- Contrato N.: 025/2008. Partes: Município de Vera - MT e Sandra Maria Biedermann. Objeto: Prestação de serviços de bioquímico para realização de exames laboratoriais que serão prestados na Secretaria de Saúde e Saneamento. Data: 31.03.2008. Valor: R\$ 14.715,00.
- Contrato N.: 026/2008. Partes: Município de Vera - MT e Fernando Tiaraju Quintana. Objeto: Prestação de serviços de bioquímico para realização de exames laboratoriais que serão prestados na Secretaria de Saúde e Saneamento. Data: 31.03.2008. Valor: R\$ 14.625,00. Vera - MT, 02 de Abril de 2008. **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 003/2008 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2008. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para procedimentos hospitalares para suprir às necessidades da Farmácia Básica, Postos de Saúde, Pronto Atendimento, Laboratório, Odontologia e Agência Transfusional do Município de Vila Rica / MT. Realização: 14/04/2008. Abertura Da Sessão: 08:30 horas. Abertura Da Disputa De Preço: 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 27 de Março de 2008.

Quelen Borghesan

Pregoeira Oficial - Portaria nº 003/2008

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATOS NO MÊS DE MARÇO DE 2008.

Contratada: **Maq Móveis Comercio De Móveis Ltda.** Contrato: nº 08/2008. Valor: R\$ 18.700,00. Processo Licitatorio Nº. 01/2008 Convite Nº. 01/2008. Período: 18/03/2008 a 18/04/2008. Objeto: Aquisição de móveis e utensílios; 68 cadeiras, sendo 22 logarinas de 03 (três) lugares e 1 de 02 (dois) lugares.

Contratada: **Senac - Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial.** Contrato: nº. 09/2008. Valor: 2.555,00. Período: 18/03/2008 a 10/04/2008. Objeto: Ministar cursos de gestão em aperfeiçoamento da modalidade de formação inicial e continuada em Relações Humanas.

Contratada: **Instituto De Pesquisa Do Centroeste Ltda.** Contrato: nº. 10/2008. Valor: 6.000,00. Período: 18/03/2008 a 28/03/2008. Objeto: Avaliação do desempenho institucional da Câmara dos Vereadores e Levantamento de obras prioritárias para o Município de Primavera do Leste - MT.

Contratada: **Móveis Vargas Ltda - Me.** Contrato: nº. 11/2008. Valor: 7.800,00. Período: 24/03/2008 a 02/05/2008. Objeto: Prestação de serviço da área de marcenaria, para aplicação de revestimento de madeira, nas paredes do espaço do Instituto Memória.

Contratada: **Giroflex S/A.** Contrato: nº. 12/2008. Valor: 78.000,00. Processo Licitatorio Nº. 02/2008 Pregão Presencial Nº. 01/2008. Período: 25/03/2008 a 08/05/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição Sistema de Arquivos deslizante Mecânica, composto de módulos de aço deslizantes sobre trilhos, movimentação mecânica. **(DMT/DO)**

TERCEIROS

FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A - CNPJ. nº 03.580.586/0001-07 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25 de Abril de 2008, à partir das 09:00 horas, na sede da Companhia, na **Fazenda São Paulo do Cravari** - Município de Brasnorte - MT., para deliberar(em) sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: A) Transferência da sede e foro da sociedade e alteração do Estatuto Social. B) Deliberar sobre as baixas das Filiais da sociedade. C)- Discussão e deliberação sobre Contrato de Mutuo com a empresa CON-BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. D) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Brasnorte-MT, 26 de março de 2008.
HELMUT MARKUS REITERBERGER
Diretor Presidente.

FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A - CNPJ. nº 03.580.586/0001-07 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25 de Abril de 2008, à partir das 10:30 horas, na sede da Companhia, na **Fazenda São Paulo do Cravari** - Município de Brasnorte - MT., para deliberar(em) sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2005, 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2007. 2) Deliberar sobre a destinação dos Lucros Acumulados do último exercício e anteriores. 3) Eleição da Diretoria e fixação de honorários; 4) Destinação dos lucros do exercício e acumulados; 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO AOS ACIONISTAS**: *Ficam os Senhores Acionistas da Fazenda São Paulo do Cravari S/A, avisados de que o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, e a cópia das respectivas demonstrações financeiras desses exercícios, acham-se à inteira disposição dos mesmos, para exame, na sede da Companhia.*

Brasnorte-MT, 26 de março de 2008.
HELMUT MARKUS REITERBERGER
Diretor Presidente.

Derivados de Leite e Carne Bubalinos Ltda. - ME, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação, p/ atividade de laticínio, localizado na Rod. Br 486, Km 13, Faz. Nossa Senhora da Penha, Zona Rural, Rondonópolis - MT.

Indústria Frigorífica Confresa Imp. E Export. Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação, p/ atividade de Frigorífico, localizado na Rod. MT 430, Km 07, Zona Rural, Confresa - MT.

Vale Grande Ind. E Com. de Alimentos Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e Instalação, p/ atividade de Frigorífico, localizado na Rod. Br 163, Km 814, Setor Industrial, Sinop - MT.

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A CNPJ Nº. 02.907.052/0001-71 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas e diretoria, a se reunirem em AGO/AGE, a se realizar no dia 30 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sede social da companhia, sito a 60 Km pela Br 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá, no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária - AGO: 1) Deliberar sobre as contas da administração e respectivas demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 24/03/2008 - págs. 56 e 57 e na Folha do Estado no dia 25/03/2008 - pág. 08; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Eleição dos administradores. Assembleia Geral Extraordinária - AGE: 1) Aprovar a remuneração dos administradores.

Santo Antônio de Leverger MT, 01 de Abril de 2008
JORGE NAZARENO BIONDO - Diretor - Presidente.
Asplemat/DO3x1 (31/03, 01, 02/04/2008)

FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que se encontram à disposição de todos os acionistas, na sede social da Companhia, sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Zona Rural, na cidade de Guarantã do Norte/MT os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 2007. Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2008. **Conselho de Administração.**

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que se encontram à disposição de todos os acionistas, na sede social da Companhia, a sito Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Zona Rural, na cidade de Jangada/MT os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 2007. Jangada/MT, 31 de março de 2008. **Conselho de Administração.**

SÃO JOSÉ S/A - AGRICOLA E PASTORIL CNPJ. Nº. 44.423.259/0001-10

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os acionistas para se reunirem na sede sito na FZ. ANTONIETA, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Comarca de Pontes e Lacerda/MT, às 10:00 horas do dia 12/04/2008 e deliberar em AGO: a) Relatório da Diretoria Demonstrações Financeiras dos Exercícios findo em 31/12/2004, 31/12/2005, 31/12/2006 e 31/12/2007; b) Resultado de Exercícios findo em 31/12/2004, 31/12/2005, 31/12/2006 e 31/12/2007; c) Eleição da Diretoria para o próximo triênio e fixação de seus honorários; d) Outros assuntos sociais; em AGE. a) Cancelar Desincorporação de 12.231,33 ha Fz. Antonieta, de 31/01/2004; b) Aumento do Capital c/incorporação de imóveis; c) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; d) Autorização para venda da Fz. Antonieta; e) Outros assuntos sociais.

Fazenda Antonieta/MT., 28 de março de 2008.

INÁCIO COELHO LEMOS
DIRETOR PRESIDENTE

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S/A - CNPJ/MF Nº 03.477.007/0001-97 - NIRE 5130001101 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da Companhia, situada na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR-174, Km-183, Pontes e Lacerda, MT, no dia 02 de maio de 2008, às 9:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i) tomada de contas dos administradores, mediante exame, discussão e votação do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31/12/2007; ii) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e demais documentos listados no Art. 133, da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício findo em 31/12/2007; iii) análise da proposta da Diretoria relativa à destinação do resultado líquido do exercício findo em 31/12/2007; iv) eleição dos membros da Diretoria para o mandato de 3 (três) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2011; v) fixação da verba de remuneração da Diretoria. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos que os documentos referidos no Art. 133, da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia. Pontes e Lacerda-MT, 28 de março de 2008 - **WALTER SOARES RIBAS - PRESIDENTE**

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A. CNPJ: 36.781.662/0001-65

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada do dia 30 de abril de 2008, às 9:00 (nove) horas, em sua sede, situada na Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, em nossa sede social no endereço acima, os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Cuiabá, 30 de Março de 2008.

Nereu Botelho Campos
Diretor Presidente

FAZENDA SANTA ELINA S/A. CNPJ: 02.741.790/0001-91

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada do dia 30 de abril de 2008, às 11:00 (onze) horas, em sua sede social, situada na Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, em nossa sede social no endereço acima, os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Cuiabá, 30 de Março de 2008.

Nereu Botelho Campos
Diretor Presidente

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 03.531.316/0001-06. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua Des. Ferreira Mendes, nº 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007. Cuiabá/MT, 31 de março de 2008. **Dilza Ribeiro Roberto - Diretora Presidente.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 002/2008**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01.870.663/0001-20, com sede administrativa na Rua da Tapagem, nº 200ª, na cidade de Cáceres – MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que o Recurso Interposto pela Licitante Glaubya Pinheiro Soares não foi conhecido por intempetividade. Torna público ainda que o Processo Licitatório da Tomada de Preços 002/08 foi REVOGADA por interesse público, uma vez que inviabilizou a competição e a habilitação de todos os interessados nas especialidades.

Cáceres, MT, 17 de março de 2008.

**ELIAS MENDES LEAL FILHO
QUEIROZ**
Presidente CISOMT

**IVANILDO AMARAL DE
Presidente CPL**

Gilberto Flávio Goellner, inscrito no CPF nº 090.388.840-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação de Armazém de Sementes, localizado na Estrada Velha, Cuiabá/Rondonópolis, Km 80, s/nº, no município de Jaciara/MT.

J DE CASTRO FUNERÁRIA ME
Rua Barbacena, 875 – Centro – Juara-MT
CNPJ: 08.659.416/0001-25

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2007

Nº DE ORDEM	GRUPO	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
01	AC	Caixa	4.374,77	
02	AC	Estoques	3.661,65	
03	AP	Móveis e Utensílios	871,00	
04	AP	Veículos	13.000,00	
05	PC	Salários a pagar		1.310,52
06	PC	Pro-Labore a pagar		338,20
07	PC	FGTS a pagar		228,87
08	PC	INSS a Pagar		390,96
09	PC	Simplex a Pagar		618,60
10	PL	Capital Subscrito		10.000,00
11	PL	Capital a Integralizar		13.871,00
12	PL	Prejuízos acumulados		(4.850,73)
TOTALS			21.907,42	21.907,42

M PAGNUSSATT ME
Avenida Rio Arinos, 1445 – Centro – Juara-MT
CNPJ: 01.833.721/0001-45

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2007

Nº DE ORDEM	GRUPO	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
01	AC	Caixa	6.872,35	
02	AC	Estoques	12.163,41	
03	AP	Móveis e Utensílios	2.821,00	
04	AP	Máquinas e equipamentos	3.200,00	
05	PC	Veículos	26.000,00	
06	PC	Salários a pagar		1.310,11
07	PC	Pro-Labore a pagar		338,20
08	PC	FGTS a pagar		320,40
09	PC	INSS a Pagar		421,46
10	PC	Simplex a Pagar		1.608,30
11	PL	Capital Subscrito		10.000,00
12	PL	Lucros Acumulados		37.058,29
TOTALS			51.056,76	51.056,76

A Empresa Maxima Ambiental-Serviços Gerais e Participações Ltda, inscrita no CNPJ 07.657.198/0001-20, situada em Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a Sema, as Licenças: Prévias(LP) e Instalação(LI) Coleta, Transporte e Armazenamento de Medicamentos Vencidos e Controlados no Estado de Mato Grosso.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipiranga do Norte-MT, com endereço à Rua das Palmeiras S/Nº, Centro, neste município, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: **os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas,**

do município de Ipiranga do Norte-MT, para Assembléia Geral a ser realizada no dia 18 de abril de 2008, às 13:00 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- I- Ratificação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ipiranga do Norte-MT;
- II- Alteração Estatutária;
- III- Outros assuntos de interesse da classe.

Ipiranga do Norte-MT, 25 de março de 2008.

Orlando
Presidente

Ione
Secretária

Natal
Tesoureiro

JOSÉ INÁCIO CPF nº 189.816.589-00, torna público que requereu à SEMA – MT, a LAU para o Fazenda Nossa Senhora da Abadia, localizada em Nova Bandeirantes - MT, com área total de 500,00 hectares, não foi determinado o EIA.

OLÍVIO CHAMPAM CPF nº 280.332.999-91, torna público que requereu à SEMA – MT, a LAU para o Fazenda Renascer, localizada em Alta Floresta - MT, com área total de 847,00 hectares, não foi determinado o EIA.

**USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ: 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Usina Barralcool S/A, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINARIA** a ser realizada em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, no dia 22 de Abril de 2008, às 8:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de sócios que representem 51% do capital social, consoante artigo 12º do estatuto social, ou às 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Aprovação do relatório de administração financeira e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007; Outros assuntos de interesse da sociedade.

Barra do Bugres-MT, 01 de abril de 2008.

DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (02, 03, 04/04/2008)

COMERCIO DE SUCATAS E VASILHAMES PIRACAIA LTDA-ME, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Comércio de Vasilhames, Localizado na BR 364, Km 10 Bairro São Francisco Cuiabá-MT.

**PREVITER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE
PORTARIA Nº 004/2.008.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Servidora Sra. Flora Schuster.” A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e ainda combinado com art.55,§ 3º da Lei Municipal nº. 734/2004 de 19 de outubro de 2.004, que rege a Previdência Municipal, art.53 inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº128/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e a Lei Municipal Complementar nº. 009/2006 que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação Básica deste Município.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais a servidora Sra. **Flora Schuster**, efetivo no cargo de Professora 2º Grau do Magistério, 20 horas, lotado na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o processo do PREVITER Nº 2008.06.00000002, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Homologado em: 31/03/2008.Terra Nova do Norte - MT, 31 de Março de 2.008.

Ida Bassanessi De Lima **Manoel Rodrigues De Freitas Neto**
Diretora Executiva **Prefeito Municipal (DMT/DO)**

AGRENCO BIOENERGIA IND. COM. ÓLEOS BIODIESEL LTDA CNPJ 08.614.267/0002-61 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, da Linha de Transmissão partindo da SE-Agrenco em direção a SE – Ferronorte (Cemat) com extensão de 1.074,397 metros e tensão nominal de 138 KV, localizada na BR 364, Km 16 no Município de Alto Taquari/MT.

Agropecuária Tarigara Ltda, inscrito no CNPJ 15.949.977/0001-27, proprietários da Fazenda Tarigara, localizada na Rodovia MT-160, no município de Nova Maringá – MT, torna-se público que requereu junto a **SEMA – Secretária**

Estadual do Meio Ambiente, os Projetos de LAU – Licença Ambiental Única para o desenvolvimento de atividade agropecuária. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, CNPJ: 03.579.836/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para obras de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais do Loteamento Vila Aeroporto situado no perímetro urbano do Município de Alto Araguaia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, CNPJ: 03.579.836/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para o Loteamento Vila Aeroporto situado no perímetro urbano do Município de Alto Araguaia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO
CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO, nº001/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **FUTURO INFORMÁTICA LTDA**, Objeto prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem de páginas para a Internet. Valor R\$ 4.560,00 (Quatro mil Quinhentos e Sessenta Reais), início do contrato 02-01-2008, término 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 002/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **Paulo Donizete da Costa**, Objeto: Locação de Imóvel situado rua da Tapagem. R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), início do contrato 02-01-2008, término 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 003/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **PEREZ BALHESTER LTDA**, Objeto: Contratação de Serviço Médico na especialidade Angiologia. R\$ 4.480,00 (Quatro mil Quatrocentos e Oitenta Reais), início do contrato 02-01-2008, término 29-02-2008.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 004/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA**, Objeto: Contratação de Serviço Médico na especialidade Pediatria R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais), início do contrato 02-01-2008, término 29-02-2008.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 005/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES**, Objeto: Contratação de Serviço Médico na especialidade Ginecologia. R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), início do contrato 02-01-2008, término 29-02-2008.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 006/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **ACPI - Assessoria Consultoria Plan Informática**, Objeto: Locação de Software de Contabilidade Pública R\$ 25.776,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Setenta e Seis Reais), início do contrato 01-02-2008, término 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 007/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **Souza Junior & Cia Ltda**, Objeto: Contratação de Serviço Médico na especialidade Urologia. R\$ 7.950,00 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais), início do contrato 01-02-2008, término 31-03-2008.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 008/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **FUTURO INFORMÁTICA LTDA**, Objeto: Contratação de Serviços para manutenção nos computadores dos municípios conveniados R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), início do contrato 01-02-2008, término 31-07-2008.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 009/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA**, Objeto: Contratação de Serviço Médico na especialidade Pediatria. R\$ 8.095,94 (Oito Mil e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), início do contrato 01-02-2008, término 31-03-2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ: 03.347.127/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para obras de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em Área Urbana em diversas Ruas e Avenidas do Município de Guiratinga/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA Nº. 001/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Chefe do Poder Executivo, constante do processo de Concurso Público nº. 001/2008, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará Concurso Público de provas e de provas de títulos, para preenchimento de **VAGAS** e **FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA TÉCNICA** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo regime ESTATUTÁRIO, para os cargos de **Nível Fundamental**: Agente de Combate as Endemias, Agente de Limpeza Pública, Auxiliar de Eletricista de Distribuição, Eletricista de Autos, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas Pesadas. **Nível Médio**: Fiscal Sanitário, Fiscal Tributário, Fiscal de Obras e Postura, Guarda de Trânsito, Técnico em Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico em Informática, Técnico em Patologia Clínica, Técnico em Radiologia, Topógrafo. **Nível Superior**: Dentista, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Professor Licenciatura Plena c/ Habilitação em Educação Infantil, Terapeuta Ocupacional, sendo que as atribuições dos cargos, o número de vagas e o salário inicial, bem como o edital na íntegra poderão ser obtidos no site oficial da Prefeitura: www.guarantadonorte.mt.gov.br

LOCAL E DATA DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas, no período

de 07 (sete) a 18 (dezoito) de abril de 2008, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, Departamento de Tributação, localizado à Avenida Jatobá nº 1.170, Bairro Centro, na cidade de Guarantá do Norte.

VALOR DAS INSCRIÇÕES: Nível Fundamental R\$ 20,00 (Vinte Reais), Nível Médio R\$ 30,00 (Trinta Reais) e Nível Superior R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

DATA DA PROVA: As provas escritas serão realizadas no dia 11 de maio de 2.008.

Guarantá do Norte-MT, 02 de abril de 2008.

Renata Borges Eckhardt
Secretária de Planejamento e Gestão
Presidente da Comissão de Concurso Público

OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2008

Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO POR ITEM.

Data da Abertura: 16/04/2008

Horário de credenciamento: 10 horas (Horário de Brasília)

Horário de início da sessão: 10:10H (horário de Brasília)

Local: Av. Ipiranga nº 97 – Centro - Cuiabá/MT

O presente Pregão tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO ESTADUAL**, de forma parcelada, incluindo, ainda, reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos para atender as demandas da OPAN/FUNASA consoante especificações constantes do ANEXO II parte integrante deste instrumento. Angelita Deraldina Mozer – Pregoeira Oficial

COOPAG – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA GUAPIRAMA
CONVITE Nº. 02/08

A Cooperativa Dos Produtores Agropecuários Da Guapirama, doravante denominada COOPAG, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que fará realizar procedimento licitatório na modalidade carta convite, em conformidade com a lei federal 8.666/93 e demais regulamentos pertinentes as 13h30min horas, do dia 07/04/2008, na sede do Sindicato dos Trabalhadores de Campo Novo do Parecis, cito, Rua Goiânia, 831, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Campo Novo do Parecis, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectiva proposta com conseqüente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da Lei.

1 - Do Objeto: Constitui objeto desta licitação a Construção de um poço para elevador, uma base para Máquina de Pré-limpeza, uma base para Forno, uma base para secador no PA. Guapirama. (DMT/DO)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2008. Tipo: Menor Preço. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Execução de Obra de um Reservatório com Capacidade para 4.000.000 Litros de Água, com Fornecimento dos Serviços de Construção de Base, Fabricação, Montagem e Pintura da Estrutura Metálica. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14:00 horas, do dia 18/04/2008, Licitação Na Modalidade Tomada De Preços, regida pela Lei 8.666/93, para execução do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retirados com a Comissão Permanente de Licitação. Lucas do Rio Verde - MT, 02 de Abril de 2008.

Elizaldo Reis De Oliveira **Daltro Sergio Figur**
Presidente da CPL Diretor (DMT/DO)

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 160
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

NOME – SEDE – FORO – TEMPO DE DURAÇÃO

A Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 160, é uma entidade civil, com sede, foro e domicílio na cidade de Nova Marilândia Estado de Mato Grosso., sito a Rua Marechal Rondon s/n nº, centro, e tem prazo de duração indeterminado, será regida pelo presente Estatuto e pelas Leis que lhe forem aplicáveis.

FINALIDADE E OBJETIVOS

A Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 160, tem como objetivo específico de Cooperar com o Governo do Estado de Mato Grosso, Junto a Secretaria de Estado de Infra-estrutura SINFRA, para recuperar conservar e implantar a Pavimentação Asfáltica ligando a Cidade de Nova Marilândia a BR 364.

REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Compete a Diretoria executiva através de seu Presidente ou substituto legal Representar a Associação, ou promover-lhe em juízo ou fora dele.

TIPOS DE ASSOCIADOS

Associados Efetivos são aqueles Produtores que se comprometem em contribuir com valores instituídos através de critérios universal pela Diretoria Executiva e

serão os componentes da Assembléia Geral e dos órgãos de Administração da Associação; Associados Colaboradores são pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com o objetivo da Associação, compromete-se espontaneamente a contribuir financeiramente ou pôr qualquer outra forma, para que ela possa alcançar a sua finalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

A administração da Associação será exercida pela Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

O Estatuto Social da Associação poderá ser alterado ou reformado pela Assembléia Geral, pôr proposta do Presidente da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados.

EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Extingue-se a Associação por impossibilidade de sua manutenção, Nocividade e ilicitude de seu objeto e desvio de suas finalidades.

DESTINO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio residual da Associação, poderá ser destinado ao patrimônio da Prefeitura do município de Nova Marilândia neste Estado.

Nova Marilândia -MT, 28 de março de 2008.

Reinaldo Alexandre da Silva

Diretor – Presidente

(DMT/DO)

Auto Posto São Cristóvão Ltda., CNPJ Nº. 09.319.171/0001-52, torna público que requereu a SEMA/MT, a Lic. Prévia e Lic. Instalação, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis sito à Av. Padre Nazareno, 1736, Cruzeiro, Jauru e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Concorde Comércio de Petróleo Ltda., CNPJ Nº. 00.781.066/0007-51, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis sito à Rua Castelo Branco esquina com Capitão Costa, Centro, Várzea Grande e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Rotas de Viação do Triângulo Limitada, CNPJ Nº. 18.449.504/0006-63, torna público que requereu a SEMA/MT, a Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação, para atividade de Hangaragem, Manutenção e Limpeza dos Ônibus sito à Av. Jules Rimet, S/Nº, Sta Helena, Terminal Rodoviário, Cuiabá e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEEB-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso – SEEB-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.484.830/0001-30, Registro sindical nº 100.334.87891-4, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados do Banco da Amazônia S.A., sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembléia geral extraordinária que se realizará dia 04 de abril de 2008 (sexta-feira), às 17h00min, em primeira convocação, e às 17h30min, em segunda convocação, na agência Cuiabá do Banco da Amazônia S.A, sito a Avenida Presidente Getulio Vargas, 313 – Centro – Cuiabá/MT, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Autorização à Comissão de Funcionários do banco para realizar negociação visando firmar acordo coletivo de trabalho;
2. Apreciação e deliberação sobre a proposta da empresa para celebração de acordo coletivo de trabalho 2007/2008, inclusive em relação à participação nos lucros e resultados exercício 2007;
3. Deliberação sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada;
4. Outros assuntos de interesse dos funcionários do Banco da Amazônia S.A.

Cuiabá/MT, 2 de abril de 2008.

ARILSON DA SILVA

CPF/MF 535.904.30168

Presidente

NELSON CARLOS KOLS – inscrita no CPF n.º 058.233.660-00 – I.E. n.º 13.316.260-5, Fazenda Progresso, propriedade 539,66 área total, com sede na Rod. BR 163, KM 725, linha Páscoa São José – Zona Rural – Guarantã do Norte - MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação (LO), para realizar atividade de piscicultura.

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, CNPJ. 01.367.788/0001-31, declara que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças de Instalação-LI e Provisória-LP, de um poço tubular profundo a ser perfurado na **Comunidade 07 de Setembro**, em **Reserva do Cabaçal/MT**, nas coordenadas geográficas S: 15º 06' 13.1 e W: 58º 20' 31.3.

P.S.Figueira-ME (Meta Acessórios), CNPJ 07.762.444/0001-03, sita a BR-364, Km 08, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário **John Carlos Borges Pereira**, CTPS 75.798, série 00016-MT, CPF: 031.240.751-37, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data desta 1ª publicação (03/04/2008). O não comparecimento caracterizará em **Abandono de Emprego**, conforme Artigo 482, Letra I, DA CLT.

Antonio Furini, Cpf 370.302.729-00, torna público requereu à Sema-MT, a Licença Ambiental Única para a Faz. Recreio e Faz. Recreio I, localizada na Gleba Apiacá I, Tabaporã-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AZOR INFANTINO, portador do CPF n.º. 000.753.881/20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Campo Alegre, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, sendo ou não determinado EIA.

OSVALDO SIMIONATTO, portador do CPF n.º. 037.153.299-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Palmares, localizada no município de Comodoro /MT, sendo ou não determinado EIA.

ALDO LOCATELLI, portador do CPF n.º. 148.704.019-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Menina, localizada no município de Cuiabá /MT, sendo ou não determinado EIA.

JOISON LUIZ ROMIO – CPF: 631.320.281-34 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, Plano de Exploração Florestal – PEF e Desmate, para a FAZENDA GARÇA BRANCA, localizada no município de Tapurah – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO

CNPJ: 02.933.436/0001-69 – I.E.: ISENTO

RUA 67 QDA 08 N 17 – CPA III ST/01

FONE/FAX: (065) 3646-7086

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 08

O Presidente do Centro de Recuperação Lar Cristão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 do Estatuto Social, convoca os senhores associado que nesta data somam nove para reunir-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizar-se a no dia 09/04/2008 as 15:00hs na sede do Lar Cristão sito a Rua 67 Qda 08 Nr. 17 CPA III Setor 01 em Cuiabá/MT em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos associados com direito de a votar, as 16:00hs em 2ª convocação com a presença da metade mais um dos associados com direito a votar e as 17:00hs em 3ª e ultima convocação, com a presença de qualquer numero de associados com direito a votar, para deliberar sobre o seguinte:

Ordem do dia:

A – Eleição e Posse da Nova Diretoria

B – Outros Assuntos de Interesse da Associação.

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Teodorico Barbosa de Sousa

Presidente

E. C. B Vedana empresa madeireira com sede no município de Nova Ubitatã, inscrita no CGC sob número 07 347 302 / 0001 – 80 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA o pedido de suas Licenças Prévia e de Instalação. Não foram solicitados estudos de impacto ambiental.

E. C. B Vedana empresa madeireira com sede no município de Nova Ubitatã, inscrita no CGC sob número 07 347 302 / 0001 – 80 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA o pedido de sua Licença Operacional. Não foram solicitados estudos de impacto ambiental.

AMM – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2008

Data: 01/04/2008. Objeto: O objeto do presente instrumento contratual consiste na Licença de uso do sistema de orçamento de Obra Civil Thororca. Contratante: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM. Contratada: A.P. de Almeida Informática. Valor Total: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Valor Mensal: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 01/04/2008 A 31/12/2008.

Jose Aparecido Dos Santos

Presidente da AMM

(DMT/DO)

AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ Nº 61.618.237/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Quotistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Nova Mutum-MT, Dezembro de 2007. A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em Reais - Sem Centavos)

ATIVO			PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EXERCÍCIO (Em Reais - Sem Centavos)		
	2007	2006		2007	2006		2007	2006
CIRCULANTE	3.246.292	946.990	CIRCULANTE	3.385.050	3.254.082			
Caixa e Bancos	276.652	153.935	Fornecedores Nacionais	0	123.703	Vendas de Gado	1.961.997	1.008.401
Aplicações Financeiras	10.834	1.951	Ordenados e Salários a Pagar	15.634	51.447	Produção Animal	313.940	283.251
Clientes	314.980	0	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	72.563	16.854	Receitas Eventuais	48.847	6.260
Estoques	2.604.854	787.490	Outras Obrigações	195.247	46.107	Receitas Financeiras	17.560	4.466
Outros Créditos	38.972	3.614	Obrigações Tributárias	70.715	22.280	(-) Custo do Rebanho	1.044.534	875.757
			Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	3.030.891	2.993.691	(-) Custo do Gado Vendido	426.149	236.500
NÃO CIRCULANTE	17.044.756	18.918.880	NÃO CIRCULANTE	3.022.338	2.728.128	(-) Despesas Administrativas e Gerais	465.305	267.462
Permanente	17.044.756	18.918.880	Exigível a Longo Prazo	3.022.338	2.728.128	(-) Despesas Financeiras	307.794	308.269
Imobilizado	13.734.085	13.693.815	Basa - Debêntures	3.022.338	2.728.128	(-) Despesas Tributárias	197.300	103.893
(-) Depreciação Acumulada	(1.457.610)	(1.304.413)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.883.660	13.883.660			
Diferido	4.768.281	6.529.478	Capital Social Autorizado	20.000.000	20.000.000			
			(-) Capital a Realizar	(5.838.778)	(5.838.778)			
			Capital Integralizado	14.161.222	14.161.222			
			Reservas de Capital	1	1			
			Prejuízos Acumulados	(277.563)	(277.563)			
TOTAL DO ATIVO	20.291.048	19.865.870	TOTAL DO PASSIVO	20.291.048	19.865.870	Total	(98.738)	(489.503)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em Reais - Sem Centavos)

	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS	2.364.661	(153.371)
Depreciações	153.197	28.240
Aumento do Exigível a Longo Prazo	294.210	300.080
Alienação/Baixa do Imobilizado	156.057	7.812
Redução do Ativo Diferido	1.761.197	(489.503)
APLICAÇÕES DE RECURSOS	196.327	92.778
Aquisição do Ativo Imobilizado	196.327	92.778
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	2.168.334	(246.149)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante	2.299.302	(122.289)
Acréscimo/Decréscimo no Passivo Circulante	130.968	123.860
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.168.334	(246.149)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 e 2006

DESCRIÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	14.161.222	20.000.000	(5.838.778)	1	(277.563)	13.883.660
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	14.161.222	20.000.000	(5.838.778)	1	(277.563)	13.883.660
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	14.161.222	20.000.000	(5.838.778)	1	(277.563)	13.883.660

b) Em 2007 os estoques foram avaliados com base nos valores de mercado dos animais, divulgados pelo Governo do Estado de Mato Grosso, sendo que o valor dessa atualização, de R\$ 1.859.934, foi acrescido aos estoques e o efeito registrado na conta do Ativo Diferido.

(NOTA 5) - Outros Créditos

Sua composição é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2007	2006
Adiantamentos Diversos	37.573	3.614
Impostos a Recuperar	1.399	0
TOTAL	38.972	3.614

(NOTA 7) - Ativo Diferido

Compõe as contas de gastos líquidos de organização, reorganização e modernização que estão sendo acompanhados pela SUDAM para fins de incentivos fiscais destinados pelo FINAM. Esses gastos líquidos serão contabilizados nesta conta até a aprovação final do órgão competente e serão amortizados quando a Empresa passar a operar normalmente, após a implantação do projeto a que se propõe.

Em 12 de novembro de 2007 foi concedido o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), através do Banco da Amazônia S/A, sendo assim, os valores diferidos serão amortizados a partir do ano de 2008.

(NOTA 8) - Exigível a Longo Prazo

Está representado por Debêntures do BASA - Banco da Amazônia S/A, conforme segue:

Debêntures	Valor Original	Correção Monetária e Juros	Saldo em 31/12/2006	Correção Monetária e Juros	Saldo em 31/12/2007
Conversíveis	505.689	1.540.404	2.046.093	220.657	2.266.750
Não Conversíveis	168.566	513.469	682.035	73.553	755.588
Total	674.255	2.053.873	2.728.128	294.210	3.022.338

(NOTA 9) - Capital Social

O Capital Social está representado por 14.161.222 cotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A

Nova Mutum, 31 de Dezembro de 2007.

IGNÁCIO MARTINEZ - CONDE BARRASA
Diretor Presidente

AMABLE MARTINEZ - CONDE BARRASA
Diretor Vice-Presidente

DULCE DE JESUS NEVES
TC.CRC 1SP058663/01MT

"PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Ilmos. Srs. Diretores de AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A.

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A., levantados em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas Demonstrações das Despesas de Organização, Reorganização e Modernização do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e, (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

3. Os Estoques foram avaliados em 2006 (787.490) por uma taxa própria interna sobre o montante do gado existente naquela data e em 2007 (2.604.854) foi avaliado com base no valor de mercado de cada animal, conforme mencionado na letra b da Nota Explicativa nº. 4. As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil determinam que o estoque de animais seja avaliado pelo seu custo original na medida de sua formação. Não foi possível estimar os valores de eventuais ajustes entre os critérios.

4. Conforme Nota Explicativa nº 7, as operações líquidas do exercício de 2007 e 2006 estão sendo apresentadas no Ativo Diferido e detalhadas na Demonstração das Despesas de Organização, Reorganização e Modernização do Exercício. Esse procedimento está sendo efetu-

ado para fins de apresentação à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil determinam que essas operações sejam contabilizadas no Resultado do Exercício, e transferidas ao Patrimônio Líquido na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

5. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de ajustes que possam advir do mencionado no Parágrafo nº 4 e, pelo mencionado no Parágrafo nº 5, as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A. em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2008.



CRC 2SP 002000/0-0

Member of



MILTON MIRANDA RODRIGUES
Diretor
Contador - CRC 1SP 112905/0-5
CPF Nº. 032.231.618-997

TRANSMINO TRANSPORTES LTDA
CNPJ - 04.762.849/0001-53
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007/2006
(Valores Expresso em Reais)

Senhores Sócios, em Cumprimento às Disposições Legais, temos a satisfação de apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis da referida Empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO					
ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
ATIVO CIRCULANTE	591.453,61	249.113,64	PASSIVO CIRCULANTE	1.917.455,81	1.260.795,35
Disponibilidades	45.965,07	24.062,47	Fornecedores	446.469,74	178.027,76
Clientes	333.336,48	160.312,13	Instituições Financeiras	714.040,86	376.342,77
Outros Créditos	149.952,06	45.112,77	Impostos e Contribuições a Recolher	36.559,21	25.800,41
Despesas Antecipadas	62.200,00	19.626,27	Obrigações Sociais e Trabalhistas	29.603,30	22.837,14
			Outras Contas a Pagar	690.782,70	657.787,27
			PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.192.111,96	879.294,33
			Instituições Financeiras	1.103.683,63	810.000,00
			Outras Contas a Pagar	88.428,33	69.294,33
ATIVO PERMANENTE	3.806.756,67	2.467.859,69	PATRIMONIO LÍQUIDO	1.288.642,51	576.883,65
Investimentos	-	3.000,00	Capital Social Realizado	1.042.000,00	1.042.000,00
Imobilizado	3.806.756,67	2.403.385,61	Lucro ou Prejuízo Acumulado	246.642,51	(465.116,35)
Diferido	-	61.474,08			
Total do Ativo	4.398.210,28	2.716.973,33	Total do Passivo	4.398.210,28	2.716.973,33

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2006	1.042.000,00	(465.116,35)	576.883,65
Lucro do Exercício		711.758,86	711.758,86
Saldo em 31/12/2007	1.042.000,00	246.642,51	1.288.642,51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	2007	2006
Receita Bruta Operacional		
Receitas de Serviços	5.558.459,49	3.183.608,44
Deduções das Receitas		
Impostos Incidentes Sobre Serviços	(686.957,48)	(387.318,55)
Receita Operacional Líquida	4.871.502,01	2.796.289,89
Custos dos Serviços Prestados		
Custos dos Serviços Prestados	(2.879.929,60)	(1.949.954,99)
Lucro Bruto	1.991.572,41	396.696,78
Receitas(Despesas)Operacionais	(1.082.860,39)	(741.279,44)
Administrativas e Tributárias	(931.015,46)	(510.795,07)
Financeiras Líquidas	(151.844,93)	(230.484,37)
Resultado Operacional Antes do IRPJ/CSLL	908.712,02	105.055,46
Provisão para IRPJ/CSLL	(196.953,16)	(52.692,02)
Resultado Líquido do Exercício	711.758,86	52.363,44

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Descrição	2007	2006
1-Origens de Recursos		
1-1 Das Operações Sociais		
Resultado Líquido do exercício	711.758,86	52.363,44
Depreciação e Amortização	289.475,99	270.063,96
Investimentos	3.000,00	
Diferido	160.364,72	
1-2 Das Operações com Terceiros		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	290.617,44	
Total das Origens de Recursos	1.455.217,01	322.427,40
2-Aplicações de Recursos		
2-1 Aumento do Ativo Permanente		
Imobilizado	1.791.737,69	385.178,61
2-2 Das Operações com Terceiros		
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	443.296,50
Total das Aplicações de Recursos	1.791.737,69	828.475,11
3-Aumento(red.)Capital Circ.Líquido	1.791.737,69	1.271.771,61
4-Varição do Capital Circ.Líquido	(336.520,68)	(506.047,71)
Ativo Circulante	342.339,97	69.505,34
Passivo Circulante	(678.860,65)	(575.553,05)
Capital Circulante Líquido	(336.520,68)	(506.047,71)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1-CONTEXTUALIZAÇÃO OPERACIONAL

A Empresa TRANSMINO TRANSPORTES LTDA, é uma permissionária da União com contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em estação aduaneira interior, firmado em 14/05/2002, trata-se de PORTO SECO DE CUIABÁ, único no estado de Mato Grosso, alfandegado conforme Ato Declaratório nº 9 de 11 de abril de 2003 publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2003.

2-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2-1 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade;

2-2 O Ativo Imobilizado foi depreciado, pelas taxas estabelecidas pelo Regulamento do Imposto de Renda;

a) OP.Banco do Brasil (FCO), com parcelas vincendas até 31/12/2008

360.000,00

b) OP.Banco Real (Finame), com parcelas vincendas até 31/12/2008

230.400,19

c) OP.Banco Itaú (Finame), com parcelas vincendas até 31/12/2008

145.840,86

2-3 O Endividamento de Longo Prazo com amortização a partir de 2009 a 03/2010, com taxa 12%aa e variação pela TJLP

450.000,00

2-4 O Endividamento de Longo Prazo (Finame) com amortização a partir de 2009 a 09/2010, com taxa 3%aa e variação pela TJLP

385.753,35

2-5 O Endividamento de Longo Prazo (Finame) com amortização a partir de 2009 a 08/2010, com taxa 9,5%aa e variação pela TJLP

245.730,09

EDUARDO DE ALMEIDA
Sócio
CPF-706.614.641-72

CLARICE CALIARI REBOLLA
TC. CRC/MT: 18147/0-8 T

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Farisa Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 70.432.539/0001-03 e no Município sob o nº 47967, estabelecido na AV. Marechal Deodoro, 2798, goiabeiras, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a **nota fiscal de série 2, nº 460**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Andrade Manutenção Montagem e Comercio de Equipamentos Ltda, inscrito no CNPJ 07.109.329/0001-34 e no Município sob o nº 87397, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa nº 9550, bairro: São Francisco, Cuiabá-MT por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, sob números 19, 20, 25, 29 notas estas que foram extraviadas em branco. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Caepe - Centro Amazonico de Ensino Pesquisa e Extensão-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.925.716/0001-13 e no Município sob o nº 83243, estabelecido na Rua Major Gama, 745 - Porto, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a **nota fiscal de série 2, nº 110**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. (DMT/DO)

JOSÉ RODRIGUES FILHO ME, inscrita no CNPJ Nº 37.427.366 / 0001 - 51, e no município sob o nº 53932, Estabelecida na AV. RAD. EDSON LUIZ DA SILVA nº 991 – Bairro TIJUCAL – Cuiabá –MT, Por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de Comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a notas Fiscais de Série 3 – número seqüencial 53,58,59, nota esta que não foram emitida pelo Contribuinte. Declara ainda, estar Ciente da penalidade estituida na Alínea "f" do Inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDA

Ambrosi & Barros Ltda, inscrita no CNPJ-MF sob nº 06.346.510/0001-00 e no Município sob nº 85513, estabelecida na Av. Balneário Dr Meireles, 302 – Altos de Coxipó Cuiabá/MT., por seu representante legal, Carolini Meireles de Barros, portador de RG nº 800.701/MS, CPF. 638.163.691-20, residente e domiciliado à

Av. Balneário Dr Meireles 302 – Altos do Coxipó Cuiabá/MT. **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadora de ISSQN, nos termos do art.8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série nº 77, as vias do Fisco(Prefeitura) e a via do Contribuinte, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. (DMT/DO)

A firma **PIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sob CNPJ 33.682.782/0001-45 e IE 13.093.354-6, com endereço na Rod. MT 320, Km 33, na cidade de Colider – MT, CEP 78500-000. Vem a público informar o extravio dos seguintes livros e documentos fiscais: um livro de entradas nº 001, dois livros de apuração de ICMS nº 001/002, um livro de inventário, um livro de saídas nº 001 e talões de notas fiscais 0001 a 0250 – série única. (DMT/DO)

MADEIREIRA GUIMARÃES LTDA, empresa estabelecida na Rua Cuiabá, s/nº, Jd.Zeferino I, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ nº 01.266.238/0001-26 e no estado sob nº 13.027.569-7, **Comunica** o extravio dos talões de Aviso de Compra dos nºS. 001 A 250.

A EMPRESA SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 01.051.296/0004-85 e Inscrição Estadual 13.179.426-4, com endereço na rua Julio Martinez Benevides, número 2.018 S, Bairro Cidade Alta, município de Tangara da Serra - MT, **DECLARA** que foi extraviado os seguintes documentos: Notas fiscais modelo 1, numeração 000001 a 13.000. **LIVROS DE ENTRADA, SAÍDA E APURAÇÃO DE ICMS DE NÚMEROS 01, 02, E 03, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO DE NÚMEROS 01 ao NÚMERO 12.** Asplemat/DO 3x1 (01, 02, 03/04/2008)

Extravio de Documentos

A Empresa DC Gráfica e Editora Ltda-ME, CNPJ 06.893.676/0001-38, Rua Pimenta Bueno, S/N, Bairro D. Aquino, Cuiabá-MT, comunica o extravio das quatro vias da NF número 618.

ANTONIO CARLOS GARGIONI, Brasileiro, Separado Judicialmente, CPF nº 024.918.771-04. DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Sefaz/MT - Coordenadoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 7º, § 1º do Decreto nº 768/2007, que extraviou a Certidão de Crédito nº 04713 – emitida em 07/01/2008 referente o saldo de cotas, conforme consta o Boletim de Ocorrência Simplificado nº .1016700080246262

A empresa **A FRANCO DE LIMA**, CNPJ nº. 37.507.308/0001-38, I.E. nº. 13.141.038-5, Nova Xavantina – MT, informa o extraviado de blocos de NFVC, 05 blocos série D-1, numeração 0001 a 250, 10 blocos série S-1, numeração 001 a 500.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
3ª Vara Federal
Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Juiz Substituto:
Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
Atos do Exmo.
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto
Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 01 de Abril de 2008

Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.008175-7 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTPE : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO : DF00011802 - ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI

EXCTO : UNIMED CUIABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO : MT00008058 - MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento interposto nos autos da Ação Ordinária nº 2005.1689-4."

2005.36.00.016891-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : UNIMED CUIABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00005200 - JOAO RICARDO TREVISAN
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
ADVOGADO : MT00008058 - MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
ADVOGADO : MT00006040 - MARIEL MARQUES OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009246 - RENATA ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
ADVOGADO : MT00007936 - SORAYA CRISTIANE BEHLING
ADVOGADO : MT00008750 - VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN
REU : UNIAO FEDERAL
REU : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento interposto ."

93.00.00794-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO ELIAS CHEIN

ADVOGADO : MT00004181 - ADRIANO GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008566 - CARLOS RICARDI DE SOUZA PIZZATTO
 REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT00003958 - EDNA DE SOUZA MIRANDA SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

Dessa forma tenho como não requerida a execução.
 II - Intime-se a parte Autora para requerer a execução do julgado, no prazo de trinta dias, sob pena de arquivamento."

2001.36.00.007140-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : NADIR DE ALMEIDA BORGES
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

II - Tendo em vista a informação de fls. 270-verso, determino a exclusão do Srº Carlos Alberto do Prado do rol de peritos. Nomeio em sua substituição a Srª EDNA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA"

2006.36.00.003145-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT
 ADVOGADO : MT0005300B - DARLA MARTINS VARGAS
 ADVOGADO : MT00003707 - DAVID DOMINGOS ROMIO
 ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN
 ADVOGADO : MT00008109 - GUSTAVO FERRAZ RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00008942 - MURILLO BARROS SILVA FREIRE
 ADVOGADO : MT00009161 - RENATA CRISTHINA AGUIAR SOARES
 ADVOGADO : MT00009100 - ROSIMERE DUARTE
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Considerando os argumentos lançados pelo Srº Perito às fls. 240, intemem-se as partes para manifestarem quanto ao interesse no prosseguimento da perícia, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.36.00.003212-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : PAULO ROBERTO BLAU
 ADVOGADO : MT00010019 - VALDECIR GROSSKLAUS CAMPINAS
 REU : BANCO CNH CAPITAL S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

Portanto, intime-se a parte Requerente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art. 284), objetivando incluir a União no pólo passivo da demanda, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito."

2005.36.00.016857-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 REU : ENIO ZULLI
 REU : AGIZUL ARMAZENS GERAIS IRMAOS ZULLI LTDA
 ADVOGADO : MT00003473 - ADEMIR JOEL CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

II - As partes devem apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos no prazo de 05 (cinco) dias (CPC, art. 421, parágrafo 1º)."

2003.36.00.014771-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : KEMPKA NORTE SUL MADEIRAS LTDA ME
 ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 ADVOGADO : MT00003852 - ADRIANA CRISTINA GONCALVES LIGABO DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Autora manifeste seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.

"II - Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se, pessoalmente, a parte Autora para requerer o que de direito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para os mesmos fins."

2008.36.00.003721-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : M E DA SILVA ME
 ADVOGADO : MT00005267 - LEILA MARIA DA SILVA XAVIER
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Comprove a Impetrante o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção o processo."

2006.36.00.013621-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : RODRIGO DA COSTA TRAVASSOS
 ADVOGADO : MT00009141 - MÔNICA HELENA GIRALDELLI

ADVOGADO : MT00009098 - RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
 IMPDO : REITOR DO INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT
 ADVOGADO : MT00009101 - MARCOS OLIVEIRA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Regularize o Impetrante sua representação processual, no prazo de quinze dias, sob pena de nulidade do processo e consequentemente extinção do feito (art. 13, I c/c art. 267, IV, ambos do CPC), trazendo aos autos o instrumento de mandado."

2007.36.00.014614-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MD AGROPECUARIA LTDA
 ADVOGADO : MG00098232 - CINTHIA CAROLINA SILVA
 ADVOGADO : MG00102280 - EDUARDO GARCIA REZENDE PEREIRA
 ADVOGADO : MG00054584 - JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se o Impetrante para cumprir o despacho de fl. 861, comprovando nos autos, o recolhimento dos encargos requeridos pela INCRA."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.003214-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : DAVI FIRMINO NACIF DA SILVA
 ADVOGADO : SP00025418 - JOSE GUILHERME GODOY GONTIJO
 ADVOGADO : SP00043638 - MARIO TAKATSUKA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.
 (...)"

2007.36.00.008017-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRO
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
 REQDO : BANCO ITAU S/A
 REQDO : BANCO DA AMAZONIA S/A
 REQDO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 REQDO : BANCO SAFRA
 REQDO : BANCO MERCANTIL BRASIL S/A
 REQDO : ABM AMRO REAL S/A
 REQDO : BANCO UNIBANCO S/A
 REQDO : BANCO HSBC S/A
 ADVOGADO : MS00011640 - ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO
 ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
 ADVOGADO : MT00009203 - EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI
 ADVOGADO : MT0010320B - GLAUCO DE GOES GUITTI
 ADVOGADO : MT00008367 - JEANNE KARLA RIBEIRO
 ADVOGADO : SP00122443 - JOEL LUIS THOMAZ BASTOS
 ADVOGADO : SP00124510 - JOELMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00017447 - JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK
 ADVOGADO : PR00015348 - MARIA LUCIA LINS CONCEICAO DE MEDEIROS
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT00001113 - SEBASTIAO MANOEL PINTO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Por estes motivos, com a devida vênia do entendimento firmado na Ação Civil Pública n. 2007.36.00.01445-3 (fls. 112/113), considero inexistente a conexão que justifique a reunião de todas as ações, determinando o DESMEMBRAMENTO dos autos, adotando-se as seguintes providências:

Forme novo processo contendo no pólo ativo o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo como litisconsorte o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, e, no pólo passivo, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, apenas com os documentos pertinentes às referidas partes, mediante desentranhamento ou fotocópia, conforme o caso.
 (...)"

2007.36.00.007836-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
 DEF. PUB : DF00022130 - EDSON RODRIGUES MARQUES
 REQDO : BANCO BRADESCO S/A
 REQDO : BANCO ABN AMRO BANK REAL S/A
 REQDO : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
 REQDO : BANCO ITAU S/A
 REQDO : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 REQDO : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
 ADVOGADO : MT00007979 - ELISA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO : PR00024498 - EVARISTO ARAGAO
 ADVOGADO : MT00007701 - FLAVIO FERNANDO LEAL LAWALL
 ADVOGADO : MT0010320B - GLAUCO DE GOES GUITTI
 ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO : MT00009196 - LARISSA AGUIA VILELA PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007497 - LUCIANO PORTEL MARTINS
 ADVOGADO : PR00007295 - LUIZ RODRIGUES WAMBIEER
 ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO : MS00005871 - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

DEF. PUB : SP00185626 - EDUARDO GALEAZZI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(...)

Por estes motivos, com a devida vênia do entendimento firmado na Ação Civil Pública n. 2007.36.00.01445-3 (fls. 112/113), considero inexistente a conexão que justifique a reunião de todas as ações, determinando o DESMEMBRAMENTO dos autos, adotando-se as seguintes providências:

Forme novo processo contendo no pólo ativo o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo como litisconsorte o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, e, no pólo passivo, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, apenas com os documentos pertinentes às referidas partes, mediante desentranhamento ou fotocópia, conforme o caso.

(...).”

2007.36.00.009956-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SIDNEY GASQUES BORDONE

ADVOGADO : MT0004383B - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR

ADVOGADO : SP00230904 - BRUNO HENRIQUE DA ROCHA

ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(...)

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.”

2007.36.00.018742-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : VALDIR NASCIMENTO DA SILVA ME

ADVOGADO : MT00011403 - DANILO COSTA MARQUES NEVES

ADVOGADO : MT00009148 - GUSTAVO MILHAREZI

ADVOGADO : MT00008927 - VALBER DA SILVA MELO

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(...)

Ausente, portanto, a prova inequívoca, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela.

Intime-se a parte Autora para manifestação quanto a preliminar apresentada.

Na seqüência, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias, começando pelo Autor.”

2007.36.00.007893-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RUBENS CORREA DA COSTA

ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ

ADVOGADO : MT00008202 - EVAN CORREA DA COSTA

ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(...)

“Em face do exposto, DECLINO da competência em favor do Juizado Especial Federal de Cuiabá, para onde os autos deverão ser remetidos, mediante as baixas necessárias.”

2007.36.00.005511-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RITA DE CASSIA FIGUEIREDO COUTO

ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE

ADVOGADO : MT00010224 - FRANCO BONATELLI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(...)

Após, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias, começando pela Autora.”

2005.36.00.011846-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ARTEMIO BEVILAQUA

ADVOGADO : MT0006315A - ALESSANDRO FRIEDRICH SAUCEDO

ADVOGADO : MT0005203B - SUTONIO PAZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(...)

II - Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA, em favor daquele Juizado.

(...).”

2007.36.00.016101-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00003530 - LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO

ADVOGADO : MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK

IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(...)

Isto posto, DEFIRO o pedido de liminar para que o advogado (substituído) obtenha cópias do inquérito policial, independentemente de procuração, reservada as hipóteses do segredo de justiça.”

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.015258-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : POSTO PARQUE DO LAGO LTDA

ADVOGADO : MT00008890 - GLAUBER EDUARDO DE ARRUDA CAMPOS

ADVOGADO : MT00002669 - WALMIR CAVALHIERI DE OLIVEIRA

REQDO : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(...)

...razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO , sem resolução do mérito, com base no art. 267, IV c.c.o art. 808, I, ...”

2002.36.00.003197-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : UNIC UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA

ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA

ADVOGADO : MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY

ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO

REU : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT

REU : COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE

ADVOGADO : SP00069219 - EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES

ADVOGADO : DF00009542 - IRISNEI LEITE DE ANDRADE

ADVOGADO : MT00004737 - JEAN LUIS TEIXEIRA

ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(...)

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.

(...).”

2007.36.00.018684-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CRISTINA GIORDANI

ADVOGADO : MT00005255 - RUBIA DE SOUSA VIEGAS

IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(...)

Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA pleiteada, revogando a medida liminar anteriormente concedida, ...”

2007.36.00.004945-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CINARA TROCOLI MOUGENOT

ADVOGADO : MT0003446A - DORIVAL ALVES DE MIRANDA

ADVOGADO : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA

IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“

Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA .

(...)

2007.36.00.007854-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUIZ ANTONIO GIROLDO FILHO

ADVOGADO : MT0009929A - EMILIA PERES GIROLDO

IMPDO : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“

Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA .

(...)

2007.36.00.015121-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELISANGELA PINHO E SILVA

ADVOGADO : MT00010735 - KLEBER PINHO E SILVA

IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“

Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA .

(...)

2007.36.00.002256-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LEONARDO CADO LANZA

ADVOGADO : MT00009838 - DANIEL MATTOS MATHIAS PEREIRA

IMPDO : COORDENADOR DE EXAMES VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

IMPDO : REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO DA UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“

Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, ...”

2007.36.00.002296-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EULANDO SOARES DE FRANCA

ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, ..."

2007.36.00.002616-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELAIR BENEDITA DE ARRUDA NEVES
ADVOGADO : TO00003216 - LOURIVAL ALVES SOARES
IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG
ADVOGADO : MT00009101 - MARCOS OLIVEIRA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, ..."

2007.36.00.005189-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LINDINALVA PEREIRA SOUZA
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, ..."

2006.36.00.012895-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA LUCIA FREIRE ABRANTES
ADVOGADO : MT00008590 - ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00007189 - JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
IMPDO : DIRETOR DA UNIAO SUPERIOR DE ENSINO DE DIAMANTINO
IMPDO : COORDENADOR DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS DA UNED/ DIAMANTINO
ADVOGADO : MT0009545A - VANESSA PIVATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, ..."

2007.36.00.012064-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LAURA CRISTINA PIRES LAURENTINO
ADVOGADO : MT00010212 - EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
IMPDO : UNIAO EDUCACIONAL CANDIDO RONDON - UNIRONDON CENTRO UNIVERSITARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Pelo exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada,"

2007.36.00.008870-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JANAINA PEDROSO VILELA
ADVOGADO : MT00010546 - EDUARDO LUIZ ARRUDA CARMO
ADVOGADO : MT00006363 - EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON
ADVOGADO : MT00007544 - SANDRA CRISTINA ALVES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Diante do exposto, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA (art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO o processo, sem exame do mérito (art. 267, VIII, do CPC)."

2006.36.00.011316-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROWAYNE SOARES RAMOS
ADVOGADO : MT00008590 - ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005674 - JONHEIR ROZA SOARES
ADVOGADO : MT00007189 - JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
IMPDO : REITOR DA UNIVAG - CENTRO UNIVERSITARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Diante do exposto, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, parágrafo 1º, do CPC, ..."

2007.36.00.001745-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARMANDO CONDE
ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN
ADVOGADO : MT00009436 - PLINIO GEVEZIER PODOLAN
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, ..."

2007.36.00.004610-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DELDUQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00009168 - ELIZABETE FATIMA FLORES
ADVOGADO : MT00008460 - NAYARA ANDREA PEU DA SILVA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, ..."

2007.36.00.005132-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : L PEDROTTI E CIA LTDA
ADVOGADO : MT0004781A - ROMES DA MOTA SOARES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, ..."

2007.36.00.009581-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO CARLOS TINOCO CABRAL NETO E OUTRO
ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
ADVOGADO : MT00008596 - MAKSON ESCOLASTICO MORAES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, ..."

2007.36.00.014192-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TEODORICO LUIZ COELHO NETO E OUTROS
ADVOGADO : MT00008564 - DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

""
Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, ..."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.016541-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNIC
REQDO : ALTAMIRO BELO GALINDO
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : SP00069842 - MARCELO FIGUEIREDO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para manifestar-se sobre a proposta de honorários (fls. 1787/9)."

2006.36.00.008205-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
REQDO : JOAO PEDRO DA SILVA
REQDO : GILTON ANDRADE SANTOS
REQDO : DANIEL SILVA TORRES
REQDO : WAGNER PEREIRA MOURA
REQDO : JOSE DA SILVA TIAGO
REQDO : LEILA CABRAL DA SILVA
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
ADVOGADO : MT0000339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA
ADVOGADO : MT00009906 - PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO
ADVOGADO : MT00005649 - SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2008.36.00.003050-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE JUARA-MT
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA
ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
REU : EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça."

2006.36.00.008958-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : - PROCURADOR DA REPUBLICA EM MATO GROSSO
REQDO : FERNANDA CAMILA FERREIRA
ADVOGADO : MT00003004 - BETSEY POLISTCHUK MIRANDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2007.36.00.010195-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDILSON PINTO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007401 - CHARLES TAVARES RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2005.36.00.011126-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : VIVIAN BRAGA LOUZADA
 ADVOGADO : MT00008425 - MARIANA BRAGA LOUZADA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 PERITO : WALDEMIR LEAL DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre o laudo do perit, em 05 (cinco) dias."

93.00.01772-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : PATRIA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
 REQDO : SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP
 ADVOGADO : MT0002968A - JACY NILSO ZANETTI
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 ADVOGADO : RJ00010086 - SENIO DE CASTRO ARAUJO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para requerer o que de direito nos autos desanquados, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que, esgotado este prazo, retornarão ao arquivo."

2006.36.00.013451-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CARLOS VERDELIO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008606A - LUCIA ROSSETTO THEODORO
 ADVOGADO : MT0000974A - MARCELO ANTONIO THEODORO
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2004.36.00.001841-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ILGA RICHTER ME E OUTROS
 ADVOGADO : SC00014959 - ROSSELIO MARCUS S. DE OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas sobre a proposta e honorários, no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.36.00.005515-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : RENATO DOS SANTOS MENDONCA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a petição de fls. 67/71."

2008.36.00.001291-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 ADVOGADO : DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2005.36.00.012142-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MADEIREIRA JORDANIA LTDA
 ADVOGADO : MT00009267 - ALESSANDRA DEVULSKY DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN
 ADVOGADO : MT00009436 - PLINIO GEVEZIER PODOLAN
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

2001.36.00.005976-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOANA RAMOS DA CRUZ E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
 ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para apresentarem as alegações finais, no prazo e 10 (dez) dias."

2002.36.00.007914-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MICHAEL WANDERLEY MALLMANN SPANHOLI E OUTRO
 ADVOGADO : G000012415 - ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO : MT00008779A - MAGNO ALVES GARCIA
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

2008.36.00.003197-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : JOAQUIM BORIS JACOBSEN

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

2005.36.00.010692-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ENIO JOSE FERREIRA LOPES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005081 - EDMAR DORADO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00005605 - JOSE ROBLES VARGAS O. RODRIGUES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

2007.36.00.011642-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MUTUM AGROPECUARIA S/A
 ADVOGADO : MT00008854 - EDER ALBERTO FRANCISCO MECIANO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a petição de fls. 762/765."

2007.36.00.013039-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JANAINA PEDROSO VILELA
 ADVOGADO : MT00006363 - EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON
 ADVOGADO : MT00007544 - SANDRA CRISTINA ALVES
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2006.36.00.016955-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO SIMAO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009209 - JOAO SIMAO DE ARRUDA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 2A SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2007.36.00.016748-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DELSA MELANIA UGHINI COZER
 ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO
 ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca de petição de fls. 59/61."

2008.36.00.000569-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE DAVI BETTIO
 ADVOGADO : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00010657 - MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca de petição de fls. 33/36."

2007.36.00.016412-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MILTON RODRIGUES FERNANDES
 ADVOGADO : GO0007142 - MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA BASTOS MARQUEZ
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca de petição de fls. 88/101."

2008.36.00.002095-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FLAVIO HENRIQUE TONINI
 ADVOGADO : GO00013048 - JOSE HUMBERTO ALVES
 ADVOGADO : GO00021989 - ROSIENNE FARIA DA PENHA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca de petição de fls. 46/48."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 020/2008

Expediente do dia 01 de Abril de 2008

Autos com Ato Ordinatório

2005.36.01.000247-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : WASHINGTON LUIZ GONCALVES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008342 - ANDRE OVELAR
 ADVOGADO : MT0007650B - LIVIA COMAR DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006270 - PEDRO OVELAR
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 PROCUR : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(Nº. 23/2008- SEXEC)

PRAZO : **15 (quinze) dias**
 PROCESSO Nº : **2007.36.01.002199-2 - Classe 13.101**
 AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 RÉU(S) : **RAFAEL ALVES DA SILVA e OUTRO**

FINALIDADE : **CITAÇÃO** do Acusado **JOVAN DE ALMEIDA CRUZ**, brasileiro, casado, técnico em telefonia, nascido aos 10/09/1977, em Dom Aquino/MT, filho de José Calazans da Cruz e Helena de Almeida Cruz, RG nº. 11083808 SSP/MT, CPF nº. 690.549.751-72, e **INTIMAÇÃO** para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da Subseção Judiciária da Vara Única de Cáceres/MT, sito na Avenida Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Cáceres/MT, no dia **16 de abril de 2008, às 16h30min**, para ser interrogado sobre os termos da denúncia, que lhes foi feita pelo Ministério Público Federal, em tese, pela prática do crime previsto no art. 12, caput, c/c art. 18, I, da Lei nº. 6368/76.

ADVERTÊNCIA : **SOB PENA DE REVELIA**, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando cliente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 369).

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 31 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 016/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.02.001613-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

RÉU : FULANO DE TAL
 RÉU : JOHN ELTON ELIAS VIEIRA
 RÉU : WAGNA BENEDITA PEREIRA DE SOUZA
 RÉU : SIMONE ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00006620 - GILDETE MACHADO CUSTÓDIO

"Ante o exposto, defiro a medida liminar, determinando que a autora seja reintegrada na posse do imóvel, situado à Rua 05, Qd. 12, Lote 15, Loteamento Residencial Orquídeas - Quitéria Teruel Lopes, Rondonópolis/MT. Expeça-se o competente mandado de reintegração de posse no imóvel. Notifique-se a ré (ou os autuais moradores) a desocupar o imóvel no prazo de 15 (quinze) dias. Findo esse prazo, cumpra-se o referido mandado. Publique-se."

2008.36.02.000139-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LUZIA MARCIA ALVES & CIA LTDA-ME
 ADVOGADO : MT00041544 - DANIELA DARONCO SIMOES
 IMPDO : INSPETOR-CHEFE DA DELEGACIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM RONDONPOLIS

"Ante o exposto, à míngua da fumaça do bom direito, uma vez que não é manifesto em flagrante o avertado vício de inconstitucionalidade, INDEFIRO o pedido de medida liminar. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste informações no decêndio legal. Após, abra-se vista dos autos ao MPF. Devolvidos os autos, com ou sem manifestação ministerial, registre-se o feito em conclusão para sentença."

2006.36.02.000709-0 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : SEM INDICIADO

"...Contudo, o referido crime ocorreu no município de Paranatinga/MT (fls. 60), não abrangido pela jurisdição desta Subseção Judiciária, nos termos da Resolução/TRF1 600-17, de 28.06.2005, razão por que, com fundamento no artigo 70 do CPP, declino da competência para processar o presente feito."

2007.36.02.001491-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

RÉU : ESPOLIO DE ELCY ROSALVES DE OLIVEIRA
 RÉU : TEREZINHA DOS SANTOS

"...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar, determinando que a autora seja reintegrada na posse do imóvel requerido. Expeça-se o competente mandado de reintegração de posse do imóvel. Notifique-se a atual moradora para desocupar o imóvel no prazo de 15 (quinze) dias. Findo esse prazo, cumpra-se o referido mandado."

2008.36.02.000059-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ESPOLIO DE ADALTON SOUZA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00008183 - DENISVALDO SILVA JARDIM

ADVOGADO : MT00011061 - VIRIATO BISPO SEABRA
 IMPDO : GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM RONDONOPOLIS

"Ante o exposto, defiro o pedido de medida liminar e determino a expedição da segunda via da Carteira de Trabalho e Previdência Social 80579/Série 614-MT, em favor da representante do espólio impetrante. Requisito à autoridade impetrada que apure a possível infração capitulada no art. 52 da CLT."

2008.36.02.000121-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

RÉU : SAULO OLIVEIRA DANTAS

"...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar, determinando que a autora seja reintegrada na posse do imóvel requerido. Expeça-se o competente mandado de reintegração de posse do imóvel. Notifique-se o réu (ou autuais moradores) a desocupar o imóvel no prazo de 15 (quinze) dias. Findo esse prazo, cumpra-se o referido mandado."

2008.36.02.000200-6 INTERDITO PROIBITÓRIO
 AUTOR : DEUDATO STELVIO VENDRAMÉ

ADVOGADO : MT00005172 - ANATALICIO VILAMAIOR
 ADVOGADO : MT00005161 - RENATO MARCELINO DOLCE DE SOUZA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR

"Considerando que o presente interdito proibitório (CPC, art. 931 e 932) se refere a imóvel situado em Colniza/MT, município não abrangido pela jurisdição desta subseção (Resolução 600-17 de 28/06/2005, do TRF da 1ª Região), declino da competência em favor de uma das varas da sede da Seção Judiciária de Mato grosso, com fulcro no art. 95, primeira parte, do CPC."

2008.36.02.000251-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GEORGE HAMILTON ROCHA
 ADVOGADO : MT00005135 - VILSON DE SOUZA PINHEIRO
 IMPDO : CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CURSO DE HISTORIA DA UFMT CAMPUS RONDONOPOLIS (UFMT-CUR)
 "Quanto ao pedido de liminar (...) vê-se seu nítido e iniludível caráter satisfativo, já que o seu acolhimento esgotaria, de plano, o objeto da presente impetração, razão por que o indefiro, com fulcro no art. 1º, §3º, da Lei 8.437/1992."

2008.36.02.000258-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PEDRO BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0010386B - WAGNER TOSHIO SHIMOSAKAI
 IMPDO : DIRETOR REGIONAL DA REDE CEMAT - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A
 "...Ante o exposto, DEFIRO o pedido de medida liminar e determino a RELIGAÇÃO da UC 1334344, em favor do impetrante, no prazo de 4 (quatro) horas, com fundamento no art. 91, § 2º, da Resolução ANEEL 456/2000."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.02.000163-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : HENRIQUE KOPS ZAHNER(ASSIST. FLAVIO ALBERTO ZAHNER)
 ADVOGADO : SP00103222 - GISELA KOPS FERRI
 IMPDO : DIRETOR E COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA MECANICA-UNIV. FEDERAL DE MATO GROSSO
 "...Ante o exposto, com fulcro no art. 8º, caput, da Lei 1.533/51, c/c o art. 295, I e parágrafo único, III, do CPC, INDEFIRO a petição inicial. Sem custas, em face do benefício da justiça gratuita que ora concedo ao autor. Sem honorários advocatícios, nos termos da Súmula 105 do STJ."

2006.36.02.004199-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : CLAUDIO DA SILVA GONCALVES
 RÉU : FRANCISCA CEZAR ROSA
 RÉU : FRANCISCO DE ASSIS CEZAR ROSA
 RÉU : VERA HELENA ROSA DE SOUZA

"Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da presente ação (fl. 55), deduzindo antes do início do prazo de resposta, razão por que extingo o presente processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII e § 4º do CPC. Custas satisfeitas. Sem honorários advocatícios."

2007.36.02.001483-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00004784 - ROBER CESAR DA SILVA
 ADVOGADO : MT0006638E - ROSANGELA SCALABRIN CAMELLO LOPES
 EXCDO : LUIS CARLOS ALVES DO AMARAL
 "Homologo a transação noticiada por via de petição conjunta de fls. 25/26, razão por que extingo a presente execução. Custas e honorários advocatícios pelo executado, conforme acordado."

2007.36.02.001399-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
 AUTOR : CARLOS ALBERTO POLATO
 ADVOGADO : MT0010774A - FABIANE MARISA SALVAJOLI GUILHERME
 ADVOGADO : MT0008985A - KEILA COMELLI ALBERTON
 ADVOGADO : MT0008975A - RENE JOSE PAMATO ALVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 "Instada a emendar a petição inicial, adequando-a integralmente aos termos da decisão de fls. 141/142, a parte autora quedou-se inerte, conforme certidão de fl. 149, razão por que extingo o presente processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas Satisfeitas. Sem honorários advocatícios, face à ausência de contraditório."

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.02.001849-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANSELMO GOMES DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00008611 - GENIA PONTES DA SILVA DE PAULA
 IMPDO : CHEFA DO POSTO DO INSS EM RONDONOPOLIS
 "Vista ao impetrante, em diligência, sobre o quanto aduzido à fl. 43, sob pena de revogação da liminar."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.02.000701-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
 REQDO : BUNGE ALIMENTOS S/A- FILIAL DE RONDONOPOLIS
 ADVOGADO : MT0008321B - LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 ADVOGADO : SC00006595 - VALDIR JOSE MICHELS
 Vistas à Bunge Alimentos S/A – Filial de Rondonópolis para especificar provas, no prazo de 05 dias.

2007.36.02.001349-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE EUGENIO BONJOUR
 ADVOGADO : MT0006005A - PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
 REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 "Vistas as partes para especificar provas (sucessivamente, em cinco dias, primeiro a parte autora/

requerente), item 3, alínea 3.11."

2007.36.02.001481-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00004784 - ROBER CESAR DA SILVA
 ADVOGADO : MT0006638E - ROSANGELA SCALABRIN CAMELLO LOPES
 EXCDO : WESLLEY CARDOSO RIBEIRO
 Intimação da parte autora para retirada em secretaria do edital de fl.32, para providências de publicação.

2007.36.02.001487-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00004784 - ROBER CESAR DA SILVA
 ADVOGADO : MT0006638E - ROSANGELA SCALABRIN CAMELLO LOPES
 EXCDO : ANTONIO SILVEIRA GUIMARAES
 Intimação da parte autora para retirada em secretaria do edital de fl.32, para providências de publicação.

2006.36.02.003019-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00004784 - ROBER CESAR DA SILVA
 ADVOGADO : MT0006638E - ROSANGELA SCALABRIN CAMELLO LOPES
 EXCDO : VILSON DE SOUZA PINHEIRO
 ADVOGADO : MT0006738 - SIDNEY DIVINO S. RODRIGUES
 Fica a parte Exequente intimada da Avaliação do bem penhorado nos autos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP-MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
 Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
 Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 01 de Abril de 2008.

BOLETIM 012/2008

AUTOS COM DESPACHO

2007.36.03.002985-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: PORTAL NORTE INDUSTRIA DE PORTAS E BATENTES LTDA
 ADVOGADO: MT 7274 - ALEXANDRE G. PEREIRA
 ADVOGADO: MT 8718 - ANDERSON DE MATTOS PEREIRA
 IMPDO: GER EXEC DO IBAMA EM SINOP-MT
 DESPACHO: "Intime-se o Apelado/Autor para apresentar suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO:

"Intime-se a parte autora para recolhimento das custas iniciais". Intimem-se.

2008.36.03.000391-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: GILBERTO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY B. DE FREITAS
 REU: FUND NAC DE SAUDE - FUNASA/MT

2008.36.03.000392-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: EDSON RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY B. DE FREITAS
 REU: FUND NAC DE SAUDE - FUNASA/MT

2008.36.03.000393-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JAIR FRANCISCO SERPA
 ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY B. DE FREITAS
 REU: FUND NAC DE SAUDE - FUNASA/MT

2008.36.03.000394-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: NEUSA ALINE BERNDT RIBEIRO
 ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY B. DE FREITAS
 REU: FUND NAC DE SAUDE - FUNASA/MT

2008.36.03.000395-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ADIR NOEL DE CASTRO SOUZA
 ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY B. DE FREITAS
 REU: FUND NAC DE SAUDE - FUNASA/MT

2008.36.03.000396-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ANTONIO CARLOS SALES
 ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY B. DE FREITAS
 REU: FUND NAC DE SAUDE - FUNASA/MT

2008.36.03.000397-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ANTONIO JAIR FIDELEX
 ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY B. DE FREITAS
 REU: FUND NAC DE SAUDE - FUNASA/MT

2008.36.03.000398-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOAO DAVID
ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY B. DE FREITAS
REU: FUND NAC DE SAUDE - FUNASA/MT

2008.36.03.000399-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: NELSON HERGESSELL
ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY B. DE FREITAS
REU: FUND NAC DE SAUDE - FUNASA/MT

2008.36.03.000400-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARLI BERGONCI POLITA
ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY B. DE FREITAS
REU: FUND NAC DE SAUDE - FUNASA/MT

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.000015-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: MARIA DOS SANTOS SILVA LINO
ADVOGADO: MT 5421B - MARA S. R. DIAS
REU: INST NAC DO SEG SOC - INSS
DECISÃO: "Pelo exposto, **DEFIRO** parcialmente o pedido e autorizo inclusão nas contas, do valor de R\$2.600,00(dois mil e seiscentos reais)". Intimem-se.

2006.36.03.002073-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE: INST NAC DO SEG SOC - INSS
EXCDO: HEFEROLI VIDRACARIA E METALURGICA LTDA ME
EXCDO: SEBASTIANA DE OLIVEIRA
EXCDO: HELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA
DECISÃO: "**Defiro o pedido formulado e determino o desbloqueio, através do BACEN-JUD, da conta da devedora SEBASTIANA DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 559.284-041-15**". Intimem-se.

2006.36.03.004037-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: MT 2287B - ELIANE M. H. DA SILVA
EXCDO: SOLOPLAN TERRAP CONST CIVIL E PAVIM LTDA
EXCDO: GILMAR PAVESI
ADVOGADO: MT 4722 - MARCELO SEGURA
DECISÃO: "Defiro o pedido formulado pela exequente/União para desbloquear o valor, através do BACEN-JUD, e suspender o andamento da presente execução fiscal pelo prazo requerido". Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.004717-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: MIZIAEL FRANCISCO DE SOUSA
ADVOGADO: MT 8856 - FERNANDO PASINI
REU: INST NAC DO SEG SOC - INSS

SENTENÇA: "Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido, extinguindo o processo nos termos do art. 269, I, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.005735-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: COMP NAC DE ABAST - CONAB
ADVOGADO: MT 4384B - AMARO C. CASTILHO
ADVOGADO: MT 8638 - FABIOLA C. SOFFNER
ADVOGADO: MT 7673 - LUCIA C. SARTORELLI
REU: MARAVILHA ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO: SP 31644 - ADOLFO G. M. FILHO

SENTENÇA: "Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, condenando a parte ré a entregar 1.396.634 kg (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro quilogramas) de arroz em casca ensacado, na forma descrita às fls. 09, ou a pagar R\$868.287,36(oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), corrigidos monetariamente pelo INPC a partir de 01.11.2003, e acrescidos de juros de 1%(um por cento) ao mês, a contar da citação". Intimem-se.

2007.36.03.000468-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: LINDALVA NEVES DE LIMA
ADVOGADO: MT 5421B - MARA S. R. DIAS
REU: INST NAC DO SEG SOC - INSS

SENTENÇA: "Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido, extinguindo o processo nos termos do art. 269, I, do CPC". Intimem-se.

2007.36.03.000671-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: FRANCISCO JOSE VIANA ANTONIO
ADVOGADO: MT 5421B - MARA S. R. DIAS
REU: INST NAC DO SEG SOC - INSS

SENTENÇA: "Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido, extinguindo o processo nos termos do art. 269, I, do CPC". Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.006299-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MUNICIPIO DE PARANAITA-MT
ADVOGADO: MT 5176B - NELMA B. N. SICUTO
REU: INST BRAS DE GEOG E ESTAT - IBGE

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intime-se a parte autora para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação". Intimem-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 107/2008, que autoriza a contratação do Quinteto de Cordas da UNIC, para prestação de serviços de apresentação musical na solenidade de Inauguração da Escola de Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

PROCURADORIA ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 19 DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 19/2008-PGJ, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES**, para responder pela **38ª Zona Eleitoral da Comarca de Santo Antônio de Leverger/MT**, durante as férias da titular, Dra. Julieta do Nascimento Souza, no período de **01/04/2008 a 30/05/2008**.

Art. 2º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. MARCELO LUCINDO ARAÚJO**, para responder pela **52ª Zona Eleitoral da Comarca de Rio Branco/MT**, durante as férias do titular, Dr. Milton Pereira Merquiades, no período de **31/03/2008 a 02/04/2008**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 15 DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 14/2008-PGJ, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** em parte a **PORTARIA PRE/MT/Nº 11/2008, de 05/03/2008**, que designou a Promotora de Justiça, **DRA. ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, para responder pela **5ª Zona Eleitoral da Comarca de Poxoréo/MT**, durante o afastamento da titular, Dra. Daniela Berigo Büttner Castor, no período de 11/03/2008 a 13/03/2008, para considerar o período de **17/03/2008 a 19/03/2008, por motivo de ordem administrativa**.

Art. 2º. Designar a Promotora de Justiça, **DRA. ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOL**, para responder pela **16ª Zona Eleitoral da Comarca de Vila Rica/MT**, durante o afastamento do titular, Dr. Pedro da Silva Figueiredo Júnior, nos períodos de **22/04/2008 a 25/04/2008 e 02/06/2008 a 15/06/2008**.

Art. 3º. Designar a Promotora de Justiça, **DRA. MICHELLE DE MIRANDA R. VILLELA**, para responder pela **31ª Zona Eleitoral da Comarca de Canarana/MT**, durante o afastamento da titular, Dra. Carla Marques Salati, no período de **24/03/2008 a 08/04/2008**.

Art. 4º. Designar a Promotora de Justiça, **DRA. HELLEN ULLIAM KURIKI**, para responder pela **44ª Zona Eleitoral da Comarca de Guarantã do Norte/MT**, durante o afastamento do titular, Dr. Milton Mattos da Silveira Neto, no período de **03/04/2008 a 05/04/2008**.

Art. 5º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. JOSÉ NORBERTO MEDEIROS JÚNIOR**, para responder pela **49ª Zona Eleitoral da Comarca de Várzea Grande/MT**, durante o afastamento da titular, Dra. Fânia Helena Oliveira de Amorim, no período de **17/03/2008 a 19/03/2008**.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 16 DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do **Ofício nº 15/2008-PGJ**, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça, **DRA. REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, para responder pela **3ª Zona Eleitoral da Comarca de Rosário Oeste/MT**, durante o afastamento do titular, Dr. Leandro Volochko, no período de **19/03/2008 a 21/03/2008**.

Art. 2º. Designar a Promotora de Justiça, **DRA. FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, para responder pela **48ª Zona Eleitoral da Comarca de Cotriguaçu/MT**, durante o afastamento do titular, Dr. Márcio Florestan Berestinas, no período de **30/04/2008 a 02/05/2008**.

Art. 3º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. AMARILDO CESAR FACHONE**, para responder pela **58ª Zona Eleitoral da Comarca de Várzea Grande/MT**, durante as férias do titular, Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo, no período de **01/04/2008 a 18/04/2008**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 17 DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, Considerando os termos do **Ofício nº 17/2008-PGJ**, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** em parte a **PORTARIA PRE/MT/Nº 001/2008**, de 11/01/2008, designou a Promotora de Justiça, **DRA. IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, para responder pela **2ª Zona Eleitoral da Comarca de Guiratinga/MT**, durante as férias do titular, Dr. Deodete Cruz Júnior, no período de **07/01/2008 a 05/02/2008**, para considerar o período de **07/01/2008 a 21/01/2008**, por motivo de ordem administrativa.

Art. 2º. Designar os Promotor de Justiça, **DR. PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA** e **CARLA MARQUES SALATI**, para responder pela **53ª Zona Eleitoral da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT**, durante as férias da titular, Dra. Janine Barros Lopes, o primeiro nos períodos de **04/04/2008 a 08/04/2008** e **02/06/2008 a 16/06/2008** e a segunda no período de **09/04/2008 a 18/04/2008**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 18 DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, Considerando os termos do **Ofício nº 18/2008-PGJ**, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, para responder pela **8ª Zona Eleitoral da Comarca de Alto Araguaia/MT**, durante as férias do titular, Dr. Carlos Roberto Zarour Cezar, no período de **19/03/2008 a 20/03/2008**.

Art. 2º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. MARCELO MALVEZZI**, para responder pela **36ª Zona Eleitoral da Comarca de Itiquira/MT**, durante as férias do titular, Dr. Rodrigo Fonseca Costa, no período de **05/05/2008 a 19/05/2008**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE POCONÉ – MT – JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO:30 (Trinta) DIAS

AUTOS N.º 2006/484 – ESPÉCIE: Ação Pauliana – **PARTE AUTORA:** Cerâmica Santo André Ltda **PARTE RÉ:** Angelo Ney Ferreira Gomes e Sandra Arruda de Lima Gomes e Antonio Xavier de Campos e Andreilina Gomes de Campos e Antonio Sebastião de Lima e Miguelina Arruda de Lima e Rüter Jorge de Carvalho – **CITANDO(A, S): Requerido(a):** Sandra Arruda de Lima Gomes, Cpf: 571.937.201-63, Rg: 926.859 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua B, Quadra 01, Casa 15, Bairro: b Santa Isabel, Cidade: Várzea Grande-MT – **DATA**

DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/4/2006 - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.000,00 – **FINALIDADE:** **CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. – **RESUMO DA INICIAL:** A Requerente é credora da Empresa dos dois primeiros requeridos (Angelo Ney e sua esposa Sandra Arruda), na importância de R\$ 52.181,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e um reais), valor esse ainda sem sofrer correção, representada pelos cheques nº 301221; 301238; 301564; 000081; 301262; 3930/001; 3989/001 e 4060/001, conforme comprova na documentação anexa; Todavia os dois primeiros Requeridos (Angelo Ney e sua esposa Sandra Arruda) se mantiveram inertes, negando-se ao pagamento das quantias acima nas respectivas datas de vencimento da dívida, razão pela qual alternativa não restou à Requerente senão cobrar o débito judicialmente através da propositura de Ações de Execução de Títulos Extrajudiciais, processos nº 319/2006 e 320/2006, ambas em trâmite por essa mesma Vara Única dessa Comarca de Poconé, conforme documentos já acostados aos autos. Por todo o exposto, é a presente para requerer se digne Vossa Excelência, julgar totalmente procedente a presente Ação, para o fim de reconhecer a fraude contra credores, desconstituindo os atos jurídicos viciados e via de consequência declarando anuidade de todos os contratos de compra e venda celebrados após o vencimento das dívidas, determinando sejam reincorporados ao patrimônio dos Srs. Angelo Ney Ferreira Gomes e Sandra Arruda de Lima Gomes todos os bens imóveis alienados fraudulentamente. **DESPACHO:** Vistos etc., 1 – Acolho o requerimento formulado pelo autor às fls. 137, e determino a citação da ré Sandra Arruda de Lima Gomes por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, com as advertências e formalidades legais. 2 – Determino, ainda, que a Sra. Gestora Judiciária junte aos autos o Aviso de Recebimento da carta citação encaminhada ao réu Antônio Sebastião de Lima e, caso não tenha sido localizado ou retornado com o seu devido cumprimento, renova-se o ato, com urgência. 3 – Int. Poconé, 25 de março de 2008. Edson Dias Reis – Juiz de Direito. Eu, Josué Benedito Guimarães, digitei. Poconé – MT, 27 de março de 2008.

Josué Benedito Guimarães - Gestor(a) Judiciário(a) Substituto
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Asplemat/DO

Comarca de Campo Novo do Parecis - MT. Juízo da Segunda Vara. Edital de Citação. Prazo: 60(sessenta) dias. Autos n.º 2005/307. Espécie: Busca e apreensão decreto lei 911. Parte Autora: Banco Bradesco S/A. Parte Ré: Pedro Loureiro Vargas. Citando(A,S): Pedro Loureiro Vargas, atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da distribuição da ação: 16/11/2005. Valor da Causa: R\$ 13.929,42. Finalidade: Faz saber a Pedro Loureiro Vargas, CPF sob nº 500.492.599-20, que Banco Bradesco S/A - Finame, lhe promove uma ação de Busca e Apreensão, tendo por objeto 01 Plantadora Aduadora Metara PDM 9810 c/ 15 Linhas Série 600232806, tipo: Agrícola e a condenação das cominações legais, bem este havido c/ Alienação Fiduciária, contrato nº 0143204, face ao não pagamento das parcelas. Apreendido o bem e estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que, no prazo de 05 dias, pague a dívida pendente, nos valores apresentados pelo credor, ciente de que, pós esse prazo, ficarão consolidadas ao credor, a propriedade e a posse do bem; e no prazo de 15 dias apresente defesa, ambos contados dos 30 dias supra, podendo a resposta ser apresentada ainda que o réu tenha se utilizado da faculdade de purgação de mora (Lei 10.931/04), que alterou o Decreto-Lei (911/69), sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Andrade Anunciato (Oficial Escrevente Designada), digitei. Campo Novo do Parecis-MT, 30 de janeiro de 2008. Nilza Pereira Brant. Escrivã(o) Designada(o).

Comarca de Araputanga-MT. Juízo da Vara Única. Edital de Citação. Prazo: 15 dias. Autos nº 2006/349, código 14674. Espécie: Depósito. Parte autora: Banco Bradesco S/A. Parte Ré: Araújo & Rauber Ltda EPP. Citando(a,s): Requerido(a): Araújo & Rauber Ltda EPP, CNPJ: 05.570.365/0001-75, brasileiro(a), Endereço: Rua Rui Barbosa, 181, Bairro: Centro, Cidade: Araputanga-MT. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: Requerente: Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, brasileiro(a), financeira, Endereço: Av. Cidade de Deus, s/n, Bairro: Vila Yara, Cidade: Osasco-SP, vem a presença de Vossa Excelência nos termos do artigo 3º Decreto Lei nº 911/69, com nova redação dada pelo art. 56, a lei 10931 de 03/08/04 c/c disposto no artigo 1361 e seguintes do CC, promover a competente Ação de Busca e Apreensão contra Requerido(a): Araujo & Rauber Ltda EPP, CNPJ: 05.570.365/0001-75, brasileiro(a), endereço: Rua Rui Barbosa, 181, Bairro: Centro, Cidade: Araputanga-MT, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: O réu em 03/05/2005 firmou contrato de financiamento para Aquisição de bens sob o nº 1647411, para aquisição de bem abaixo descrito: Marca: Reb/Randon, Tipo: Utilitário, modelo SR FD CG, Chassi 9ADF12530NM097880, placa BWU2288, ano: 1992, Segundo veículo: Marca

Scania, Tipo Caminhão, modelo T112HW 4X2INT, Chassi 9BSTH4X2ZL3238446, cor Branca, placa ICJ5663, Ano 1990. A dívida contraída foi de R\$ 159.135,84, para ser pago em 24 Prestações fixas, mensais e consecutivas, sendo cada uma no valor de R\$ 6.630,66, iniciando-se em 10/06/2005 e com término em 10/05/2007. O réu tornou-se inadimplente com suas obrigações tendo sido constituído em mora através de notificação extrajudicial/protesto. Isto posto vem o autor na qualidade de credor fiduciário sempre respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne nos termos do artigo 3º do Decreto Lei nº 911/69 conceder liminarmente inaudita altera pars, Busca e Apreensão do bem descrito individualizado, expedindo o competente Mandado para seu efetivo cumprimento bem como seja procedida a citação do réu para querendo no prazo legal de 05(cinco) dias deposite o valor integral da dívida em aberto. Termos que pede deferimento, Dra, com documentos, São Paulo, 17/05/2006. Luciano Boabaid Bertazzo - OAB: DF/MS 7.657/B. Despacho: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 82 e determino que seja feita a citação da Requerida por edital, pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 231 e ss. do CPC. Cumpra-se. As providências. Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei. Araputanga-MT, 16 de janeiro de 2008. Geovania Ap. Nunes. Gestora Judiciária Substituta. Port. 057/07.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT
JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/1165.

ESPÉCIE: Reintegração de posse

PARTE REQUERENTE: JOSÉ VALENTIM SANTOS DE QUEIROZ e SILVIA LAURA MALOSSO CUOGUI DE QUEIROZ

PARTE REQUERIDA: CESAR LEITE e VICENTE POLIBE MARCIANO e LEONEL DE TAL

INTIMANDO(A,S): CÉSAR LEITE, VICENTE POLIBE MARCIANO, LEONEL DE TAL E ESPOSAS SE CASADOS FOREM

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 225.000,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos etc. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse cumulada com Perdas e Danos, com Pedido Liminar, proposta por José Valentim Santos de Queiroz e Sílvia Laura Malossi Cuogui de Queiroz, em desfavor de César Leite e Outros, qualificados nos autos. Alegam os requerentes proprietários de uma área de terras rural de 771.1371 há, 2.520,7547 ha, denominada Fazenda Ortigão, localizada neste município e, requereram a concessão de medida liminar de reintegração de posse, vez que os requeridos ocuparam parte da fazenda. Com a inicial veio farta documentação de fls. 18/217. Os requeridos foram intimados e compareceram ao processo, suprimindo, assim, sua citação. Na audiência de justificação, realizada às fls. 232/240, restaram frustradas as tentativas se acordo e foram inquiridas quatro testemunhas arroladas pelos autores. Através da decisão de fls. 293/295, foi concedido o pedido liminar de reintegração da posse. Relatei o necessário. D E C I D O. Cuida-se de Ação de Reintegração de Posse cumulada com Perdas e Danos, com Pedido Liminar, proposta por José Valentim Santos de Queiroz e Sílvia Laura Malossi Cuogui de Queiroz, em desfavor de César Leite e Outros, todos qualificados nos autos. Às fls. 266/268, as partes firmaram um acordo para desocupação total da área pelos requeridos. Conforme informação do ilustre Oficial de Justiça responsável, constante de fls. 308/309, o cumprimento do mandado liminar de reintegração de posse, transcorreu com tranqüilidade, vez que os réus não mais se encontravam sobre o imóvel. Através do depoimento das testemunhas e da farta documentação juntada aos autos, comprovada está a posse e a propriedade do imóvel, pelos requerentes, sua exploração econômica e esbulho praticado pelos requeridos. Diante do exposto e de tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 926 e seguintes do Código de Processo Civil, JULGO parcialmente PROCEDENTE o pedido inicial, para, manter José Valentim Santos de Queiroz e Sílvia Laura Malossi Cuogui de Queiroz, na posse do imóvel em questão. Quanto ao pedido de indenização por perdas e danos, embora se tenha noticiado pelo Sr. Oficial de Justiça, que ao saírem os requeridos atearam fogo nos barracos, que se espalhou por aproximadamente 30 hectares da área, não ficou suficientemente clara a existência de prejuízos e sua extensão, razão pela qual, INDEFIRO o pedido indenizatório. Notifique-se o IBAMA, acerca das informações constantes de fls. 316/317. Transitada em julgado, após as formalidades legais e baixas necessárias, arquivem-se os autos independentemente de nova determinação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. Custas já recolhidas. Tangará da Serra-MT, 04 de abril de 2007. Angela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez Juíza de Direito. Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro – Técnico Judiciário, digitei.

Tangará da Serra – MT, 8 de fevereiro de 2008.

Elenice de Lima Soares
Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS RIO VERDE-MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS: N.º 2007/133

ESPÉCIE: usucapião

PARTE REQUERENTE: NEWMANN BEZERRA COSTA

PARTE REQUERIDA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LUCAS

FINALIDADE: **CITAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS** da existência e do teor da ação judicial acima citada indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo o juízo.

A citação de terceiros interessados

RESUMO DA INICIAL: A requerente desde o ano de 1984 possui a posse mansa e pacífica ininterrupta do imóvel, até a presente data. Na época eram lotes cedidos a cooperlucas para campo experimental, mas como a mesma não estava executando o trabalho e as terras estavam num total abandono. A requerente começou a executar seu trabalho no lote rural sob o nº 64 Área total de 200 hectares, denominada como fazenda São Pedro situada no setor 06, linha 13 Itambiquara, neste município. Com Inscrição Estadual sob o nº. 13.250.044-2, e NIR; 6725713-5 e demais impostos como ITR pagos e declarados de imposto de renda e demais encargos em dias, conforme documentos, sendo hoje sua principal renda e de sua família como se vê, a requerente a mais de 20 anos vem possuindo o imóvel nele construiu uma casa, fez represa, plantio de mandioca, abacaxi e banana entre outros plantios de hortaliças. Informa ainda que planta uma área de 146 hectares de soja para o seu sustento de sua família. Nunca houve oposição da parte da cooperlucas e que a Requerente nunca teve qualquer contato com as partes contaria.

DECISÃO/DESPACHO: vistos etc. citem-se a parte requerida e os confinantes (fls 103/104), para querendo, apresentarem resposta no prazo legal, devendo constar no mandado a advertência descrita no art. 285 do cpc, como também promova, por edital e com prazo de 30 dias (trinta) dias, a citação de eventuais interessados os (cpc, art. 942) Apresentadas contestações decorrido o prazos sem a devida apresentação, vistas à parte requerente para manifestação. Depois, vistas ao Ministério público, nos termos do art. 944 do CPC. Sem prejuízo do acima exposto, proceda-se na forma do art. 943 do CPC. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Às providências. Cumpra-se.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Carlos César Duarte, técnico judiciário digitei.

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de fevereiro de 2008-

Leila Cristina Lima Gomes
Gestora judiciária Substituta

EDITAL PARA CONHECIMENTO E PUBLICIDADE
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/5.

ESPÉCIE: Protesto contra alienação de bens

PARTE AUTORA: Elias Daniel da Silva

PARTE RÉ: Carlos Roberto Alves Lira

REQUERIDO: Carlos Roberto Alves Lira, Cpf: 109.763.611-91, Rg: 395.595 SSP MT Filiação: Antonio Lira Carneiro e Santina Alves Figueiredo, data de nascimento: 19/10/1955, brasileiro(a), convívio, pecuarista, Endereço: Av. Adelino Souza Campos, 325, Bairro: Centro, Cidade: Itiquira-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/1/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 380,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO A QUEM INTERESSAR POSSA, de que correm os autos de Protesto Contra Alienação de Bens em desfavor do Sr. CARLOS ROBERTO ALVES LIRA, acima qualificado, figurando como parte autora o Sr. ELIAS DANIEL DA SILVA, devidamente registrado nesta Secretaria da Única Vara e Comarca de Itiquira/MT, sob o nº 2008/05..

RESUMO DA INICIAL: "...1.5 *Totalizam, dessa forma, o débito e prejuízo do requerente, bem como o crédito em face do Requerido, por conta da sub-rogação, a soma de R\$115.233,55 (cento e quinze mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).* 1.6 *Considerando que o requerido, pelas atitudes, não se preocupou em cumprir com sua obrigação contratual em face de um vigoroso credor como o Banco do Brasil; considerando que o requerido não envidou esforços no sentido de evitar que o próprio nome e, principalmente, o nome do avalista-Requerente sofresse -como de fato sofreu restrições; considerando, como dito alhures, que o requerido tem bens imóveis de valor considerável, o requerente vislumbra a possibilidade de o requerido também tentar frustrar o pagamento de sua dívida com o Sr. Elias Daniel Eliene uma quantidade de bens que bastem para garantir uma futura execução...não resta ao prejudicado outra*

alternativa que não a de REQUERER o Protesto Judicial Contra a Alienação do(s) Bem(ns) do Requerido"

DESPACHO: "Vistos...Defiro o protesto requerido (art.867...(as.) Drª Renata do Carmo Evaristo-Juiza de Direito" . Eu, Iolanda Leandro Toledo, o digitei.
Itiquira - MT, 12 de fevereiro de 2008.
Suelma Inácio de Jesus
Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

**JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS Nº 2007/555. ESPÉCIE: Ordinária em geral PARTE REQUERENTE: ELIDIO HONÓRIO DOS SANTOS PARTE REQUERIDA: CUIABÁ TENIS CLUBE, CGC 03.784.496/0001-83, NILSON MARINS MARQUES, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO E ALTHAYR RAMOS DE MOURA, DIRETOR PRESIDENTE, AMBOS NO ENDEREÇO: RUA TRINIDAD TOBAGO, S/Nº, BAIRRO: JD. CALIFORNIA, CIDADE: CUIABÁ-MT. NOTIFICANDO(S): TODOS OS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS DO CUIABÁ TÊNIS CLUBE FINALIDADE: NOTIFICAR TODOS OS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS DO CUIABÁ TÊNIS CLUBE, para tomarem conhecimento da presente ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão proferida pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: Foi requerido por Althair Ramos de Moura em nome do Cuiabá Tênis Clube, em petição dirigida a Divisão

Administrativa do Poder Judiciário que tomou o nº 481/2007, onde requereu autorização Judicial para determinar que o Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, "a registrar as atas de eleição do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal – biênio 2007/2009". Para fundamentar o seu pedido fez "sic" de sua exordial um muro de lamentações, como prova juntou Estatuto do Cuiabá Tênis Clube atas de assembléias fls. /05 usque 07, Atas fls. 11/16, recortes de publicação de convocações de assembléias de fls. 18/24; contrato de compra de bens imóveis do clube justificando a necessidade urgente de pagamentos de dívidas ajuizadas, inclusive da necessidade de assinar as escrituras de compra e venda a favor dos compradores que são Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Cuiabá Tênis Clube. Excelência ao tomarmos conhecimento do requerimento feito pelo Autor nos autos do processo administrativo 481/2007, pasmam-nos, como Titular de Quinhão Patrimonial do Cuiabá Tênis Clube e sobre a égide de bons samaritanos, comprou em nome de suas empresas o corpo principal da entidade que representa mais de 90% da área construída. DECISÃO/DESPACHO: Cite-se o réu, para, querendo, contestar a ação no prazo legal. Consignem-se as advertências do art. 285 e 319 do CPC. Expeça-se edital de notificação aos sócios, como pede às fls. 167. Notifique-se o representante do Ministério Público. Apreciarei o pedido de antecipação da tutela após o decurso de prazo para resposta. Int. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá – MT, 12 de novembro de 2007. Doralice Mendonça Faust Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".